SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2375

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA DE SAÚDE comunica que em virtude da desistência dos candidatos em relação a convocação do edital 001/2018, para os cargos seguintes:

CARGO	MÉDICO SAD	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1888	MOHAMED RABII AL AZBA	43
CARGO	VIGIA HMAL	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2530	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	100
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
227	JESSIKA MARIA JUVENAL DE ARRUDA	70

Convocamos para os cargos os seguintes candidatos:

CARGO	MÉDICO SAD		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
1868	RAPHAEL HENRIQUE BARBOSA RAMOS	29,66	
CARGO	VIGIA HMAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
647	GUALBERTO LIBERATO DE FREITAS	85	CD
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CD
796	MARIA DAIANA NERY DA SILVA ANDRADE	60	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **Secretaria de Saúde**, **Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE,** no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:9896F7CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, vem tornar público que em virtude do não atendimento a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para assumir a função e que esta Prefeitura utilizou todos os meios descritos no edital para a referida contratação, inclusive com envio de telegrama datado de 13/06/2019.

CARGO	ENFERMEIRA PSF	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CORREIOS	JÉSSICA CRISTINA DE AMORIM	57,5

Desta forma resolve convocar para substituir o seguinte candidato:

CARGO	ENFERMEIRA PSF		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Pontuação	CD
2185	ROSÁLIA ANDREA DA SILVA	53	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria de Saúde, Rua São Cristóvão, s/nº, Timbó, Abreu e Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital, juntamente com certificados dos cursos elencados no curriculum.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:C3BA86F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE comunica que em virtude da desistência do candidato em relação a convocação do edital 005/2018 para os cargos seguintes:

CARGO	FISCAL DE FEIRA	
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2870	JOSIAS ONDURAS ALVES	50

Convocamos para o cargo o seguinte candidato:

CARGO	FISCAL DE FEIRA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CD
6266	IVANILDA MARCELINA DA SILVA	47,49	CD

Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Mobilidade, AVENIDA ASSEDIPE, 520, DISTRITO INDUSTRIAL, Abreu e

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Lima/PE, no prazo de 03 (três) dias uteis, das 9:00 h às 16:00 h. portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória dos cursos elencados no curriculum
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:B38BD74A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 - AEDAI

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO E REPAROS DE DIVERSOS SETORES DA AEDAI/FASP, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE CONTRATO -** CONTRATADA: **CONSTRUTORA AURÉLIO & CIA – LTDA - ME, CNPJ: 19.703.302/0001-54,** – CONTRATANTE: **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA – CNPJ: 11.479.037/0001-60** – OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1º) A prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Contrato Nº 05/2018 firmado entre as partes, em 15 de abril de 2019; 2º) A supressão de 6,57 (seis vírgula cinquenta e sete por cento), do valor global do contrato acima citado. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO – O prazo de vigência do Contrato Nº 05/2019, será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente termo. SUBCLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO DO SERVIÇO E DO VALOR – A supressão no valor total do contrato, conforme ANEXO I – SUPRESSÃO DO ITEM) será no valor de R$ 2.048,85 (dois mil quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) – CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato após a supressão é de R$ 29.188,71 (Vinte e nove mil cento e dezoito reais e setenta e um centavos), Conforme Termo de Referência (ANEXO II) – CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo decorre da autorização da Diretora-Presidente da AEDAI, exarada em 11 de julho de 2019 e encontra amparo legal no Art. 57,§ 1º, Inciso III e § 2º e no Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei 8.666/93 - CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. Afogados da Ingazeira, 12 de julho de 2019.

Afogados da Ingazeira, 18 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO DIAS MARQUES PESSOA
Gestora

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:6CBB79DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira através da Comissão Permanente de Licitação torna público que está procedendo ao Processo Licitatório Nº: 000021/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER TIPO III DESTE MUNICÍPIO. Valor estimado: R$ 94.300,46.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/08/2019 às 08:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 18 de julho de 2019.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:42F944AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2019 - EDITAL 015/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS CNPJ: 11.286.341/0001-91 através do Prefeito do Município o Senhor LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Publica Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para os cargos de **PROFESSOR DE HISTORIA** Seleção Simplificada Nº001/2019, de acordo com a Portaria de Homologação nº 0389/2019 de 12 de Abril de 2019, nos termos do Edital do resultado da Seleção Publica Simplifica abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

CARGO: PROFESSOR DE HISTORIA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nº	NOME	Nº INCRIÇÃO	NOTAS
02	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA	314.2019.001.1032	8,5

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, José Cícero Mendes, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Julho de 2019.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
José Cicero Mendes
Código Identificador:D0C576D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 317/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 24/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de

merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 97.133,30 (noventa e sete mil cento e trinta e três reais e trinta centavos). Vigência: 19/12/2018 a 31/12/2018**.** Contratada: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 30.597.577/0001-93. CONTRATO Nº. 318/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 024/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 98.890,76 (noventa e oito mil oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos). Vigência: 26/12/2018 a 31/12/2018**.** Contratada: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 30.597.577/0001-93. CONTRATO Nº. 050/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 024/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 91.969,25 (noventa e um mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte cinco centavos). Vigência: 28/02/2019 a 18/12/2019**.** Contratada: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 30.597.577/0001-93. CONTRATO Nº. 087/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 024/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 80.098,24 (oitenta mil noventa e oito reais e vinte quatro centavos).Vigência: 19/12/2018 a 31/12/2018**.** Contratada: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 30.597.577/0001-93.CONTRATO Nº. 089/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 024/2018. Formalização de Ata de Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Vigência: 04/04/2019 a 18/12/2019**.** Contratada: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ: 10.889.422/0001-13.

Aliança 18 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:64837300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 145/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locação de estrutura composta por grupos de geradores e banheiros químicos para atendera secretaria de cultura do município de Aliança- PE. Valor R$: 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Vigência: 27/05/2019 a 06/09/2019**.** Contratada: STUDIO NIGHT EIRELI – ME – CNPJ: 19.968.386/0001-58. CONTRATO Nº. 177/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locação de estrutura composta por carro de som para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 2.688, 00 (dois mil seiscentos e oitenta e oito). Vigência: 11/06/2019 a 06/09/2019. Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SRVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. CONTRATO Nº. 180/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 008/2018. Prestação dos serviços de locação de estrutura composta por som tipo I, som tipo II e iluminação para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 23.260,00 (vinte três mil duzentos e sessenta reais). Vigência: 11/06/2019 a 31/12/2019. Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SRVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. CONTRATO Nº. 181/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 008/2018. Prestação dos serviços de locação de estrutura composta por palco tipo I, palco tipo II, camarim tipo I, disciplinadores para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 34.485,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).Vigência: 11/06/2019 a 31/12/2019 **.** CONTRATO Nº. 182/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locação de estrutura composta por som tipo III para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 3.950,00 (três mil novecentos e cinqüenta reais). Vigência: 11/06/2019 a 06/09/2019. Contratada: JM DA SILVA PRODUÇÕES E SRVIÇOS – ME – CNPJ: 01.514.117/0001-56. CONTRATO Nº. 184/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locação de estrutura composta por grupos geradores e banheiros químicos para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 7.697,00 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais). Vigência: 11/06/2019 a 06/09/2019 **.**Contratada: STUDIO NIGHT EIRELI – ME – CNPJ: 19.968.386/0001-58. CONTRATO Nº. 185/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2018. Registro formal de preços para eventual fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal em atendimento as secretarias da prefeitura municipal de Aliança- PE. Valor R$: 14.602,52 (catorze mil seiscentos e dois reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência: 14/06/2019 a 31/12/2019. Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 185/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 022/2018. Prestação dos serviços de locação de estrutura composta por grupos geradores e banheiros químicos para atender a secretaria de cultura do município de Aliança – PE. Valor R$: 7.697,00 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais). Vigência: 11/06/2019 a 06/09/2019. Contratada: STUDIO NIGHT EIRELI – ME – CNPJ: 19.968.386/0001-58. CONTRATO Nº. 186/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 024/2018. Ata de registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o preparo de merenda escolar nas unidades escolares do município de Aliança – PE. Valor R$: 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Vigência: 18/06/2019 a 18/12/2019. Contratada: FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ: 10.889.422/0001-13. CONTRATO Nº. 187/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2018. Registro formal de preços para eventual fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal em atendimento as secretarias da prefeitura municipal de Aliança- PE. Valor R$: 445,03 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e três centavos). Vigência: 27/06/2019 a 31/12/2019. Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. . CONTRATO Nº. 188/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 030/2018. Formalização de ata de registro de preços para eventual fornecimento parcelado de peças e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos elétricos funilaria lanternagem e pintura serviços de guincho reboque ou transporte alinhamento de direção balanceamento de rodas cambagem serviço de vidraçaria ar condicionado e suspensão para prevenção e correção de veículos da frota de prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 12.359,78 (doze mil trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta e oito centavos). Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Contratada: RM AUTO PEÇAS EIRELI – EPP – CNPJ: 19.968.386/0001-58. CONTRATO Nº. 189/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2018. Registro formal de preços para eventual fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal em atendimento as secretarias da prefeitura municipal de Aliança- PE. Valor R$: 333,75 (trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 193/2019. PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 003/2018. Registro formal de preços para eventual fornecimento de material de limpeza, conservação e higiene pessoal em atendimento as secretarias da prefeitura municipal de Aliança- PE. Valor R$: 376,55 (trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos). Vigência: 01/06/2019 a 31/12/2019. Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 192/2019. PROCESSO

LICITATÓRIO N° 044/2018. PREGÃO PRESENCIAL- SRP. N°: 029/2018. Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender a prefeitura municipal de Aliança- PE. Valor R$: 26.681,00 (trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 09/06/2019 a 31/12/2019. Contratada: sa de Abreu comercio de materiais de construção e suplementos – CNPJ: 28.541.206/0001-48.

Aliança 18 de julho de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:0193A472

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO tendo em vista do que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 002/2019, referente ao Processo Licitatório N° 010/2019 – Pregão Presencial N° 004/2019, resolve aplicar a sansão administrativa à empresa **WAKSTON BRUNO DE SOUZA LINO – MEI -** CNPJ. N° 27.311.917/0001-63, a penalidade de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Altinho e de com ele contratar pelo período de 5 (cinco) anos, a contar desta publicação, com fulcro no artigo 7º, da Lei nº 10.520/02, bem como no subitem 19.5.6 do edital. A penalidade é resultado do comportamento inidôneo da empresa e fundamentos contidos em respectiva decisão editada pelo Exmo. Prefeito do Município de Altinho/PE. Fica a interessada cientificada para, querendo, apresentar recurso quando à penalidade aplicada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, computados nos termos do art. 109, § 1º da Lei 8.666/93.

Altinho, 17 de julho de 2019.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0831247A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

O Município de Angelim/PE torna público o Processo Licitatório nº. 013/2019 - PMA, na modalidade **Leilão nº 001/2019,** do tipo maior lance, cujo objeto destina-se a alienação de bens móveis inservíveis do Município de Angelim-PE. **Abertura: 13/08/2019, às 10:00hs** (Horário de Brasília).**Valor total dos Lotes: R$ 71.000,00**. **Local**: na Garagem Municipal, localizada às margens da PE 177, KM 22 – Angelim/PE. Maiores informações serão disponíveis, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 Edital disponível no **www.vipleiloes.com.br** ou no site Oficial deste Município: angelim.pe.gov.br. **Angelim/PE**

DIEGGO LÍVYO DELLAMARE F. B. DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9A92BAC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO nº. 044/2019- Inexigibilidade de n. 015/2019.
Objeto Nat.: Contratação da empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME, inscrita no CNPJ de n.06.350.303/0001-10**, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda **FORRÓ VUMBORA**, para se apresentar no dia 21/06/2019, SÃO JOÃO 2019, **CONTRATO nº 047/2019**. Contratado: empresa **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE-ME, inscrita no CNPJ de n. 06.350.303/0001-10**. Valor Contratado: **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**). Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RuaCoelhoRodrigues,174.Centro,Araripina-PE, ou através do Tel.: (87) 3873- 2573, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de junho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B211574E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO nº. 045/2019- Inexigibilidade de n. 016/2019.
Objeto Nat.: Contratação da empresa **PRODUTORA SUCESSO SHOWS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de n.31.582.826/0001-30**, na qual possui contrato comercial de representação artística com a banda **LANCE LOVE**, para se apresentar no dia 22/06/2019, SÃO JOÃO 2019, **CONTRATO nº 048/2019**. Contratado: empresa **PRODUTORA SUCESSO SHOWS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ de n. 31.582.826/0001-30**. Valor Contratado: **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**). Prazo: O contrato terá vigência da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RuaCoelhoRodrigues,174.Centro,Araripina-PE, ou através do Tel.: (87) 3873- 2573, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 18 de junho de 2019.

PAULO TEOGENS FERREIRA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:42E197C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 12. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: José Edilson Silva Brito 05983056450, CNPJ: 29.762.225/0001-67. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:76F24834

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 14. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Paulo Joel Gomes Linhares 09300745484, CNPJ: 19.958.786/0001-82. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:12B145A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 15. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Claudio Alencar dos Santos 10652297471, CNPJ: 29.537.869/0001-51. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7D0A468E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 16. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: José Leôncio Brasil Cavalcante 09843729463, CNPJ: 29.589.667/0001-53. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DC5746AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 17. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Luiz Marcio Moura da Silva 06966042480, CNPJ: 22.458.659/0001-29. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0A50C092

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 18. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Emanoel Natalino Oliveira Silva 13269876408, CNPJ: 29.616.439/0001-25. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:EFE2A13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 19. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Rafaela Felix Amorim 11992381470, CNPJ: 29.657.130/0001-83. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3940BEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 20. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Francisco Ramon Oliveira Silva 45975015847, CNPJ: 29.619.520/0001-69. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A33A6288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 21. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Jailson Pereira de Oliveira 05960405474, CNPJ: 29.761.704/0001-69. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9F4B4A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 22. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.

Contratada: Cleiton Pereira dos Santos 12726906443, CNPJ: 29.748.631/0001-75. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F1F59AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 23. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Luzineide Valdevino Cruz 74962604449, CNPJ: 29.734.785/0001-08. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E67F6906

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 24. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Eurides Pereira de Souza 07089299406, CNPJ: 29.760.957/0001-18. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F16E1488

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 25. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Erasmo José Lopes da Silva 03960482426, CNPJ: 29.615.600/0001-46. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A592DF3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 26. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Wellington Dias e Silva Alencar 13984336403, CNPJ: 29.735.581/0001-91. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3AB0D5B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 27. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Severino Luiz do Nascimento 30492610487, CNPJ: 29.616.157/0001-28. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2B2EFC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 28. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Cicero Jucier de Araújo 07550288488, CNPJ: 29.758.742/0001-62. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:80168DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 29. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Gibson Evandro Cordeiro 78343976487, CNPJ: 29.621.474/0001-32. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5CF9C02D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 30. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Espedito Diniz Coelho 08373507434, CNPJ: 29.662.233/0001-31. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:61239D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 31. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: José Vieira de Araújo Neto 08373507434, CNPJ: 29.583.288/0001-56. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:25C8B7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 32. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Cicero Miguel de Souza Alencar 04602044409, CNPJ: 29.392.711/0001-30. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AEF56394

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 33. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Martinho Alves da Silva 21417890444, CNPJ: 29.775.423/0001-65. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:08B660B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 34. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Josicleuton Antônio Sousa Ferreira 12911824466, CNPJ: 29.759.137/0001-06. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E4A21F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 35. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Evanilda Nascimento Silva 09307017476, CNPJ: 29.641.419/0001-04. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5E2C6E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 36. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Cristiano de Lima Souza 12836229470, CNPJ: 29.733.206/0001-02. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E2FDE22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 37. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Jamerson Rian Silva Cruz 12903975469, CNPJ: 29.759.787/0001-51. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F609320

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 38. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Vicente José Nogueira de Carvalho 10160894492, CNPJ: 29.694.824/0001-90. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5BB754F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 39. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Leonel Carvalho de Macedo 34554046850, CNPJ: 29.528.342/0001-60. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4646305C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 40. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Nicodemos Regis Pereira 10182945464, CNPJ: 29.748.010/0001-91. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:04EAAA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 41. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Maria Ireide de Alencar Silva 84266856334, CNPJ: 29.655.717/0001-53. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:287C5677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 42. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Henrique Geraldo Rodrigues de Sousa 12974047424, CNPJ: 29.618.829/0001-34. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E41A9436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 43. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: José Pereira de Andrade 02259958400, CNPJ: 29.615.306/0001-34. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:86014109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 44. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Afonso Barros Policarpo 36406295404, CNPJ: 29.639.251/0001-00. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:71A2E135

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 45. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Joel Francisco Feitosa dos Santos 06424321470, CNPJ: 24.742.036/0001-09. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C9B6194C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 46. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Uandson Pereira Leite 12083762410, CNPJ: 29.651.670/0001-50. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:22989D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 47. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Leandro de Sousa Santos 39410312876, CNPJ: 29.766.396/0001-64. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DFD680BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 48. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Francisco de Assis do Nascimento 35988053491, CNPJ: 29.731.483/0001-86. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C99B65C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 49. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: José Gean Delmondes Nascimento 08448050410, CNPJ: 29.765.640/0001-74. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:77822CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 51. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Cosme Jorge da Silva 08961795406, CNPJ: 29.616.599/0001-74. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:060F6FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 52. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Genival Antônio dos Santos 42142229468, CNPJ: 29.732.551/0001-21. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C3099479

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 53. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Francisco Lucas Pereira Rodrigues 12923448499, CNPJ: 29.775.428/0001-98. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2E694859

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 54. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Robson Delmondes Bezerra 12021452484, CNPJ: 29.653.505/0001-37. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DF5E0904

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 55. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Alexandro Alves Lopes 71010199474, CNPJ: 29.696.664/0001-19. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3F537E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 56. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Mariusan Regis Delmondes 08143332497, CNPJ: 29.602.713/0001-07. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E082AEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 57. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Moises Delmondes Rodrigues 09962929423, CNPJ: 29.631.576/0001-39. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5C62616F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 58. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Lucivania Mendes da Silva 9302262168, CNPJ: 29.721.919/0001-56. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:17ED3A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 59. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Valmir dos Santos Torres 31578548870, CNPJ: 29.655.121/0001-53. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CAA58F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 60. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Francisco Leonildo Rodrigues 06885360422, CNPJ: 29.731.393/0001-95. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7986D66D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 60. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Francisco Leonildo Rodrigues 06885360422, CNPJ: 29.731.393/0001-95. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:25CFC6DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 61. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: José Areclene de Oliveira 06634439460, CNPJ: 29.615.809/0001-00. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0345F531

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 62. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Francisco de Assis Gomes de Lima 03201068454, CNPJ: 29.707.322/0001-57. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:09BB4BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 63. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Mariana Maria de Jesus 92215432420, CNPJ: 29.733.368/0001-40. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:01D815B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 64. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Eva Sampaio Alves 12169630457, CNPJ: 29.733.969/0001-53. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:3AD43224

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 65. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Rafael Sousa Silva 06542384480, CNPJ: 29.590.002/0001-60. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:09204553

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 66. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Edite Cordeiro Nascimento 50698621468, CNPJ: 29.641.455/0001-78. Nova Vigência: 07/03/2019 a 06/03/2020.

Araripina, 06/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6E57D8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 67. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: João Joceli da Silva 71642080420, CNPJ: 29.626.367/0001-05. Nova Vigência: 12/03/2019 a 11/03/2020.

Araripina, 11/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E4B5A53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 68. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Joseilton Leite Carvalho 10443946418, CNPJ: 29.589.608/0001-85. Nova Vigência: 12/03/2019 a 11/03/2020.

Araripina, 11/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:322E74D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 70. Processo Licitatório Nº 01/2018. Pregão Presencial Nº 01/2018. Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar. Contratada: Antônio Pereira da Silva 35244852434, CNPJ: 29.649.921/0001-61. Nova Vigência: 12/03/2019 a 11/03/2020.

Araripina, 11/03/2019.

LARISSA MUNIZ FALCÃO DO ESPIRITO SANTO.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E3C32BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019
Pregão Presencial Nº. 006/2019
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: **O objeto do presente Pregão consiste na Contratação de empresa (s) para o fornecimento de material odontológico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araripina-PE, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).** Após o processamento do **Pregão Presencial Nº 006/2019**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: empresa **HOSPITALMED EIRELI,** com sede na Avenida Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 56.800-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.059/0001-88,** referente aos **itens 01 e 125**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 64.260,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais), empresa HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI ME – EPP,** com sede na Avenida Antônio Angelim, nº 421, Bairro Santo Antônio, Salgueiro – PE, CEP 56.000-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.063.588/0001-98,** referente aos **itens 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 22, 26, 28, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84, 86, 87, 94, 97, 101, 102, 107, 109, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120 e 122,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 243.353,35 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME,** com sede na Rua Divino Salvador, nº 165, Bairro Centro, Barbalha – CE, CEP 63.180-000, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.380.235/0001-51,** referente aos **itens 07, 08, 15, 30, 40, 47, 80, 81, 82, 96 e 99,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 31.568,00 (trinta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reais), empresa UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP,** com sede na Rua Barão de Água Branca, nº 426, Bairro Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51.160-300, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.048.385/0001-50,** referente aos **itens 09, 10, 23, 32, 51, 54 e 110,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 60.257,70 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), empresa MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** com sede na Rua Doutor Júlio de Melo, nº 61, Bairro Centro, Petrolina – PE, CEP 56.302-150, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.326.200/0001-22,** referente aos **itens 11, 16 e 49,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 46.324,00 (quarenta e seis mil e trezentos e vinte e quatro reais), empresa CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI – ME,** com sede na Rua Santa Rosa, nº 960, Bairro Salesianos, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.050-206, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.632.818/0001-00,** referente aos **itens 14, 21, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 48, 50, 53, 57, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 100, 103, 104, 105, 106, 108, 111, 115, 121, 123 e 124,** no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 126.708,45 (cento e vinte e seis mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Totalizando o valor de R$ 572.471,50 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Saúde e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro,

Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 17 de julho de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:042908B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2019, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 026/19

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2019, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 026/19
OBJETO: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela Lei Complementar 147/2014, para Aquisição de Horti-fruti Granjeiro para atender as necessidades do CAPS II e CAPS AD III do Município de Arcoverde, para o período de 12 (doze) meses. Empresas habilitadas: 1. G DA S FRERREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI. 2. MARIA JOSE B MONTEIRO ME. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:78A62630

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – FASE DE LANCES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – FASE DE LANCES
Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Licitação com itens exclusivos e cotas reservadas em 25% para ME/EPP e cota principal aberta a qualquer interessados. Contratação de empresa, visando a formação de Registro de Preços, visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE. Fica marcado a Data e hora da retomada da sessão inicial**: 24/07/2019 às 09h**. Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Deputado Jose Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Fone: (81) 3726-8711. E-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 18/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:2A5C9CC4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 000022/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para aquisição parcelada de reagentes para bioquímica e hematologia com cessão em comodato de 01 (um) equipamento automatizados para cada especialidade de hematologia e bioquímica, conforme especifica o termo de referência, a serem utilizados neste Município. Valor: R$ 226.245,50.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/08/2019 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, licitacao.belojardim.2018@gmail.com ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 18/07/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:09BFF0AB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 0007/2019. CPL. CONVITE Nº 00002/2019

Processo Nº: 0007/2019. CPL. Convite Nº 00002/2019. Compra. Homologação do Convite Nº 00002/2019, para Contratação de empresa para fornecimento de Materiais e Expediente, para eventual aquisição, sob demanda, conforme descrições estabelecidas no Termo de Referência, para atender a Secretaria de Assistência Social e seus diversos Programas, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121: **F Maciel LTDA - EPP**. CNPJ: 10.228.336/0001-60, pelo valor de R$88.317,50 Itens 2, 7, 16, 19, 20, 21, 22, 43, 46, 63, 110: **Livraria e Papelaria Carvalho LTDA**. CNPJ: 05.305.119/0001-96, pelo valor de R$2.824,00 Itens 8, 18, 58, 80, 87, 89, 91: **S L da Silva Industria e Comercio de Moveis EIRELI**. CNPJ: 29.955.518/0001-60, pelo valor de R$2.076,50.

Belo Jardim, 18/07/2019.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária FMAS.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:275C6883

PREFEITURA DE BELO JARDIM EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de FERRAMENTAS/E.P.I., para serem utilizados em diversos serviços da Secretaria de Obras deste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00. Contrato Nº: 00099/2019. Contratado: Comercial Master Eireli. CNPJ: 11.791.908/0001-87. Valor R$218.546,44. Vigência: de 14/06/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 14/06/2019.

CICERO NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:0B71E86B

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00103/2019. Processo Nº: 00107/2018. CPL. Concorrência Nº 00002/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa para a prestação dos serviços de LIMPEZA URBANA, abrangendo toda a área urbana do município de Belo Jardim - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 1546.18001.10000.10001.15.452.428.2.289-3.3.90.39.00 . Contratado: Loke Aluguel de Carros & Servicos Ltda. CNPJ: 26.727.027/0001-74. Valor R$5.735.752,68. Vigência: de 01/07/2019 a 01/07/2020.

Belo Jardim, 01/07/2019.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA CAVALCANTE.
Gestor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:48D8D953

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00026/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Aquisição, conforme demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP acondicionado em botijão de 13 kg, para uso nas Escolas Municipais e diversas Secretarias Municipais. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00106/2019. Contratado: A. Cleiton Valenca de Asevedo. CNPJ: 09.410.370/0001-71. Valor R$710,00. Vigência: de 08/07/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 08/07/2019. Contrato Nº: 00108/2019. Contratado: A. Cleiton Valenca de Asevedo. CNPJ: 09.410.370/0001-71. Valor R$63.450,00. Vigência: de 11/07/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 11/07/2019.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:AC079C26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a Instrução Normativa 001/2019, da Secretaria Municipal de Controle Interno, que regulamenta os procedimentos de controle interno para a alimentação escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Betânia e, de acordo com a Lei Municipal nº. 587/2009, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Betânia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a **Instrução Normativa nº 001/2019** – anexo único deste Decreto, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia que "dispõe sobre procedimentos de controle interno para a alimentação escolar", fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. A **Instrução Normativa nº 001/2019**, da Secretaria Municipal de Controle Interno deverá ser observada pela rede de educação municipal de Betânia-PE.

Art. 3º. Caberá à unidade responsável a divulgação da Instrução Normativa ora aprovada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betânia-PE, 20 de março de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional de Betânia

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:CF5392A4

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em áreas do município afetadas pela estiagem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, pelo art. 7° do Decreto Federal n° 7.257 de 04 de agosto de 2010 e, pela Resolução n° 03 de 02 de julho de 1999 do Conselho Nacional de Defesa Civil e,

CONSIDERANDO a redução das participações pluviométricas que assolam o município de Betânia para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica (390,0 mm) e a queda intensificada de reversas hídricas de superfície, provocada pela má distribuição pluviométrica.

CONSIDERANDO que, os impactos ocasionados pelas perdas significativas na agropecuária municipal;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade foi dimensionada como de nível II, com agravantes;

CONSIDERANDO que, tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade de agricultura de subsistência;

CONSIDERANDO que, tal conjuntura impõe ao Governo Municipal adoção de medidas urgentes.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para toda abrangência deste município, comprovadamente afetadas, pelo desastre conforme Formulário de Avaliação de Danos anexos a este Decreto.

Art. 2° - Confirma-se à mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3° - Os órgãos da Administração Municipal poderão lançar mão de meios para atender as necessidades resultantes da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta dias), retroagindo seus efeitos à data do evento.

Parágrafo Único – O prazo de vigência desde Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional de Betânia

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:F8648514

GABINETE DE PREFEITO
DECRETO Nº 32, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre medidas para contenção e redução de despesas no âmbito da Administração Pública do Município de Betânia – PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições Constitucionais e Legais; e

CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

CONSIDERANDO os reflexos da grave crise econômica atravessada pelo País, com consequências diretas na gestão pública municipal;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução das despesas administrativas, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa da arrecadação municipal prevista, assim como dos repasses do Governo Federal e Estadual previstos;

CONSIDERANDO o desaquecimento da economia, que impactou sobremaneira na arrecadação dos tributos relativos ao consumo;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio financeiro do Município;

CONSIDERANDO principalmente à frustração da arrecadação oriunda da crise econômica e o decorrente aumento percentual do comprometimento com a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura, levando-se a necessidade de se implantar, com rigor, medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente àquelas previstas no artigo 22;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o contingenciamento de despesas, visto que os decreto nº 004/2018 e 016/2018 trouxe equilíbrio financeiro, porém insuficiente a atender aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente àquelas previstas no artigo 22;

CONSIDERANDO, finalmente, que tais medidas serão essenciais para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A implantação das seguintes medidas para a contenção e redução de despesas da Administração Pública municipal, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, ressalvados os casos emergências e aqueles expressamente autorizados pelo Chefe do Executivo:

I. Não conceder vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual;

II. Não conceder licenças, gratificações, abono salarial e férias, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal;

III. Suspender as autorizações para participação dos servidores públicos municipais em eventos, seminários e cursos, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que impliquem em despesas;

IV. Suspender despesas com viagens, exceto aquelas decorrentes de serviços públicos essenciais;

V. Reduzir quantidade de concessão de diárias, exceto as necessárias e imprescindíveis, devidamente justificada e autorizada pelo Prefeito do município;

VI. Contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

VII. Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, bem como de insumos de quaisquer natureza não essenciais e supérfluos;

VIII. Racionalização do uso de combustíveis em toda a frota de veículos da administração municipal.

Art. 2º - Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Betânia, 16 de julho de 2019.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional de Betânia

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:353D0914

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 006/2019
OBJETO: Contratação de empresa para reparos e pinturas do centro de atividades sociais - varonil (antigo prédio do varonil esporte clube), localizado no centro, neste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:**

Z'PAULA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF Nº 41.109.612/0001-02; e **MACRO CONRTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.737.308/0001-75; **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.780.722/0001-70. **EMPRESA INABILITADA: TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF Nº 17.156.048/0001-96, e **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.211110/0001-19.Caso não haja interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, fica a data da abertura das Propostas Comerciais, marcada para o dia **29/07/2019** às **13:00** horas. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156.

Bom Jardim, 18 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:0327702B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 035/2019
OBJETO: Contratação de empresa parareparos e pintura do Centro Educacional e cultural Marineide Braz, localizado no centro, neste municípiocom material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no termo de Referência. Conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, fica declarado o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: MACRO CONRTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.737.308/0001-75; **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 14.780.722/0001-70. **EMPRESAS INABILITADAS: TANDEN EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ/MF Nº 17.156.048/0001-96, e **MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 11.211110/0001-19.Caso não haja interposição de recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, fica a data da abertura das Propostas Comerciais, marcada para o dia **29/07/2019** às **14:00** horas. Maiores informações pelo telefone (81) 3638-1156.

Bom Jardim, 18 de julho de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:93FD0043

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (Segundo) Termo Aditivo ao **Contrato PMB nº 071-07/2017**. Processo nº **045/2017**. **Pregão Eletrônico n° 018/2017**. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de Serviços de Locação de Veiculos destinado as Secretarias Municipais, para manutenção das atividades e serviços públicos deste Município. Contratada: **Popular Locação de Veículos LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.630.841/0001-94. Prazo acrescido: **12 meses**. Nova vigência: de **14/07/2019** a **14/07/2020**.

Brejão/PE, 12 de julho 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:1B9E23B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (Segundo) Termo Aditivo ao **Contrato PMB/FMS nº 072-07/2017**. Processo nº **045/2017**. **Pregão Eletrônico n° 018/2017**. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de Serviços de Locação de Veiculos destinado a Secretaria Municipal - FMS, para manutenção das atividades e serviços públicos do FMS do Município. Contratada: **Popular Locação de Veículos LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.630.841/0001-94. Prazo acrescido: **12 meses**. Nova vigência: de **14/07/2019** a **14/07/2020**.

Brejão/PE, 12 de julho 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:A0F5F4B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º (Segundo) Termo Aditivo ao **Contrato PMB/FMAS nº 073-07/2017**. Processo nº **045/2017**. **Pregão Eletrônico n° 018/2017**. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de Serviços de Locação de Veiculos destinado a Secretaria – FMAS, para manutenção das atividades e serviços públicos do FMAS do Município. Contratada: **Popular Locação de Veículos LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.630.841/0001-94. Prazo acrescido: **12 meses**. Nova vigência: de **14/07/2019** a **14/07/2020**.

Brejão/PE, 12 de julho 2019.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4B8672BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

Processo Nº: 0033/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00029/2019. Serviço. Tipo menor preço. contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios para atender no Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, conforme solicitação expressa da Secretaria de Desenvolvimento Social. Valor: R$19.800,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/08/2019 às 12:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 104/2019. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 17/07/2019.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:707EDB0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 043/2019 PROCESSO N° 021/2019 PREGÃO N° 014/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 043/2019

PROCESSO N° 021/2019
PREGÃO N° 014/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção, sendo exclusivamente de uso próprio para execução com mão de obra própria da Conclusão da reforma da Escola José Inácio, deste Município de Brejo Madre de Deus.

EMPRESA: G L DE CARVALHO FILHO –ME

CNPJ/MF sob o n.º 22.478.464/0001-40

Valor Total: R$ **114.683,95** (cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos

Data do Contrato: 17/07/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 17 de Julho de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:31B4D2DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 042/2019 PROCESSO N° 020/2019 PREGÃO N° 013/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 042/2019

PROCESSO N° 020/2019
PREGÃO N° 013/2019

OBJETO: Aquisição de material de construção para execução com mão de obra própria do muro das futuras instalações da unidade de ensino localizada no Bairro José Claudio no Distrito de São Domingos em Brejo da Madre de Deus.
EMPRESA: G.L. DE CARVALHO FILHO -ME

CNPJ/MF sob o n.º 22.478.464/0001-40

Valor Total: R$ 33.734,50 (trinta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Data do Contrato: 17/07/2019
Vigência do contrato: 12 (doze) meses

Brejo da Madre de Deus, 17 de Julho de 2019

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:C540718C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 070/2019.
CONCORRÊNCIA N.º 004/2019

Processo N.º 070/2019. **Concorrência N.º** 004/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para conclusão da execução de Serviços de Melhoria na Estrutura do Pátio da Feira Livre do Município de Buíque/PE. **Valor Máximo: R$ 276.199,88 – (Duzentos e setenta e seis mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) - (Global)**. **Local e Data da Sessão:** Rua São João, 125,– Centro, no dia: 19/08/2019 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h ou através do e-mail: cpl.buique@gmail.com.

Buíque, 18 de julho de 2019.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:014D3F89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 235/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BELO, ao Cargo de GERENTE símbolo CC2, a partir de 17 de julho de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:96606F0E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 234/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ELIANE ALVES DE BRITO, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 17 de julho de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 17 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:707D4066

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 233/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MESSIAS FREITAS DE BARROS, ao Cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 16 de julho de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 16 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EE6C8967

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 232/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: Alessandra Fonseca de Albuquerque, do cargo de **CHEFE DE SETOR IV** símbolo CC7, a partir de 11 de junho de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:320EA9B9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 231/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JAQUELINE DOMINGOS DE MOURA, do cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 01 de julho de 2019, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.SMS**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D4ECA6A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 008/2019

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIA AUGUSTA MARTINS BEZERRA, do Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 07 de janeiro de 2019, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de janeiro de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:57DEFAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 223/2019 - **Processo Licitatório**: 138/PMCSA-SME/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços especializados em infraestrutura, decoração floral e ambiental para realização dos eventos da Semana da Pátria, através da Secretaria Municipal de Educação. - **Valor Máximo Aceitável**: 26.725,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte e cinco reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital** - **Data/Hora: 01/08/2019 às 09h00min**.**Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:573ADBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019 /PMCSA-SME/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - informa o **Processo Administrativo**: Nº 222/2019 - **Processo Licitatório**: 133/PMCSA-SME/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/PMCSA-SME/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de mastros e bandeiras. **Valor Máximo Aceitável**: 44.940,00(quarenta e quatro mil novecentos e quarenta reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 19/07/2019 às 11h00min, até o dia 01/08/2019 às 09h00min. Abertura das Propostas: 01/08/2019 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 01/08/2019 às 10h30min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2019.

JESSIKA BEATRIZ DA ROCHA NEVES
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DE3C1685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMCSA-SEJE/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes - informa o **Processo Administrativo**: Nº 226/2019 - **Processo Licitatório**: 134/PMCSA-SEJE/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/PMCSA-SEJE/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem para diversas modalidades desportivas, a serem realizadas pela Secretaria Executiva de Juventude e Esportes.- **Valor Máximo Aceitável**: **R$** 305.750,00 (trezentos e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - DATA/HORA: 30/07/2019 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E1078493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n**° 089/PMCSA-SME/2017, **Processo Licitatório n**° 131/PMCSA-SME/2017, **Dispensa nº** 017/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração de titularidade de locação uma vez que a Sra. Maria Serrate da Silva renunciou a Presidência da Associação, momento em que o vice-pesidente, o Sr. José Vicente Julião Filho, assume o cargo de Presidente a partir de 01 de abril de 2019. **Empresa**: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO ENGENHO IPIRANGA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.333.655/0001-06, com sede na ETR do Garajau, n° 5668, Granja Morada Nova, Cabo de Santo Agostinho/PE, **Valor Total**: R$ 21.295,80, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de abril de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C37133C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n**° 003/PMCSA-SME/2018, **Processo Licitatório n**° 125/PMCSA-SME/2017, **Concorrência nº** 007/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto**: Adequação e Acréscimo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha de serviços, juntamente com acréscimo de valor contratual de 6,41% do valor contratual, perfazendo o valor de R$ 542.782,93, estando assim dentro dos limites e permissivos estabelecidos pela legislação vigente. **Empresa**: **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n° 142, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-290, **Valor do Acréscimo**: R$ 542.782,93, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de junho de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:792706C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: BRASULO TURISMO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**,

por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 046/PMCSA-SME/2019, **Processo Administrativo n°** 119/2019, **Processo Licitatório n**° 054/PMCSA-SME/2019, **Pregão Presencial nº** 018/PMCSA-SME/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, na categoria econômica, do Âmbito Nacional e Internacional, para servifores, colaboradores eventuais condados (conferencista, palestrantes, etc). **Empresa**: **BRASULO TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.480.880/0001-15, com sede na Av. Domingos Ferreira, n° 1486, Loja 05, Boa Viagem, 5600, APT 1001, Recife/PE, CEP: 51.111-020, **Valor Total**: R$ 150.000,00, **Vigência**: 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E596C79D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENTA CARS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n**° 034/PMCSA-SME/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 002/PMCSA-SEARH/2017, **Processo Licitatório n**° 021/PMCSA-SEARH/2017, **Pregão Presencial nº** 019/PMCSA-SEARH/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 24 de maio de 2020. **Empresa**: **LOC MAIS RENTA CARS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190, **Valor Total**: R$ 444.547,92, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de maio de 2019.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3CDC8B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 047/PMCSA-SME/2019, **Processo Administrativo n°** 124/2019, **Processo Licitatório n**° 055/PMCSA-SME/2019, **Pregão Presencial nº** 019/PMCSA-SME/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação. **Empresa**: **NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.551.920/0001-72, com sede na Rua Professor José Brandão, n° 389, Sala 201/2012, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-180, **Valor Total**: R$ 56.500,00, **Vigência**: 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D2DAD85C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA SBM LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n**° 016/FMS/2018, **Ata de Registro de Preços n°** 002/2018, **Concorrência nº** 260/2017, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha dos serviços contratados, sem acréscimo de valor. **Empresa**: **CONSTRUTORA SBM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 02.908.931/0001-18, com sede na Rua Gomes Pacheco, n° 287, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.021-060, **Valor Total**: R$ 6.191.696,81, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8DAE6986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS E HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 002/FMS/2018, **Ata de Registro de Preços n°** 009/FMS/2018, **Pregão Presencial n**° 001/FMS/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 21 de fevereiro de 2020. **Empresa**: **BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAS E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.282.077/0001-03, com sede na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, 330, Zona:ZL1, Lote 492, Quadra: 183, CEP: 58082-228, **Valor Total**: R$ 238.944,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A9A8D480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: BOM GOSTO CRIAÇÕES INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 036/FMS/2019, **Processo Administrativo n°** 074/2019, **Processo Licitatório n**° 017/FMS/2019, **Pregão Presencial n**° 011/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de rouparia hospitalar, capotes cirúrgicos e batas, para atender as Unidades de Saúde. **Empresa**: **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.414.586/0001-97, com sede na Rua Ismael Tino e Silva, n° 563,

Galpão, CEP: 55.292-085, **Valor Total**: R$ 66.825,00, **Vigência**: 12 meses.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:994A215A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOSLTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 002/FMAS/2019, **Processo Administrativo n°** 324/2018, **Processo Licitatório n**° 010/FMAS/2018, **Pregão Presencial n**° 004/FMAS/2018, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de bebedouros, cadeiras plásticas sem braço, mesas plásticas, armários de aço e fornos micro-ondas, para atender CRAS. **Empresa**: **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOSLTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.473.960/0001-20, com sede na Estrada do Caenga, n° 317, São Benedito, Olinda/PE, CEP: 53.210-460, **Valor Total**: R$ 18.380,00, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9D25FD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 003/FMAS/2019, **Processo Administrativo n°** 324/2018, **Processo Licitatório n**° 010/FMAS/2018, **Pregão Presencial n**° 004/FMAS/2018, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de bebedouros, cadeiras plásticas sem braço, mesas plásticas, armários de aço e fornos micro-ondas, para atender CRAS. **Empresa**: **AJP DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 31.070.140/0001-60, com sede na Rua Pinto Júnior, n° 48, Prado, Recife/PE, CEP: 50.830-060, **Valor Total**: R$ 4.900,00, **Vigência**: 12 meses.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:21C6C5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 006/FMS/2019. **Processo Administrativo** nº 237/2019. **Processo Licitatório** nº 044/FMS/2019. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua do Retorno, nº 35, SUAPE, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Temporário, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Marileide Batista da Silva, CPF/MF sob o n° 171.838.394-00. **Valor Total:** R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C33C63DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO PRAZO

P.L.N.º 014/2018; P.P. Nº 011/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. FICA PRORROGADO PELO PERÍODO 02 (DOIS) MESES A PARTIR DE 01/07/2019 O CONTRATO Nº146/2018, JUNTO A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, SITUADA A RUA DIOGO LEITE, Nº100, SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE.

CACHOEIRINHA, 17 DE JULHO DE 2019.

ADYANNE KELLY SOBRAL DE MORAIS COSTA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:0AED88D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº. 017/2019. Processo 005/2019. CPL. Aquisição de forma parcelada de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação), materiais: (penso, injetável e laboratorial), para manutenção dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. Contratada: **Cirúrgica Recife Comércio e Representações LTDA**. CNPJ: 00.236.193/0001-84, pelo valor de R$ 1.335.561,14. Vigência: de 11/07/2019 a 11/07/2020.

Contrato Nº. 018/2019. Processo 005/2019. CPL. Aquisição de forma parcelada de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação), materiais: (penso, injetável e laboratorial), para manutenção dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. Contratada: **Drogamédica Heliópolis LTDA - EPP**. CNPJ: 70.220.801/0001-48, pelo valor de R$ 332.552,60. Vigência: de 11/07/2019 a 11/07/2020.

Contrato Nº. 019/2019. Processo 005/2019. CPL. Aquisição de forma parcelada de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação), materiais: (penso, injetável e laboratorial), para manutenção dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. Contratada: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**. CNPJ: 70.220.801/0001-48, pelo valor de R$ 214.061,46. Vigência: de 11/07/2019 a 11/07/2020.

Contrato Nº. 020/2019. Processo 005/2019. CPL. Aquisição de forma parcelada de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação), materiais: (penso, injetável e laboratorial), para manutenção dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. Contratada: **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$ 127.443,03. Vigência: de 11/07/2019 a 11/07/2020.

Contrato Nº. 021/2019. Processo 005/2019. CPL. Aquisição de forma parcelada de medicamentos (farmácia básica, controlados e doação), materiais: (penso, injetável e laboratorial), para manutenção dos serviços de saúde do município de Caetés/PE. Contratada: **PHARMAPLUS LTDA**. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 169.893,66. Vigência: de 11/07/2019 a 11/07/2020.

Caetés, 11/07/2019.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:119B22C1

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 134/2018. Prorrogação de prazo da execução da obra por 04 (quatro) meses e vigência do contrato por 12 (doze) meses. Período de Vigência da execução: 26/06/2019 a 26/10/2019. Período de Vigência do contrato: 26/06/2019 a 26/06/2020. Contratada: **C P M CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 05.545.366/0001-60.

Caetés, 26/06/2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:A90F7C13

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 135/2018. Prorrogação de prazo da execução da obra por 04 (quatro) meses e vigência do contrato por 12 (doze) meses. Período de Vigência da execução: 26/06/2019 a 26/10/2019. Período de Vigência do contrato: 26/06/2019 a 26/06/2020. Contratada: **C P M CONSTRUTORA LTDA**. CNPJ: 05.545.366/0001-60.

Caetés, 26/06/2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B44D5057

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 004/2019 -FMAS
Pregão (Eletrônico) nº 004/2019 - FMAS

Objeto: Aquisição por estimativa de Gênero Alimentícios perecíveis e não perecíveis para utilização no Cardápio da merenda escolar, para entrega de forma parcelada, destinados a alimentação dos alunos mantidos pelos programas sociais da Secretaria de Assistência Social / FMAS deste Município, com especificações constantes no termo de referência.

CONTRATO Nº:017/2019.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO. CNPJ: 12.070.878/0001-82
CONTRATADA: J. M. DA SILVA MELO ALIMENTOS E BEBIDAS - ME
CNPJ:N° 17.020.352/0001-01
VALOR DO CONTRATO: R$: 51.849,60 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos);

CONTRATO Nº:018/2019.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO. CNPJ: 12.070.878/0001-82
CONTRATADA: ROBERVAL AGUIAR DA SILVA - ME
CNPJ:N° 12.867.032/0001-78
VALOR DO CONTRATO: R$: 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais);

CONTRATO Nº:019/2019.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO. CNPJ: 12.070.878/0001-82
CONTRATADA: J. SANTIAGO DE ASSIS ANDRADE
CNPJ:N° 13.620.385/0001-31
VALOR DO CONTRATO: R$: 6.787,00 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais);

CONTRATO Nº:020/2019.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO. CNPJ: 12.070.878/0001-82
CONTRATADA: ADEMILTON JOSÉ CAVALCANTE - ME
CNPJ:N° 08.987.355/0001-28
VALOR DO CONTRATO R$: 12.738,50 (doze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos);

CONTRATO Nº:021/2019.
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALÇADO. CNPJ: 12.070.878/0001-82
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
CNPJ:N° 06.536960/0001-57
VALOR DO CONTRATO R$: 11.327,04 (onze mil, trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

DATA DAS ASSINATURAS:16/07/2019.
VIGÊNCIA:16/07/2019 à 16/07/2020.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 56, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 18 de julho de 2019.

ANA PAULA BARROS MELO
Secretária de Assistência Social/ Gestora do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:451C6C39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO LOTE I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019.FMAS
Processo Nº: 001/2019.FMAS. Pregão Eletrônico Nº 0001/2019.FMAS COMPRAS. Registro de preços para aquisição para aquisição de veículo utilitário de passeio do tipo van/minibus e veículo tipo camioneta pick-up, novos, zero quilômetro e de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social e seus diversos Programas no Município de Camaragibe – PE.**LOTE I-**

AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP, MÍNIMO 4 LUGARES, CABINE DUPLA, CÂMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA, VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO DE FABRICA, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2018, MÍNIMO 3 PORTAS, CAPACIDADE DA CAÇAMBA IGUAL OU SUPERIOR A 300 LITROS, MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 1.4, POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 120CV AIR-BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E ABS COM EBD, COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO, TODOS OS ITENS ORIGINAIS DO FABRICANTE DO VEICULO, REVENDA AUTORIZADA PELO FABRICANTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE, ASSISTENCIA TECNICA DO FABRICANTE DENTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA PARA O LOTE I –**GAMA VEICULOS LTDA – CNPJ nº 06.213.517/0001-45**. Valor Unitário**R$ 71.616,66**(setenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), Valor Global de**R$** 214.850,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos e cinqüenta reais).

Camaragibe – PE, 18/07/2019.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:5011691C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2017

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Camaragibe, PE, e CONASP Contabilidade & Assessoria Pública, conforme Processo Licitatório nº 027/2017, Tomada de Preços nº 002/2017.

Segundo Termo Aditivo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária e contábil, assessoria e consultoria financeira e gerencial, figurando como **CONTRATANTE**, o **Município de Camaragibe – PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede na Av. Belmino Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe, PE, representado neste ato pela Secretaria de Finanças, na pessoa do Secretário de Finanças, **Alex Jenner Norat**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade nº 3.002.709 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.034.504-49, residente na Alameda Pau Ferro, s/n, Chácara Terracotta, Chã da Peroba, Aldeia dos Camarás, Camaragibe, PE, doravante designado de **CONTRATANTE**, e, por outro lado, a empresa **CONASP CONTABILIDADE & ASSESSORIA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.891.560/0001-46, localizada na Rua Tito Pereira, 396, Sala 02, Centro, São Lourenço da Mata – PE, neste ato representada pelo Sr. **Fábio Luiz Cavalcanti de Morais**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 3.671.634, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.891.794-72, doravante designado de **CONTRATADO,** tendo em vista a prorrogação do contrato, considerando o disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, do Processo Licitatório nº 027/2017, Tomada de Preço nº 002/2017, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do contrato 070/2017, cujo objeto constitui a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA/GERENCIAL, FAZENDO A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIADE PÚBLICA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS NA ÁREA DE CONTABILIDADE, DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS APLICADAS À CONTABILIDADE PÚBLICA (NBCASP) E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM GERAÇÕES DE RELATÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS, QUAIS SEJAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDAÇÃO DE CULTURA E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O presente termo prorroga o prazo de vigência do contrato nº 070/2017 pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Fica revogada a cláusula sétima do contrato 070/2017, não devendo haver nenhum reajuste no período correspondente a prorrogação deste aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
A cláusula quatorze passa a viger com a seguinte redação: O presente instrumento deverá ser publicado no Portal da Transparência do Município ou no Diário Oficial dos Municípios, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de testemunhas que também assinam.

Camaragibe, 24 de junho de 2019

ALEX JENNER NORAT
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Contratante

FÁBIO LUIZ CAVALCANTI DE MORAIS
CONASP Contabilidade & Assessoria Pública
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:108D39F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 159 / 2019

EMENTA: Designa servidora para responder pelas atividades de Coordenadora do Programa Cad Único e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Coordenadora do Programa Cad Único

CONISDERANDO a ausência na estrutura administrativa do Município de Cargo Comissionado Específico pata tal finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar os conhecimentos na área para fixação de Quadro Específico para atender a prestação do serviço nos moldes necessários;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em caráter precário, a servidora **ALICE MOURA DA SILVA**, para responder pelas atividades de **Coordenadora do Programa Cad Único,** Município de Carnaíba – PE.

Art. 2º - Esta portaria **não gera nenhum efeito financeiro para municipalidade** e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:ACD76AA8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS PORTARIA

PORTARIA Nº 160 / 2019

EMENTA: Designa servidora para responder pelas atividades de Coordenadora do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Coordenadora do Programa Criança Feliz

CONISDERANDO a ausência na estrutura administrativa do Município de Cargo Comissionado Específico pata tal finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar os conhecimentos na área para fixação de Quadro Específico para atender a prestação do serviço nos moldes necessários;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em caráter precário, a servidora **LUANA NAYARA TENÓRIO SILVA**, para responder pelas atividades de **Coordenadora do Programa Criança Feliz,** Município de Carnaíba – PE.

Art. 2º - Esta portaria **não gera nenhum efeito financeiro para municipalidade** e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D61440DC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS PORTARIA

PORTARIA Nº 161 / 2019

EMENTA: Designa servidora para responder pelas atividades de Coordenadora do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade de Coordenadora do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

CONISDERANDO a ausência na estrutura administrativa do Município de Cargo Comissionado Específico pata tal finalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar os conhecimentos na área para fixação de Quadro Específico para atender a prestação do serviço nos moldes necessários;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, em caráter precário, a servidora **MARIA NEUMA OLIVEIRA PATRIOTA**, para responder pelas atividades de **Coordenadora do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo,** Município de Carnaíba – PE.

Art. 2º - Esta portaria **não gera nenhum efeito financeiro para municipalidade** e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2656831C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 369.149,85. Entrega do Edital a partir de: 19/07/2019 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 19/07/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 01/08/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 18/07/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:8CA79BD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
DECRETO Nº 034/2019

DECRETO Nº 034/2019

EMENTA: *"Declara situação de emergência no Município afetado por longa estiagem".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 8º, VI, da Lei 12.608/2012 que preconiza a competência dos Municípios para declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a situação de emergência que se encontra o Município de Casinhas devido à seca prolongada;

CONSIDERANDO a ineficiência do abastecimento d'água no Município;

CONSIDERANDO que embora, tenha ocorrido pouca chuva em alguns locais, não sendo suficiente para amenizar as necessidades atingidas pelo período de longa estiagem;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência no Município de Casinhas/PE, por um prazo de 180 dias (cento e oitenta dias).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:192CFCD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 083/2017** - CONCORRÊNCIA **003/2017**
O Município de Catende/PE, através de sua Presidente, torna público aos interessados, que em virtude da rescisão com a primeira colocada do certame, vem através deste **CONVOCAR** as licitantes classificadas em segundo lugar COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI-ME e M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA, para os lotes I e II, em conformidade com o art. 64 § 2º da Lei nº 8.666/93para manifestar seu interesse de contratar nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. LOCAL: CPL, Praça Costa Azevedo, S/N, Maiores esclarecimentos no local indicado ou email:licitacatendepe@gmail.com, ou através do fone (81) 3673-1402, no horário de 07:30 às 13:30, de segunda a sexta-feira.

Catende (PE), 18 de julho de 2019.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:189EA007

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 016/2019. Comissão: CPL. Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Aquisição de um veículo tipo Pick- up, cabine dupla 4x4 (Diesel) zero km, sem registro de emplacamento, c/capacidade mínima de 05 passageiros, ano fabricação/modelo 2019 ou superior, tração 4x4, combustível tipo diesel, freios ABS com airbag duplo, protetores de caçamba, estribos laterais, mínimo de 140cv, câmbio manual, com ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro e alarmes), direção Hidráulica/Elétrica, cor branco metálico. **Valor máximo aceitável:** R$ 135.533,00. Data e hora de abertura: **02/08/2019 às 09h00**. **Informações** na sala da CPL, sito à Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro, nesta cidade no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 18 de julho de 2019.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:E2FFA3A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.6.001/2017

RESCISÃO DE CONTRATO
Termo de Rescisão do contrato nº 16101/2017 referente ao Pregão Presencial Nº 1.6.001/2017 FMS. Rescisão conforme Art. 78, inciso XVII, combinado com o Art. 79, inciso I da Lei n° 8.666/93 do processo referente à SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES: Contratado: Fenix Prestações de Serviços LTDA. CNPJ: 09.510.201/0001-47.

Custódia, 01/07/2019.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS.
Gestora (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:05FAF4B7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 CUSTOPREV

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 008/2019. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica na Área de Direito Previdenciário ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Custódia, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários,

conforme projeto básico contido no Anexo III deste Edital. Contratado: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ: 09.186.210/0001-90. Prazo acrescido: 12 (doze) meses. Nova vigência: de 14/06/2018 a 14/06/2020.

Custódia, 14/06/2019.

PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO.
Gestor (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3F47D430

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 PMC

ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 033/2018. Alteração no prazo do Contrato referente à Sistema de registro de preço para a Aquisição de pneus, câmaras e protetores para os veículos e máquinas pesadas das diversas secretarias do Município. Contratado: Rubervaldo Abilio Duarte de Souza. CNPJ: 07.086.695/0001-15. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Nova vigência: de 14/06/2018 a 14/09/2019.

Custódia.14/06/2019.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:69BE7249

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 10/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA SENTRA
CNPJ: 20.520.477/0001-05
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANÇUILLAMES DE LIMA ARAÚJO NO MUNICÍPIODE ESCADA /PE

VALOR DO CONTRATO: R$ 143.512,62 (cento e quarenta e três mil quinhentos e doze reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO: 12(doze) meses

Escada, 21 de Maio 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C967FB93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 15/2018
NATUREZA: REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADA: FIORI VEICOLO S/A
CNPJ: 35.715.234/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (KM) TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIODA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOSPARTICIPANTES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 107.000,00 (Cento e sete mil Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 08 de Março 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:7F2222CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 05/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: AUGUSTO CAVALCANTE-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA
CNPJ: 25.247.525/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (SOCIEDADE ADVOGADOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL, COMPREENDENDO: ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAÀ LICITAÇÃO,INCLUSIVE COM EMISSÃO DE PARECERES INTERNO E EXTERNOS, ACOMPANHAMENTO JURÍDICODE PENDENCIASA CONVÊNIOSEM ÓRGÃOSA NÍVELESTADUAL E FEDERAL;DEFESAS PERANTE: O TCE E TCU DO MUNICÍPIODE ECADA **VALOR DO CONTRATO:** R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 02 de Março 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:6678E43B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 012/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 10455672482
CNPJ: 28.925.726/0001-54
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 6.000,00 (Seis mil Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 04 de Junho 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Município da Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:7E3D3884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 18/2018
NATUREZA: REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADA: FIORI VEICOLO S/A
CNPJ: 35.715.234/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (KM) TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIODA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOSPARTICIPANTES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 21 de Junho 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:A551FD57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 19/2018
NATUREZA: REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADA: FIORI VEICOLO S/A
CNPJ: 35.715.234/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (KM) TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIODA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOSPARTICIPANTES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 20 de Agosto 2018.

LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:A2FA76FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 32/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: GARRA SEGURANÇAE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.125.488/0001-77
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃODE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO, VIGILÂNCIA, MONITORAMENTO E LIMPEZADO PARQUE VALDOMIRO SANTOS (PISTA DE COOPER) DESTE MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada,05 de Dezembro 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:7622C386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2018

MODALIDADE:INEXIGIBILIDADENº 010/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 29/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: SOFIA FERREIRA DE FREITAS -ME
CNPJ: 29.252.342/0001-80
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SHOWS ARTÍSTICOS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIODE ESCADA/PE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 20,000,00 (vinte mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Escada, 04 de Dezembro 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C5970628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018

MODALIDADE:INEXIBILIDADE Nº 011/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 30/2018
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADA: IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.924.119/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SHOWS ARTÍSTICOSEM COMEMORAÇÃOAS FESTIVIDADES DA FESTA DE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIODE ESCADA/PE
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias

Escada, 05 de Dezembro 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:00EECE02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 19/2018
NATUREZA: REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADA: FIORI VEICOLO S/A
CNPJ: 35.715.234/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (KM) TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIODA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOSPARTICIPANTES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 20 de Agosto 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:E21BBC52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2018
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 02.03.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 001/2018 – Carta Convite nº 01/2018, Contratação de pessoa jurídica (sociedade de advogados) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica no setor da licitação, inclusive com emissão de pareceres internos e externos, acompanhamento jurídico de pendências relativas a convênios em órgão a nível estadual e federal; defesas perante o TCE e TCU do município de escada : CNPJ nº 25.247.525/0001-57, vencedora neste certame com o valor global de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Escada. 02 de Março de 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:90025088

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 026/2018
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 003/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 21.11.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 026/2018 – Carta Convite nº 03/2018, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na execução de serviços de apoio, vigilância, monitoramento e limpeza do parque Valdomiro Santos (pista de Cooper) deste município em favor da Empresa: GARRA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA: CNPJ nº 26.125.488/0001-77, vencedora neste certame com o valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Xexéu. 21 de Novembro de 2018.

LUCRÉCIOJORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:2A88A3FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2018
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 18.05.2018, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 006/2018 – Carta Convite nº 01/2018, Contratação de Empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica da rua Françuillames de Lima Araújo do município de Escada/PE, em favor da Empresa: CONSTRUTORA SENTRA EIRELLI: CNPJ nº 20.520.477/0001-05, vencedora neste certame com o valor global de R$ 143.512,62 (cento e quarenta e três mil quinhentos e doze e sessenta e dois centavos).

Escada. 18 de Maio de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:8B71F5E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 3º CHAMADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – O Município da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às 10h30min do dia 01 de agosto de 2019, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para Contratação de estabelecimento bancário para prestação dos serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, comissionados e contratados da administração direta e indireta do Município da Escada/PE. Valor Mínimo Aceitável: R$ 1.000,000,00 (um milhão de reais). Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: editaiscplescada@hotmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 18 de julho de 2019.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DO SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:DCCC1AEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 009/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 10455672482
CNPJ: 28.925.726/0001-54
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTE.

VALOR DO CONTRATO: R$885,00(Oitocentos e oitenta e cinco Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 04 de Junho 2018.

NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social da Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:01018DA7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 15/2018
NATUREZA: REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADA: FIORI VEICOLO S/A
CNPJ: 35.715.234/0001-08
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (KM) TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIODA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOSPARTICIPANTES.

VALOR DO CONTRATO: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 21 de Junho 2018.

NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:3EDB9F4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 10455672482
CNPJ: 28.925.726/0001-54
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTE.

VALOR DO CONTRATO: R$4.775,00(Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 04 de Junho 2018.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:127F8A1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 014/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 10455672482
CNPJ: 28.925.726/0001-54
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.520,00 (Quinze mil quinhentos e vinte Reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 06 de Setembro 2018.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde da Escada

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:AC366E15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 016/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ: 10.782.968/0001-70
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA ,PRAZO DE 12 (DOZE)MESES,PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS,MÓDULOS,SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 31 de outubro 2018.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:56383D3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 017/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 22.940.455/0001-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA ,PRAZO DE 12 (DOZE)MESES,PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS,MÓDULOS,SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 31 de outubro 2018.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:8BD9C764

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

NÚMERO DO CONTRATO: 018/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.657.870/0001-94
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA ,PRAZO DE 12 (DOZE)MESES,PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS,MÓDULOS,SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 30 de novembro 2018.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:917E2B66

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 003/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.657.870/0001-94
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA ,PRAZO DE 12 (DOZE)MESES,PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS,MÓDULOS,SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 152.555,00 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 02 de janeiro 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:28001D76

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2018
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: MOURA & MELO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME
CNPJ: 22.940.455/0001-20
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA ,PRAZO DE 12 (DOZE)MESES,PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS,MÓDULOS,SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FORMULAS INFANTIS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 22.765,00 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Escada, 02 de janeiro 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:8F97464A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2018

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2018
NÚMERO DO CONTRATO: 010/2019
NATUREZA: AQUISIÇÃO
CONTRATADA: PADRÃO DISTRIBUIDORADE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
CNPJ: 09.441.460/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAISODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.

VALOR DO CONTRATO: R$ 165.922,52 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

PRAZO: 12(doze) meses

Escada, 11 de fevereiro 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:B9C6FBBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 013/2018
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 004/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 13.12.2019, homologo o resultado do Processo Licitatório nº 013/2018 – Carta Convite nº 004/2018, Contratação de Empresa para aquisição com entrega parcelada de instrumentos, equipamentos e materiais odontológicos, para suprir as necessidades do programa Saúde Bucal, em favor da Empresa: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA : CNPJ nº 09.441.460/0001-20, vencedora neste certame com o valor global de R$ 165.922,52 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Escada. 13 de dezembro de 2018.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE MELO DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:FCA40499

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CME Nº 03/2019

Parecer CME Nº 03/2019
Processo 03/2019 – Parecer Favorável

Valida e Dá Parecer Favorável para o Currículo das Redes Pública e Particular do Município de Escada/PE.

RELATÓRIO:

A Secretaria da Educação, da Cultura e dos Esportes, CNPJ nº 26896517/0001-02, por seu representante legal, John Kennedy Jerônimo Santos, CPF: 438.127.324 - 91, Secretário da Educação, da Cultura e dos Esportes, mediante ofício Nº 103/2019, solicita ao

Conselho Municipal de Educação de Escada, a análise, validação e Parecer Favorável para o Currículo Municipal.
O expediente é composto pelos seguintes documentos:
I – Cópia do documento intitulado: Currículo das redes Pública e Particular do Município de Escada/PE – Caderno de Educação Infantil;
II – Cópia do documento intitulado: Currículo das redes Pública e Particular do Município de Escada/PE – Caderno de Linguagens;
III – Cópia do documento intitulado: Currículo das redes Pública e Particular do Município de Escada/PE – Caderno de Matemática e Ciências da Natureza;
IV – Cópia do documento intitulado: Currículo das redes Pública e Particular do Município de Escada/PE – Caderno das Ciências Humanas e Ensino Religioso/Educação Física;

HISTÓRICO:

O presente parecer originou-se da solicitação do Secretário da Educação do Município da Escada, Ilustríssimo Senhor John Kennedy Jerônimo Santos, expressa através do oficio Nº 103/2019, apresentado na reunião ordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Escada, realizada no dia 16/05/2019, requerendo a análise, validação e Parecer Favorável para o Currículo das Redes Pública e Particular do Município de Escada/PE.

ANÁLISE DA PARTE INTRODUTÓRIA DO DOCUMENTO:

Da Apresentação e Construção do Documento "Currículo das Redes Pública e Particular do Município de Escada/PE":

O presente documento, em análise, foi elaborado a partir da articulação com o Estado de Pernambuco e a UNDIME, nesse processo de formação, participaram os representantes da Secretaria de Educação de Escada, o percurso para a elaboração foi o seguinte: No mês de abril/2018 aconteceram dois encontros: Sobre a Estrutura e Competência e as Habilidades no intuito de aprofundar – complementar e contextualizar; Depois houve a Sistematização da produção – contribuição para a versão 1.0**;** Em seguida a Consulta pública + participação de um dos seis seminários regionais – versão 2.0; A equipe participou do seminário estadual para validação do currículo; Após o Currículo validado, foi entregue aos municípios com sistema próprio em Janeiro/2019; A Secretaria de Educação, através da Gerência de Ensino convocou uma Equipe de professores especialistas escadenses em Janeiro/2019 para fazerem as sugestões e demais adaptações no Currículo; Em 08 de fevereiro de 2019 aconteceu o Planejamento; Em Março/2019 houve a Formação em Rede e Revisão por professores especialistas – Março/2019; Em abril/2019 aconteceu o Seminário de validação; Em Maio/2019 houve a convocação do Conselho Municipal de Educação para analisar, validar e dar parecer favorável ao Currículo das redes pública e particular do município de Escada/PE e por fim será publicado em Diário Oficial.
Da Organização da Educação Básica:

EDUCAÇÃO INFANTIL:
Creche: 0 – 1 ano e 6 meses; 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses;
Pré – Escola: 4 a 5 anos;
ENSINO FUNDAMENTAL:
Anos Iniciais: 1º e 2º ano (Ciclo de Alfabetização – Alfabetizar letrando: Processo de Sistematização); 3º ao 5º ano (Alfabetizar letrando: Processo de Consolidação);
Anos Finais: 6º ao 9º ano;
ENSINO MÉDIO (Competência do Estado);
C) Das Áreas de Conhecimento:
1. LINGUAGENS:
Língua Portuguesa;
Arte;
Língua Inglesa;
Educação Física;
2. HUMANAS:
História;
Geografia;
3. MATEMÁTICA:
Matemática;
4. CIÊNCIAS HUMANAS E DA NATUREZA:
Ciências;
Ensino Religioso;
Educação Física;
IV – PRINCÍPIOS NORTEADORES:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Éticos - Valores relacionados à autonomia, à responsabilidade, solidariedade e ao respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas e identidades.
Estéticos - Referentes aos valores da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais. Eles são evidenciados na forma de se relacionar e de ver o mundo das crianças e se manifestam nas práticas educativas.
1.1: EIXOS NORTEADORES:
INTERAÇÕES: Crianças/crianças; Crianças/objetos diversos; Crianças/meio; Crianças/adultos; Crianças/mundo.
BRINCADEIRAS: Interações/brincadeiras; Viés pedagógico; Entender o mundo; Diferentes parceiros; Construir aprendizagem;

1.2: CUIDAR E EDUCAR:
As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) já estabeleciam que cuidar e educar não eram dimensões separadas. A BNCC e o Currículo validam e reforçam esse conceito de que as ações de cuidado estão plenamente integradas com as ações de conhecer e explorar o mundo.
1.3: CONCEPÇÕES DE CRIANÇA E INFÂNCIA:
Sujeito histórico de direitos, que se desenvolve nas interações e nas rotinas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas.
Consideram os diferentes contextos socioculturais da criança.
Escuta sensível voltada aos saberes, interesses e necessidades das crianças.
1.4: AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL:
Sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, conforme a LDBEN (1996) e as DCNEI (2009) que acrescentam aspectos a serem garantidos na avaliação da aprendizagem e desenvolvimento das crianças:
I - A observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
II - Utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

1.5: TRANSIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Casa/Creche;
Creche/Pré-Escolar;
Pré-Escolar/Anos Iniciais;
1.6: DOS EIXOS DE APRENDIZAGEM:
Conhecer-se;
Conviver;
Brincar;
Participar;
Explorar;
Expressar;
1.7. CONTRIBUIÇÕES DO CURRÍCULO PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL:
Traz os eixos norteadores da Educação Infantil: interação e brincadeira;
Traz o foco no lúdico como ferramenta facilitadora do processo ensino/ aprendizagem;
Reitera a importância e a necessidade da intencionalidade educativa;
Respeita as diferentes faixas etárias propondo objetivos de aprendizagem que as contemplem;
Reafirma que as crianças devem aprender vivenciando experiências que façam sentido para elas.

CONTRIBUIÇÕES DO CURRÍCULO PARA O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO:
Alfabetizar os estudantes até o 2º ano;
Articulação da Educação Infantil com os Anos Iniciais;
Considerar a criança como sujeito histórico e de direitos;

V - ÁREAS DE CONHECIMENTO:

MATEMÁTICA:

CONTRIBUIÇÕES DO CURRÍCULO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS: 1º ao 5º ano:
Acolhimento/estímulo à criança/estudante;
Respeito ao tempo didático do estudante;
Do individual ao coletivo;
Uso de materiais de manipulação/recursos didáticos;
A língua materna e a linguagem matemática;
Estruturação do pensamento Matemático;
Articulação entre as unidades temáticas;
Construção de conceitos a partir de habilidades;
Especificidades de cada unidade temática.

CONTRIBUIÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES FINAIS: 6º ao 9º ano:

Acolhimento/estímulo e aperfeiçoamento de habilidades.
Conhecer o nível cognitivo do estudante.
Evolução da linguagem matemática.
Criticidade e significado da matemática.
Aperfeiçoamento de estratégias para resolver problemas.
Preparação para exercer a cidadania.
Especificidades de cada unidade temática.
V. LINGUAGENS:

LÍNGUA PORTUGUESA: CONTRIBUIÇÕES/PERSPECTATIVAS:

O currículo contempla aquilo que os alunos precisam construir ao longo da sua escolaridade;
As especificidades locais do currículo nos garante ler e entender a nossa cidade como um espaço de experiência e criação de identidade;
Valorização através da inclusão da Cultura e História local;
Migração entre as redes;
Otimização das equipes técnicas;
Melhor desempenho nas avaliações externas.
O currículo de Escada nos propicia garantir, no processo ensino-aprendizagem, a formação de sujeitos críticos e protagonistas para a construção de uma sociedade transformadora, onde impere a justiça, a equidade, a solidariedade e a democracia.

LÍNGUA INGLESA: Questões centrais do currículo de Língua Inglesa:

Língua Franca: Internacional, Americano, Britânico. Língua usada por povos de todo mundo para comunicação internacional, seja na área do comércio internacional ou do turismo. É aquela língua que é mais difundida. Possibilitando ao estudante uma visão de mundo mais ampla e uma melhor inserção na globalização.
Interculturalidade: Além dos países de língua inglesa o currículo possibilita conhecer e entender a cultura de outros povos que tem o inglês como segunda língua.
Multiletramento: Mídias digitais da cultura digital para sala de aula. Isso vai ampliar a forma de letramento do estudante. Ele vai recriar, reinventar sua forma de falar de se comunicar com o mundo. Reestruturação da Língua Inglesa com os eixos: Oralidade; Leitura; Escrita; Conhecimentos Linguísticos e Dimensão Intercultural.
O importante é pensar a Língua Inglesa como facilitadora da comunicação desenvolvendo habilidades sócio-emocionais e competências e habilidades cognitivas. Enfim, o protagonismo no processo ensino-aprendizagem.

ARTE:

CONTRIBUIÇÕES/PERSPECTATIVAS:

Possibilidades para explorar, conhecer, fruir e analisar criticamente práticas e produções artísticas;
Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas;
Experienciar a ludicidade, a percepção, a expressividade e a imaginação;
Mobilizar recursos tecnológicos para registros;
Desenvolver a autonomia, a crítica, a autoria e o trabalho coletivo e colaborativo nas artes;
Valorizar o patrimônio artístico;

EDUCAÇÃO FÍSICA: Aprofundar a ideia das práticas corporais como caminhos de expressão dos alunos e define seis unidades temáticas como objetos de conhecimento do Ensino Fundamental.
4.1: Entre as contribuições do Currículo para a Educação Física, podemos destacar:
Trabalhar com os alunos os aspectos culturais e sociais das práticas corporais;
Estimular os alunos a pensarem sobre os valores inerentes às práticas corporais;
Favorecer o desenvolvimento de habilidades sócio-emocionais;
Enfatizar o protagonismo dos alunos, favorecendo a experimentação e fruição, adaptando as práticas aos seus contextos específicos;
Favorecer a transformação das práticas segundo sua própria realidade;
VI - CIÊNCIAS DA NATUREZA: CONTRIBUIÇÕES DO CURRÍCULO:
Desenvolvimento de competências, habilidades e valores;
Tem como base a alfabetização e o letramento científico;
Ensino numa perspectiva de Ciência, Tecnologia e Sociedade (cts);
Possibilita a contextualização social, cultural e histórica dos conhecimentos das ciências da natureza;
Contribui para formação do aluno protagonista e construtor de sua própria história;
Formação humana integral.
VII - CIÊNCIAS HUMANAS: CONTRIBUIÇÕES/PERSPECTIVAS:
Contribuem para firmar valores que ajudam na construção da dignidade humana em favor de uma sociedade mais justa e equitativa;
Busca desenvolver no indivíduo a consciência crítica acerca da (re)construção de sua formação humana, oferecendo ao estudante a possibilidade de interpretar o mundo, compreender processos e fenômenos sociais, econômicos, políticos e culturais;
Tem como fio condutor a pesquisa desde os anos iniciais na busca da compreensão da vida em sociedade em seus aspectos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais;
O papel do estudante é de sujeito problematizador e investigador a partir do desenvolvimento das leituras e habilidades voltadas à identificação, classificação, organização e comparação do contexto local e/ou global, garantindo, portanto, melhor compreensão de si, do outro, da escola e da comunidade;
Legitima a escola como lugar propício para que os educandos construam seus conhecimentos de modo a favorecer as transformações necessárias e uma atuação ética, responsável e autônoma diante de fenômenos sociais e naturais;

IV – CONCLUSÃO:

Diante do exposto e das prerrogativas que lhe confere o artigo 28, inciso II, da Lei do Sistema Municipal de Ensino de Escada/PE, sob o Nº 2.234/2008 e a Lei do Conselho Municipal de Educação, Nº 1.588/1992, de 23 de setembro de 1992, em seu artigo 6º, inciso XI, que dispõe sobre as atribuições deste Colegiado sobre o assunto, os Conselheiros Municipais de Educação, mediante a análise dos documentos apresentados ao pleno do Conselho Municipal de Educação, VALIDA E DÁ PARECER FAVORÁVEL para o Currículo das Redes Pública e Particular do Município de Escada/PE.

CÉLIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do CME

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS
Vice - Presidente do CME

MARIA MARCELANDIA DE SANTANA
Membro

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Membro

DIMISON CESAR VIEIRA GOMES
Membro

Aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros presentes, na sessão plenária ordinária do dia 06 de junho de 2019.

Escada, 06 de junho de 2019.

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:E9763AC3

GABINETE DO PREFEITO
PARECER CME Nº 04/2019

Parecer CME Nº 04/2019
Processo 04/2019 – Parecer Favorável Definitivo

Dá Parecer Favorável Definitivo à Inscrição e Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Fátima de Lira e Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Izabel de Lima.

I – RELATÓRIO:

A Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e dos Esportes, CNPJ nº 26896517/0001-02, por seu representante legal, John Kennedy Jerônimo Santos, CPF: 438.127.324 - 91, Secretário da Educação, da Cultura e dos Esportes, encaminha a este Conselho Municipal de Educação – CME, a solicitação de inscrição e de Parecer Definitivo para a Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima de Lira e do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Izabel de Lima, nos termos da Resolução CME Nº 001/2018.

O expediente é composto pelos seguintes documentos:
Termo de Responsabilidade fornecida pela secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes devidamente preenchida e assinada por seu representante legal;
Requerimento solicitando visita técnica para autorização de funcionamento;
Cópia da Matriz Curricular da Creche e Educação Infantil;
Contrato do Imóvel;
Projeto Político Pedagógico;

II – HISTÓRICO

O funcionamento das Instituições de Ensino da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino dependerá de credenciamento autorizado pelo Conselho Municipal de Educação de Escada previstas na Resolução nº 01/2018.
O presente parecer originou-se pela solicitação do Secretário de Educação do Município de Escada, Ilustríssimo Senhor John Kennedy Jerônimo Santos, expresso através de ofício Nº 139/2019 relatado na reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Municipal de Educação de Escada, realizada em 17 de julho de 2019, solicitando a visita técnica nas duas Creches e a emissão de Parecer Favorável Definitivo para Inscrição e Autorização de Funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil Maria de Fátima Lira e Maria Izabel de Lima.

III - CONSIDERAÇÕES:

As Escolas e Creches do Sistema Municipal de Ensino necessitam de Credenciamento e Autorização para funcionamento, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Leis municipais nº 1.588/92, de 23 de setembro de 1992, que cria o Conselho Municipal de Educação e nº 2.234/2008, que cria o Sistema Municipal de Ensino de Escada/PE. De acordo com a recomendação da GRE (Gerência Regional de Ensino), o Centro Municipal de Educação Infantil Maria de Fátima de Lira e Centro Municipal de Educação Infantil Maria Izabel de Lima necessitam da inscrição e autorização de funcionamento, para que seus alunos sejam inseridos no Senso Escolar em tempo hábil, pois as mesmas foram inauguradas em maio de 2019.
Considerando a competência do Conselho Municipal de Educação na emissão de pareceres técnicos referentes aos critérios básicos necessários para o funcionamento das referidas unidades de Ensino, viabilizando assim o respectivo funcionamento das mesmas de forma coerente com a atual Legislação. O Pleno do conselho realizou a visita técnica, analisou os documentos enviados para a análise fundamentados pela Resolução Nº 01/2018 do CME.
Após a análise documental e visita técnica, considerou-se que:
I - As Creches apresentaram as documentações instruídas conforme a legislação vigente;
II - Todos os espaços (internos e externos) de uma instituição devem ser planejados e qualificados, pois são elementos pedagógicos na Educação de nossos discentes, que podem limitar ou ampliar aprendizagens, pelos valores e mensagens que transmitem. Assim, as creches visitadas apresentam ambiente com o critério lúdico, espaço, luminosidade e ventilação necessários ao atendimento pedagógico, no entanto, em relação à estrutura dos banheiros, se faz necessário a adequação de bacias sanitárias e pias de acordo com a faixa etária atendida (0 a 03 anos), bem como a implantação de lavanderia e ambiente de higienização; As salas estão adequadas, porém necessitam de um espaço para berçário e rouparia; Em relação aos primeiros socorros, as creches necessitam obter os equipamentos necessários que atendam estas eventuais necessidades;
III - As Propostas Políticas Pedagógicas (PPPs) das Creches estão coerentes com as necessidades próprias da faixa etária do público que é atendido e das demais modalidades de Ensino que são oferecidas;
IV - A Matriz Curricular corresponde a exigida para a Rede Municipal em todas as modalidades oferecidas às Creches Municipais, de acordo com a Resolução Nº 01/2018 e Nº 02/2018 da Secretaria de Educação, da Cultura e dos Esportes;
V - Os documentos apresentados atestam a veracidade destas informações.

IV – CONCLUSÃO:

Diante do exposto e das prerrogativas que lhe confere o artigo 28, inciso II, da Lei do Sistema Municipal de Ensino de Escada/PE, sob o Nº 2.234/2008, a Lei Municipal Nº 1.588/1992, de 23 de setembro de 1992, em seu artigo 6º, incisos I e XII que dispõem sobre as atribuições deste Colegiado sobre o assunto, os Conselheiros Municipais de Educação, mediante a observância do que dispõem as normatizações da Secretaria da educação, da Cultura e dos Esportes, DÁ PARECER FAVORÁVEL DEFINITIVO para a Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Maria de Fátima Lira, localizada na Travessa São José, Nº 188, Alto do Sacrifício, Escada/PE e do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Izabel de Lima, localizada na Rua Nova, S/N, Distrito de Frexeiras, Escada/PE.

CÉLIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do CME

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE SANTOS
Vice Presidente

MARIA MARCELÂNDIA DE SANTANA
Membro

JOSÉ MARCOS DA SILVA
Membro

DIMISON CÉSAR VIEIRA GOMES
Membro

Aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros presentes, na sessão plenária ordinária do dia 17 de julho de 2019.

Escada, 17 de Julho de 2019.

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:82F72499

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 47/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DE FATIMA DE LIRA,

LOCALIZADA NA RUA TRAVESSA SÃO JOSÉ, 188, ALTO DO SACRIFÍCIO, CEP 55500-000, ESCADA/PE.

O Senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art.67, inciso IX.

CONSIDERANDO o Art. 4º, inciso X da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluindo pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do estabelecimento educacional para atender a população residente na Rua Travessa São José, Alto do Sacrifício e áreas próximas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CRIADA,** nesta data, o **do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria de Fatima de Lira, localizada na Rua Travessa São José, 188, Alto do Sacrifício, CEP 55500-000, Escada/PE.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5A83AD08

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA IZABEL DE LIMA, LOCALIZADA NA RUA NOVA, S/N, FREXEIRAS, CEP 55500-000, ESCADA/PE.

O Senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art.67, inciso IX.

CONSIDERANDO o Art. 4º, inciso X da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluindo pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do estabelecimento educacional para atender a população residente no distrito Frexeiras e região.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CRIADA,** nesta data, o **do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Izabel de Lima, localizada na Rua Nova, s/n, Frexeiras, CEP 55500-000, Escada/PE.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:2F7836C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO EDUCACIONAL AQUARELA, LOCALIZADA NA RUA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº: 23, CENTRO, CEP: 55500-000, ESCADA/PE.

O Senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art.67, inciso IX.

CONSIDERANDO o Art. 4º, inciso X da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluindo pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do estabelecimento educacional para atender a população residente na cidade de Escada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CRIADA,** nesta data, o **Instituto Educacional Aquarela, Localizada na Rua Praça da Bandeira, Nº: 23, Centro, CEP: 55500-000, Escada/PE.**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:6A6D4C5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 036/2019 - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 31/07/2019, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MOVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EM DIVERSOS EVENTOS ORAGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **39.543,15.** Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 25/06/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:6C97FBD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 00043/2019. PROCESSO Nº: 00035/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2019.

Contrato Nº: 00043/2019. Processo Nº: 00035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios incluindo pães, destinados as diversas secretarias do Município de Feira Nova/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: 2 - FUNDO DE EDUCAÇÃO 12.306.1202.2020.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação escolar 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 2 - Secretaria de Infra Estrutura 15.451.1501.2046.0000 - Manutenção das atividades da Secretaria de Infra Estrutura 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Jose Alberto de Moura Padaria - ME. CNPJ: 17.720.985/0001-22. Valor R$59.059,20. Vigência: de 15/07/2019 a 31/12/2019.

Feira Nova, 15/07/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:889D9392

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00039/2019. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019

Processo Nº: 00039/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2019. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00003/2019, para Contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de prestar serviços de assessoria e consultoria em controle interno municipal para apoiar e monitorar as ações administrativas no Município de Feira Nova, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: **JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA - EPP**. CNPJ: 18.643.656/0001-98, pelo valor total de R$48.000,00.

Feira Nova, 17/07/2019.

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:89EF04D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
NOTIFICAÇÃO

Flores, quinta-feira, 18 de julho de 2019.
À Empresa s.d de a ferreira & cia distribuidora ltda.
cnpj: 26.889.181/0001-42
Avenida A, S/N, Galpão "B", Dom Helder Câmara, Município de Garanhuns/PE

NOTIFICAÇÃO

Vimos através desta, notificá-la, por estar descumprindo os dispositivos contidos no Edital, através da **"AMOSTRA"**, referente ao Processo Licitatório nº 019/2019, Pregão Eletrônico nº. 009/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ALUNO/CJA – TAMANHO 05 MDF/MDP DE ACORDO COM O TERMO DE COMPOSSIMO PAR Nº 201801505-6 DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FLORES/PE**, notadamente por fornecer produtos em desacordo com os lances ofertados e sem observar as exigências contidas no edital mencionado, com o fito de resguardar a qualidade do produto por esta Municipalidade.
Tendo vencido a licitação acima mencionada, a Empresa S.D de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda., forneceu a ''AMOSTRA" para verificar o cumprimento das especificações técnicas. No entanto, por ocasião da entrega dos produtos, verificou que as especificações técnicas do item licitado destoavam do que fora ofertado pela supracitada empresa.
Frisa-se que, no dia 27 de junho de 2019, a aludida empresa fora notificada para a apresentação de uma "nova amostra", tendo em vista ter apresentado o produto em desacordo com contido no Processo Licitatório nº 019/2019, mesmo assim, apresentou novamente em desacordo com o termo de referência, **a exemplo de ausência de fita de borda no tampo da mesa, selo do IMETRO.**
Reitera-se que, caso a Notificada apresente o produto em desacordo com o contido no Termo de Referência – Processo Licitatório nº 019/2019, o Município de Flores tomará as medidas cabíveis, conforme artigo 78 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações), bem como o artigo 7º da Lei 10.520/02, o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais e das especificações enseja a rescisão do contrato firmado e a aplicação das penalidades contratuais e legalmente previstas.
Desta forma, tendo sido fornecidos produtos da "AMOSTRA" em desacordo com o contido no Processo Licitatório nº 019/2019, Pregão Eletrônico nº. 009/2019, o ora Notificante não aceita o produto acima discriminados e NOTIFICA a Empresa S.D de A Ferreira & Cia Distribuidora Ltda., para retirá-los e apresente uma nova (amostra do produto) no prazo de cinco dias, a contar do recebimento da presente.
Certos de que seremos atendidos, apresentamos nossos votos de estima.

MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA
Secretária de Educação

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:6B45EABF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 FEM 02 – PTM Nº 03

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NOS POVOADOS DE CAPIVARA, CHÃ GRANDE, LAGOA DO MEIO, PATOS E PLACAS NO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO-PE.

Por designação da Sra. Prefeita, Adriana Alves Assunção Barbosa, portadora do RG nº 3.276.928 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 545.777.724-34 e do Sr. Gilmar Alves Assunção, portador do RG nº 3.049.816 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 486.085.214-15 e, de acordo com o que dispõe a lei, no uso de suas atribuições, resolvem permutar a pavimentação da Rua de acesso a barragem no Povoado de Capivara, para a Rua de acesso ao povoado de Capivara em frente ao Grupo Escolar de Chã Grande, conforme as razões abaixo.
No curso da execução do contrato administrativo, objeto supracitado, a Administração, juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Públicos se deparou com a necessidade de realizar alteração no projeto de execução da obra em questão.
Tendo em vista a Rua de acesso a barragem no Povoado de Capivara, originalmente designada, no projeto, para ser pavimentada, contemplada devido à necessidade de dinamizar o turismo na região,

após análises, estudos técnicos e levando em consideração o período de estiagem pelo qual passa a nossa região, tendo como consequência a seca da referida barragem e, também, o fato da localidade não ser habitada, constatou-se a imperiosa necessidade de adequação. A pavimentação da Rua de acesso à barragem no Povoado de Capivara, substituída pela pavimentação da Rua de acesso ao Povoado de Capivara em frente ao Grupo Escolar de Chã Grande, pois a mesma é uma área de fluxo de pessoas e estudantes, frequentemente movimentada, atendendo, nesse caso, a uma situação de excepcional interesse público.
Com efeito, tal alteração na execução da obra se justifica diante da obrigação da Administração de alcançar nível de precisão satisfatório no planejamento que antecede suas contratações, por ser esta a garantia de que o resultado da execução corresponderá ao fim de interesse público que motivou o contrato, a par de balizar a definição dos recursos orçamentários suficientes à cobertura das despesas contratuais.

Frei Miguelinho, 22 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita

GILMAR ALVES ASSUNÇÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:BD59E5D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - GAMELEIRA
PROCESSO Nº 047/2017. DISPENSA Nº: 018/2017. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2017.

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, TIPO CASA (TÉRREO), SITUADO NA TRAVESSA LUIZ RODOLFO, S/N, CENTRO, GAMELEIRA/PE PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: (LOCADORA) ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO-AFCP**, Sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.974.640/0001-56. PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

Fundo Municipal de Assistência Social
CÉLIA MARIA COÊLHO DA SILVA
Secretária e Gestora do FMAS

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9C9D9F12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
PROCESSO Nº 043/2018. DISPENSA Nº: 006/2018. 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 119/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA/PE. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **29.101.445/0001-40. VALOR TOTAL: R$ 150.400,42 (cento e cinquenta mil, quatrocentos reais e quarenta e dois centavos). PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019, estando de acordo com as normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

Gameleira/PE, 27 de dezembro de 2018.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EA597403

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 CONTRATO Nº 073/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: J.P DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.894.768/0001-84. VALOR TOTAL: R$ 48.754,47 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de até **31 de dezembro, de 2019**, contados a partir da data de assinatura do contrato que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Gameleira/PE, 31 de maio, de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:36EAF738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 009/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 CONTRATO Nº 072/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃO DESTINADOS A UNIDADE MISTA ARGEMIRA DO REGO BARROS E PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.130.507/0001-49. **VALOR TOTAL: R$ 181.491,22 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de até **31 de dezembro, de 2019**, contados a partir da data de assinatura do contrato, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Gameleira/PE, 31 de maio, de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4A715C73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 CONTRATO Nº 075/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: DANILO S DA SILVA ROCCO – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **20.916.073/0001-35. VALOR TOTAL: R$ 35.609,64 (trinta e cinco mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura do contrato que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Gameleira/PE, 17 de junho, de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:92DA9493

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 - PREGÃO PRESENCIAL NO 017/2019

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019** do **PREGÃO PRESENCIAL No 017/2019**, objetivando é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, PROFILAXIA E CONTROLE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIO E CAPINAÇÃO QUÍMICA DOS BENS IMÓVEIS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **I9CONTROL – BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME,** inscrita no CNPJ sob nº 19.915.692/0001-26, classificada e declarada vencedora do certame nos itens de 1 à 06, perfazendo o valor global de **R$ 96.281,84 (noventa e seis mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 16 de julho de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:5C95B443

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 012/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 CONTRATO Nº 074/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATADA: DANILO S DA SILVA ROCCO – ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n° **20.916.073/0001-35. VALOR TOTAL: R$ 49.920,54 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2019**, contados a partir da data de assinatura do contrato que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Gameleira/PE, 10 de junho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D69A3E30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0154/2019 DE 17 DE JULHO DE 2019

EMENTA – Determina o expediente e período de recesso acadêmico e administrativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do semestre letivo 2019.1 para todos os cursos de graduação oferecidos pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a 29ª (vigésima nona) edição do Festival de Inverno de Garanhuns a acontecer no período de 18 a 27 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, o planejamento acadêmico e administrativo a ser vivenciado pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA no ano de 2019.

R E S O L V E

Art. 1°- Determinar recesso acadêmico e administrativo no período de 22 a 26 de julho de 2019, com exceção do Departamento de Cobrança e Dívida Ativa que realizará atendimento aos discentes nos dias 23 e 25 de julho de 2019, das 09:00 as 14:00 horas.

Art. 2º - Excepcionalmente no dia 19 de julho do corrente ano, o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns será até as 12:00 horas, devendo os servidores ajustarem suas jornadas de trabalho ao horário de funcionamento da Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24EE7502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 810/2019-GP

"Dispõe sobre a promoção funcional da progressão de classe e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** a promoção funcional da PROGRESSÃO DE CLASSE POR MERECIMENTO, aos servidores abaixo, ocupantes do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de acordo com os **Artigos 19** e **39** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07 de dezembro de 2018,** com vigência retroativa a 11 de julho de 2019.

CLASSE	MAT	NOME
GUARDA MUNICIPAL II	1.119	JOSIVAN ALEXANDRE ALVES
	1.249	GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA
	2.630	JOÃO SEVERINO DA SILVA FILHO
	7.199	JOSÉ WANDERLEY GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020 de acordo com o Art. 54 Lei Municipal Nº. 4.507.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:833D94FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 811/2019-GP

"Dispõe sobre a promoção funcional da progressão de classe e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DETERMINAR** a promoção funcional da PROGRESSÃO DE CLASSE POR ANTIGUIDADE, aos servidores a baixo, ocupantes do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotados na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, de acordo com os **Artigos 19** e **31** da **Lei Municipal Nº. 4.507 de 07 de dezembro de 2018,** com vigência retroativa a 11 de julho de 2019.

CLASSE	MAT	NOME
GUARDA MUNICIPAL II	1.139	VALERIANO FRANCISCO DE AQUINO
	2.996	ELIAS PEREIRA
	7.332	SANDRO SOARES DE FREITAS
	8.684	JOSÉ SIVALDO DA SILVA
	11.386	JOSÉ OZIEL DA SILVA CAVALCANTI
	7.319	NILSON FERNANDES MEDEIROS JÚNIOR
	11.384	FLÁVIO CAVALCANTI AVILA
	1.126	LUIZ LEITE BEZERRA
	1.127	JOSÉ LEMOS DA SILVA
	876	JUVENAL SULINO DOS SANTOS
	1.148	JORGE FRANCISCO DA SILVA
	1.156	RUBENS CURVELO LUZ
	1.342	IVANILDO CÂNDIDO DOS SANTOS
	1.161	FRANCISCO TEOFILO DOS SANTOS
	2.185	JOÃO DOMINGOS DAS NEVES
	2.178	PAULO BEZERRA GOMES
	3.045	VALDIR GOMES DA SILVA
	7.191	FABIANO DA SILVA CARVALHO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020 de acordo com o Art. 54 Lei Municipal Nº. 4.507.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BA6AB9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 794/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências**".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) MARIA BETÂNIA BEZERRA DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de PROFESSOR I, Matrícula nº. 428, **lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a 03 de abril de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A01B1DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 795/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de abono permanência, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) JOÃO SILVESTRE BEZERRA, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº. 763, **lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19° da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a 18 de janeiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A666A645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 798/2019-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **MARIA HELENA BARROS DANTAS**, portadora do CPF: nº. 585.760.024-34, Matrícula nº. 2.234, que ocupa o cargo de PROFESSOR II-GEOGRAFIA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59343031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 797/2019-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR E DESTITUIR o(a) servidor(a) **MARCIA PAES BENJOINO FERREIRA**, portadora do CPF: nº. 985.162.564-72, Matrícula nº. 7.185, que ocupa o cargo de PROFESSOR I - GM1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de SECRETÁRIA ESCOLAR, **REVOGANDO** a gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D38EA96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 799/2019-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **LENICE MARIA COUTO,** Matrícula **Nº. 7.169,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I – GMI,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, ascensão da Classe **GMI-04C** para a **GMI-04D**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a 09 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:099DADCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 803/2019-GP

"Dispõe sobre a destituição do(a) Assessor(a) Técnico de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Turismo, designação do(a) Assessor(a) Técnico de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Reestrutura Administrativa do Poder Executivo, realizado através da Lei 4.547/2019 de 21 de junho de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o(a) Sr(a). **JOSECLEA GOMES DA ROCHA,** do cargo comissionado de ASSESSOR(A) TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - DESIGNAR o(a) Sr(a). **JOSECLEA GOMES DA ROCHA,** portador(a) do CPF: nº. 057.160.894-96, para o cargo comissionado de ASSESSOR(A) TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO símbolo (CC5), lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, com exercício retroativo a 01 de julho de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019.

Art. 3º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE4D4626

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 806/2019-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício retroativo a 03 de julho de 2019, o(a) servidor(a) **ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA,** que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.264, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, afastamento concedido por meio da **PORTARIA Nº. 597/2017-GP** de 09 de fevereiro de 2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de julho de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1B57768

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 057/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EMENTA: Autoriza a revisão de Tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano do Município de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, que o transporte coletivo é responsabilidade do Município que, através de concessão, transfere à empresa concessionária a prestação do referido serviço;
CONSIDERANDO, o seu caráter social, atendendo principalmente às pessoas que trabalham e que não possuem condições de se deslocarem através de transporte próprio;
CONSIDERANDO, que o transporte público oferecido aos usuários precisa ser de qualidade, através de ônibus em ótimo estado de conservação e em quantidade suficiente para rigoroso cumprimento dos horários e atendimento da demanda de passageiros;
CONSIDERANDO, que o valor da tarifa, conforme determina o contrato de concessão, deve ser revisto anualmente e apurado através de planilha de forma a assegurar o seu equilíbrio financeiro, levando em consideração as variações dos custos fixos e variáveis;
CONSIDERANDO, que após a última revisão tarifária ocorreram aumentos nos preços dos insumos necessários à operação dos ônibus, dentre os quais o de salários, pneus, peças e principalmente combustíveis;

CONSIDERANDO, que de acordo com o que preceitua Inciso XI do Artigo 3º da Lei 3987/2014, a qual deu nova redação a Lei 3493/2007, e criou o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Garanhuns – CMTT;

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte, após analisar solicitação de reajuste da Empresa Coletivos São Cristóvão Ltda, bem como as Planilhas de Apropriação de Custos com vistas a readequação das tarifas do transporte público coletivo do município, aprovou a nova tarifa estabelecida neste Decreto;
CONSIDERANDO, que incumbe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a publicação do ato normativo para fixação de tarifas que sejam razoáveis e compatíveis com o poder aquisitivo dos usuários, desde que aprovado previamente pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTT, mas que assegurem justa remuneração à empresa responsável pela prestação do serviço;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o valor da tarifa do serviço de transporte público coletivo no âmbito do município de Garanhuns afixado em R$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para quem efetuar o pagamento em dinheiro dentro dos coletivos nos ônibus convencionais e em R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para as pessoas que optarem por adquirir gratuitamente o cartão Meu Passe Legal.

Parágrafo único. Fica estipulada a tarifa estudantil de R$ 1.40 (um real e quarenta centavos).

Art. 2º. Fica estipulado a tarifa de R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) para os ônibus do serviço Garoinha.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2019.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de dezembro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76DBDD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019

Contrato nº 065/2019-CPLC - Contratante**: MUNICIPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI -** CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16. Objeto: **Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino**. Valor Global: R$ 374.393,00. Prazo de Vigência:** 10 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:772100A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2019. - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 010/2019. (SRP)

- PROCESSO Nº 019/2019.
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 010/2019. (SRP)

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descri.: Registro de preços para contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem, manutenção e operacionalização de palco, estrutura de boxtruss, camarins, tendas, geradores, sonorização, iluminação e cabines sanitárias, a fim de atender as necessidades do município durante eventos promovidos pelo mesmo.

- O valor máximo aceitável é de R$: 1.542.166,67 (um milhões quinhentos e quarenta e dois mil centos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

- Data e Local da Sessão de Abertura: 31/07/2019 às 09:00 (nove horas) Horário Local. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do site: www.iati.pe.gov.br.

Iati, 18 de julho de 2019.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:03F9B8EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 028/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 – 1º TAC – CT 011/2019. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de pneus automotivos de fabricação nacional – 1ª linha - para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: V R da Silva Pneus e Acessórios ME – CNPJ 18.804.263/0001-19 – Valor total contratado R$ 134.648,00 – Valor acrescido R$ 16.500,00 – Novo valor do contrato R$ 151.148,00.

Ibimirim, 18 de julho de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:022780C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 227/2018

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 227/2018. Através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – PROCESSO Nº 155/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO TIPO ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO PORTÁTEIS PARA O SORTEIO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUITAÇÃO DO IPTU (PIQ IPTU).** Solicitado pela**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA.** Contratada: **FERRUDD COMERCIAL LTDA**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU.** CNPJ: **03.036.083/0001-67.** Valor do contrato**: R$ 13.000,00 (treze mil reais)**. **Dotação Orçamentária:** Unidade: **37.100**, Projeto: **2.030**, Despesa: **33.90.31**, Fonte: **01.13**. Vigência: De 18/06/2018 até 18/12/2018.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:DF3C0215

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 050/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 050/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019, INEXIGIBILIDADE N° 013/2019.** Objeto: Contratação da artista **BANDA TAKITA**, através da Empresa ASSOCIACAO CULTURAL DO LITORAL NORTE, para apresentação no dia 06 de abril de 2019, durante as Festividades de São José, na Comunidade Vila Rural, no Município de Igarassu/PE. Contratada: **ASSOCIACAO CULTURAL DO LITORAL NORTE**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU.** CNPJ N° 20.937613/0001-67. **Dotação Orçamentária:** Òrgão: 38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2.036, Elemento de despesa: 33.90.39, Fonte: 01.001. Solicitado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato: **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura até 03/05/2019. Data da assinatura: 03/04/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:13E7FBB9

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 051/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019, INEXIGIBILIDADE N° 013/2019.** Objeto: Contratação da atração artística **MICHELE MELO**, através da empresa CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME**,** para apresentação no dia 06 de abril de 2019, durante as Festividades de São José, na comunidade Vila Rural, no município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER ESPORTES E JUVENTUDE. D**otação orçamentária**: Órgão: 38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2.036, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 01.001. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE**. Contratada: **CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME, CNPJ: 12.319.583/0001-05.** Solicitado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Valor do contrato: **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Vigência: Da data da sua assinatura em 03/04/2019, até: 03/05/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:EBC689D5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO N 062/2019 - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 062/2019 - INEXIGIBILIDADE, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019, INEXIGIBILIDADE N° 016/2019.** Objeto: Contratação da atração artística **TAYARA ANDREZZA**, através da Empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**,** para apresentação no dia 26 de abril de 2019, durante a Festividades de São Jorge, no Loteamento Tropical, no município de Igarassu/PE, conforme programação estabelecida pela SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER ESPORTES E JUVENTUDE. **Dotação orçamentária**: Órgão:38.000, Unidade: 38.300, Projeto Atividade: 2.036, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 01.001. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.924.119/0001-30.** Contratante: **PREFEITURA MUNCICIPAL DE IGARASSU.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.** Valor do contrato: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Vigência: da data da sua assinatura em 27/04/2019, até 27/05/2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:8F1DCC8B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 065/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 065/2019. Através do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2019 – PROCESSO Nº. 003/2019.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI PARA MINISTRAR CURSOSPROFISSIONALIZANTES, VISANDO PROPORCIONAR, AOS JOVENS E ADULTOS DO**

MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, CAPACITAÇÃO A FIM DE OS PREPARAR PARA O MERCADO DE TRABALHO, conforme especificações, prazos e condições constantes no Termo de Referência e anexos, bem como na Dispensa N° 001/2019, Processo N° 003/2019, e na proposta do Contratado. Solicitado pela **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Contratada: **SENAI – SERVIÇOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO, INSTITUIÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SEM FINS LUCRATIVOS,** inscrita no CNPJ/MF. 03.789.272/0001-00. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU. Dotação orçamentária:** Órgão: 41.000, Unidade: 41.600, Proj. Atividade: 0812810502.096, Elemento de Despesa: 3.3.90.3900, Fonte: 01.001. Valor do contrato: **R$ 239.355,00 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).** Vigência: Da data da assinatura do contrato: 22 de abril de 2019. Até 22 de outubro de 2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:C971B05F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA PORTARIA – SGI Nº 012/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Designar a servidora **Claudiane Alves de Oliveira**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação IV, responsável pelas Inexigibilidade do município de Igarassu e todos os processos licitatórios oriundos da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude de Igarassu, cujo os membros são**, Maiara Porfírio da Silva Brainer, Adalberto Bandeira de Holanda Cavalcanti Junior e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

LEIA SE:

Designar a servidora**Claudiane Alves de Oliveira**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação IV, responsável pelas Inexigibilidade do município de Igarassu e todos os processos licitatórios oriundos da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude de Igarassu, e Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu, cujo os membros são**, Maiara da Silva Porfírio Brainer, Adalberto Bandeira de Holanda Cavalcanti Junior e Iran Rodrigues de Oliveira**(como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 08 de julho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:DDAD1CED

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA PORTARIA – SGI Nº 013/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Designar a servidora **Claudiane Alves de Oliveira**, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação IV, responsável por todos os processos licitatórios oriundos da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude do município de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, as servidoras **MaiaraPorfírioda Silva Brainer, Adalberto Bandeira de Holanda Cavalcanti Junior e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

LEIA SE:

Designar a servidora**Claudiane Alves de Oliveira**, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação IV, responsável por todos os processos licitatórios oriundos da Secretaria Executiva de Lazer, Esporte e Juventude do município de Igarassu, e Secretaria de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, as servidoras**Maiara da Silva Porfírio Brainer, Adalberto Bandeira de Holanda Cavalcanti Junior e Iran Rodrigues de Oliveira**(como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 08 de julho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:5155EBCD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 014/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Rafaela Galdino da Silva**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Igarassu e seus órgãos, **EXCETO**, Secretaria de Lazer, Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo, Cultura, e Patrimônio Histórico, Fundo de Assistência Social, Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, cujo os membros são**, Maiara da Silva Porfírio Brainer, Ana Paula de Souza Andrade e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 18 de julho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:8EDBFF16

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 015/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar a servidora **Rafaela Galdino da Silva**, como Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação I, responsável pelos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Igarassu e seus órgãos, **EXCETO**, Secretaria de Lazer, Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo, Cultura, e Patrimônio Histórico, Fundo de Assistência Social, Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento, Empresa de Urbanização de Igarassu, Agência de Meio Ambiente e Biodiversidade de Igarassu e Agência de Desenvolvimento de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, as servidoras **Maiara da Silva Porfírio Brainer, Ana Paula de Souza Andrade e Iran Rodrigues de Oliveira** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 18 de julho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:C6BF90CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2019 HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preços nº. 004/2019, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 008/2019, tendo como vencedora do certame a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38,** após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decide pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da Tomada de Preços nº. 004/2019 em epigrafe, a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, CNPJ nº 13.291.184/0001-38**, determinando a emissão de CONTRATO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ela correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 18 de julho de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:16E9903B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2019

CONTRATO Nº. 019/2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÍBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** com sede na Praça Coronel Francisco Martins S/n, Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrito no **CNPJ nº 11.286.382/0001-88.**

CONTRATADO: PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ nº CNPJ nº 13.291.184/0001-38**, com sede na Rua Propriá, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para construção de praça e pavimentação do povoado salgado.

VALOR GLOBAL: R$ 141.087,23 (cento e quarenta e um mil oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 18 de julho de 2019 a 15 de dezembro de 2019.
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 18 de julho de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E60353F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2019.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETIM, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de julho de 2019, no Auditório da Secretaria de Assistência Social, sito á rua Clístenes Leal, S/N, Centro, nesta, tendo como tema central: **"Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e participação social".**
Art. 2ª As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, em 18 de julho de 2019.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2A369CF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA Nº 018/2018 – PL N.º 035/2018 -CONTRATO N° 090/2018
OBJETO: Contratação direta A SENHORA MÁRCIA MACHADO BELMIRO, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VALDOMIRO MENDES PEREIRA, S/N – Lot. GUTIUBA II - MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE, CEP: 55.950-000. DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. POR 12 (DOZE) MESES, na CIDADE DE ITAQUITINGA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) MENSAIS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), cuja proposta de preço foi considerada compatível com a necessidade e o interesse público. Data de Assinatura do contrato: 02 de Julho de 2018.

ITAQUITINGA, 18 DE JULHO DE 2019.

JEANE DE FÁTIMA DE FREITAS FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B59380A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2018

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2018

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº 090/2018
Proc. Nº 035/2018 - DISPENSA Nº 018/2018
Órgão Gestor: SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
Contratado(a):**MÁRCIA MACHADO BELMIRO, RG5.519.121 SSP-PE, CPF Nº 031.056.854-48**, no valor mensal de **R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)**, perfazendo o valor total de**R$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VALDOMIRO MENDES PEREIRA, S/N – Lot. GUTIUBA II - MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA - PE, CEP: 55.950-000. DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** através da SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do termo aditivo: **02 DE JULHO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 18 DE JULHO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:962AF990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 MARIA APARECIDA MELO BARBOSA

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: MARIA APARECIDA MELO BARBOSA,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 549.085.405-78**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:D198D871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20I/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020I/2019*, Contratada: **MARIA APARECIDA MELO BARBOSA**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 1.190,50(hum mil cento e noventa reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:2D0F39D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 01/2019 MARIA BERNADETE DE ANDRADE

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Chamada Publica nº 01/2019
O MUNICÍPIO DE JATOBÁ torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 020/2019** modalidade **chamada Publica nº 01/2019**, cujo objeto fora a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2019, de acordo com a chamada Pública n.º001/2019**. LICITANTE VENCEDORA: MARIA BERNADETE DE ANDRADE,** inscrita no ***CPF-MF nº*** 093.617.734-96**.**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:D76CA34D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 20J/2019

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do Contrato:
Contrato *nº 020J/2019*, Contratada: **MARIA BERNADETE DE ANDRADE**, Objeto: A aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE**, no valor global de R$ 2.995,00(dois mil novecentos e noventa e cinco reais).**

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:571E72EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO

Aviso de licitação Processo Nº 011/2019 Comissão: CPL **Modalidade/Nº Pregão Presencial nº 005/2019 Objeto Nat.** Fornecimento. **Objeto:** Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para o Fornecimento parcelado de Material de Limpeza e Produtos Descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Educação de João Alfredo-PE. **Valor: R$ 263.300,43**. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 02 de agosto de 2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo

endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 18 de Julho de 2019.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:BD692407

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

Aviso de Licitação Processo Nº 011/2019 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 002/2019** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria em Contabilidade Pública, para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, que opere por meio de *cloudcomputing*, para a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões (FUMAP), Fundo Municipal de Educação e Fundo de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA) do município de João Alfredo. Valor: R$550.966,62. Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720-000); no dia 22 de agosto de 2019; Horário: 08h30min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 18 de Julho de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:A58042C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A empresa **GERATRIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.223.818/0001-12**, foi considerada vencedora no LOTE I, com proposta de R$ 126.965,95 e a empresa **BEMENG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.628.785/0001-38**, foi considerada vencedora no LOTE II, com proposta de R$ 149.850,60. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 18 de Julho de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:B164E6C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÒRIO Nº 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 –NATUREZA serviços. – OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reposição de calçamento e meio fio em diversas ruas, do Município de Joaquim Nabuco – PE. Data e Hora de Abertura: 01/08/2019 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 às 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 18 de Julho de 2019.

ELIARKE SALES DE LUCENA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:A87F8C42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 BEM COMO PELO DECRETO FEDERAL 8.538/2015 PARA O ITEM 02 e ABERTO À PARTICIPAÇÃO DAS INTERESSADAS QUE PREENCHAM OS REQUISITOS DO EDITAL.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material fotográfico, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação expressa do Chefe de Gabinete do Município De Lagoa Grande, Estado Do Pernambuco. Atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande19@gmail.com** - **Abertura: 01.08.2019. Hora: 10:00h**.

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:9706A342

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2018. OBJETO: "*Prestação dos Serviços sob forma de empreitada para remanescente de obras/serviços de engenharia, destinado a continuidade dos serviços de construção de uma escola com 06 salas – padrão FNDE no Bairro de Machadinho*". Contratada: PROQUALYT ENGENHARIA LTDA. Fundamento legal: inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93.

Machados, 27 de junho de 2019,

ANTÔNIO VITAL VIEIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:D7CC3B6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019.

O Secretário de Administração Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, datada de 17 de julho de 2019 e Termo de Inexigibilidade nº 010/2019, resolve:
Tornar público, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento a Lei supracitada, reconheço e ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que entendeu inexigível a licitação que tem por objeto Contratação de Show Artístico ***DA BANDA VILÕES DO FORRÓ***, para o evento das festividades da Tradicional festa do Padre Cícero no povoado do Minador do município de Manari/PE, no dia 21 de julho do ano de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte, no valor ***R30.000,00(TRINTA MIL REAIS),*** estando o contrato por um período de 30 (trinta) dias. Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor da empresa **JR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.553.082/0001-18**, localizada à Rua General Candido Borges Castelo Branco, 133 – Iputinga- Recife/PE –CEP. 50.670-170.

Manari - PE, 18 de julho de 2019.

SIBELE MONTEIRO DA SILVA
Secretária de Administração do Município de Manari/PE.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:23A0B4A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
Processo Licitatório nº 013/2018 – Inexigibilidade nº 002/2018 – Credenciamento nº 001/2018 - CONTRATO nº 020/2018

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 11.361.227/0001-89, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eronildo Enoque de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 027.808.298-00, doravante denominado **Primeiro Distratante**, e de outro, escritório **LUÍS GALLINDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 30.700.435/0001-00, sediada na Av. República do Líbano, 251, Sala 1908, Torre C, Pina, Recife-PE, CEP 51.110-160, doravante denominado **Segundo Distratante**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma, RESCINDIR o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios firmado em 30 de outubro de 2018, o que fazem de comum acordo, nos termos e condições abaixo delineadas, às quais mutuamente se obrigam cumprir:

Cláusula Primeira

A partir da presente data considera-se rescindido o Contrato nº 020/2018, decorrente do processo licitatório nº 013/2018 – Inexigibilidade nº 002/2018, firmado entre as partes em 30 de outubro de 2018.

Cláusula Segunda

Em face da rescisão, fica o **Segundo Distrante** desobrigado de continuar a prestar os serviços jurídicos previstos no referido contrato. No caso, o **Segundo Distratante** obriga-se no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da presente data, a outorgar substabelecimento, sem reserva de iguais poderes, ao profissional que o **Primeiro Distrante** indicar.

Cláusula Terceira

As partes elegem o foro da comarca de Moreilândia para dirimir as controvérsias decorrentes do presente Distrato.

E, assim, por estarem certos e distratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Moreilândia – PE, 30 de junho de 2019.

Publicado por:
Raimundo Leonilson Batista
Código Identificador:4FB11CCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.

O Município de Nazaré da Mata/PE, Resolve Anular o Processo Licitatório Nº 003/2019 – Pregão Presencial Nº 002/2019. Objeto: Contratação de Locação de 06 (seis) diárias de Trio Elétrico, tipo carreta para as festividades carnavalescas, deste Município. Fica REVOGADO a licitação supracitada , conforme a justificativa contida no processo. A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, localizada na Rua Dantas Barretos, 1338 – Centro Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 18 Julho de 2019.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:47D72E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019. PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019.

RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE- 001/2019 - Processo Nº: 003/2019. Comissão: CPL. Objeto Nat: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de análises de exames especializados em Laboratório Clínico, os serviços serão executados nas instalações físicas da credenciada. Com fundamento no inciso III do art. 25 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93. Contratado: Empresa LABOCLIN – Laboratório de Análises Clinicas de Nazaré da Mata LTDA, com Endereço a Rua Bernardino Lira, Nº 1372, Centro, Inscrita sob o CNPJ Nº 04.314.328/0001-33 no valor R$ 260.828,64 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Nazaré da Mata, 18 de Julho 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo M. de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:F4C4F5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO PROCESSO Nº 178/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO
PROCESSO Nº 178/2019 – PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – CPL/OBRAS. Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE OLINDA - PE (RUA VINA DEL MAR, RUA PROPRIÁ, RUA ARAPONGA (BAIRRO RIO DOCE); ESTRADA DE AGUAZINHA - TRECHO 1 (BAIRRO AGUAZINHA). Valor: R$ 303.457,55. Abertura: 08/08/2019, às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.br na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593.

Olinda, 18 de julho de 2019.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria de Lourdes Guedes de Souza
Código Identificador:56C270B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6095/2019.

Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Institui 10 de outubro DIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE SAÚDE nas escolas do Município de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E eu sanciono a presente lei.
Em, 18 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º. Fica instituído o dia 10 de outubro como o **Dia Municipal de Segurança e de Saúde nas Escolas** do Município de Olinda – PE.

Parágrafo único – Na data de que se trata este artigo, as entidades governamentais e não governamentais poderão em parceria com as secretarias municipais de saúde e educação, desenvolver atividades com os alunos como:

I - Palestras;
II – Concurso de frases ou redação;
III – Eleição de cipeiros das diversas secretarias dos municípios;
IV – Visitações em empresas públicas e privadas, com os alunos com o objetivo de conhecer as condições e processos de trabalho e a sua organização, e os modos operativos e observar como o trabalho é realizado.

Art. 2º. A data acima mencionada passa a fazer parte do calendário oficial do Município de Olinda – PE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 11 de junho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice- Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice- Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:26AE35C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 6096/2019.

Câmara Municipal de Olinda
Olinda Patrimônio da Humanidade

Obriga a instalação de cartazes informativos, com o número de telefone do Disque Denúncia e o endereço eletrônico do Centro de Vigilância Ambiental de Olinda e das delegacias de Olinda, para denúncias de maus tratos aos animais, em postos de conveniências, supermercados, shoppings, pet shops, hotéis para animais e bancos estabelecidos na cidade de Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei. Em, 18 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito

Art. 1º É obrigatória a instalação de cartazes informativos, para denúncias de maus tratos aos animais, em postos de conveniências, supermercados, shoppings, pet shops, hotéis para animais e bancos estabelecidos na cidade de Olinda.

Parágrafo único. Os cartazes mencionados no *caput* deverão conter o número de telefone do Disque Denúncia e o endereço eletrônico do Centro de Vigilância Ambiental de Olinda e das delegacias de Olinda.
Art. 2º A emissão do alvará de funcionamento ficará sujeita a observância da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 18 de junho de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

MÁRCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
2º Vice-Presidente

ALGÉRIO ANTÔNIO
1º Secretário

SAULO HOLANDA
2º Secretário

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:EA69AAD3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº145/2019

Ato nº145 de 04/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 01 de janeiro de 2019, à servidora **Lígia Sette de Freitas,** matrícula nº13.413-9/1, técnico de nível superior, N-3, R-15, lotada na Secretaria de Obras de Olinda, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C. nº41/2003, c/c o art. 2º da E.C. nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/5/9587 de 17/05/2018.

Torna sem efeito o ato nº01/2019, apropriando a Resolução nº 22/2013, anexo I - TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:CC37D428

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº130/2019

Ato nº130 de 26/06/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01 de janeiro de 2018, a servidora **Kátia Maria de Sousa Silva,** médica, N-III, R-13, matrícula nº27.460-7/1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art.6º, da Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes do processo nº19.107 de 09/10/2018.

Torna sem efeito o ato nº04/2019, apropriando a Resolução nº22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:4CC1F9A8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA Nº147/2019

Ato nº147 de 09/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 01 de fevereiro de 2016, a servidora **Vera Lucia Inacio dos Santos,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-12, matrícula nº13.178-4, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003, conforme informações constantes do processo nº16.188 de 01/12/2015.

Torna sem efeito os atos nº074/2019 e nº013/2016, apropriando a Resolução nº22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:B4308EE4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO Nº146/2019

Ato nº146 de 08/07/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 13 de agosto de 2016, a **Roberto Paulo da Silva,** beneficiário da ex-segurada Gezonita de Moraes Silva, que ocupou o cargo de auxiliar de ação educativa, N-I, R-4, matrícula nº12.767-1, falecida em 13 de agosto de 2016, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso I, 46, caput, 47, inciso I e 48, inciso I da Lei Complementar Municipal nº014/2002, alterada pela Lei Complementar nº023/2004, conforme processo nº12.309/16 de 23/08/20196.

Torna sem efeito o ato nº203/2016, apropriando a Resolução nº22/2013, anexo I/TCE.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:231988D7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 259/2019 - DPS/SEAD

Portaria nº 259 /2019 – DPS/SEAD

A Secretária da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas de Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Armanda Maranhão Buregio Lima**, matrícula nº 2.009-5, para o recebimento da verba de suprimento individual, no elemento de despesa 3.3.90.30 – material de consumo, em substituição a servidora **Aurelice Maria Gouveia da Silva**, matrícula nº 27934-0.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Olinda, 18 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:10EEDAF0

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260 - DPS/SEAD

Portaria nº 260 /2019 – DPS/SEAD

A Secretária da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições conferidas de Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Roberto Ferreira da Rocha,** matrícula nº 67.290-4, para o recebimento da verba de suprimento individual, no elemento de despesa 3.3.90.39 – outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica, em substituição a servidora **Aurelice Maria Gouveia da Silva**, matrícula nº 27934-0.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Fazenda e da Administração, Olinda, 18 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D3FBF68B

SECRETARIA DE OBRAS
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244.2013

4º Termo Aditivo do Contrato nº 244.2013. Prorrogação da vigência do contrato referente à locação dos imóveis situados na Rua: Manoel Borba nºs 270 e 278, Carmo, Olinda/PE.Locadores Sr. Hamilton da Silveira Figueiredo e a Sra. Lêda Maria Arruda Figueiredo. Prazo de 06(seis) meses, Nova Vigência: De 01.11.2017 a 01.05.2018.

Olinda, 04 de dezembro de 2017,

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretario Interino de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:7B81B5E9

SECRETARIA DE OBRAS
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244.2013

5º Termo Aditivo do Contrato nº 244.2013. Prorrogação da vigência e de supressão de valor do contrato referente à locação dos imóveis situados na Rua: Manoel Borba nºs 270 e 278, Carmo, Olinda/PE. Supressão no valor de R$ 1.000,00, correspondente a aproximadamente 7,06% o valor passará a ser de R$ 14.167,58(quatorze mil cento e sessenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos.Locadores Sr. Hamilton da Silveira Figueiredo e a Sra. Lêda Maria Arruda Figueiredo. Prazo de 06(seis) meses, Nova Vigência: De 01.05.2018 a 01.11.2018.

Olinda, 26 de abril de 2018,

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretario Interino de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:5C916EB8

SECRETARIA DE OBRAS
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº244.2013

6º Termo Aditivo do Contrato nº 244.2013. Prorrogação da vigência do contrato referente à locação dos imóveis situados na Rua: Manoel Borba nºs 270 e 278, Carmo, Olinda/PE.Locadores Sr. Hamilton da Silveira Figueiredo e a Sra. Lêda Maria Arruda Figueiredo. Prazo de 12(doze) meses, Nova Vigência: De 01.11.2018 a 01.11..2019.

Olinda, 28 de dezembro de 2018,

MARCONI EMANUEL MADRUGA.
Secretario de Infraestrutura.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:3B8286DF

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 030/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 030/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTA APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, SENDO: *750.000 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DE LOSARTANA, POTÁSSICA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, NO VALOR DE R$ 45.000,00; *1.200.000 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL) COMPRIMIDOS DE HIDROCLOROTIAZIDA – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, NO VALOR DE R$ 36.000,00; * 2.000 (DOIS MIL) COMPRIMIDOS DE ISOSSORBIDA, MONONITRATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, NO VALOR DE R$ 600,00; *50.000 (CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DE METOPROLOL, SUCCINATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 25 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, NO VALOR DE R$ 27.000,00; * 50.000 (CINQUENTA MIL) COMPRIMIDOS DE METOPROLOL, SUCCINATO – CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, NO VALOR DE R$ 54.500,00; * 120.000(CENTO E VINTE MIL) COMPRIMIDOS DE PREDNISONA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, NO VALOR DE R$ 10.800,00; *600.000 (SEISCENTOS MIL) COMPRIMIDOS DE SULFATO FERROSO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, NO VALOR DE R$24.000,00;* 1.320.000(HUM MILHÃO TREZENTOS E VINTE MIL) COMPRIMIDOS DE CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG, NO VALOR DE R$ 79.200,00.– CONTRATADA: DISMENE – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – VALOR TOTAL: R$ R$ 277.100,00 - DATA: 30/05/2019 – PRAZO: 12 MESES - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I.

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:879FE058

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.° 026/2019- LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CPL I – MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 09/07/2019, EDIÇAO2367. ONDE SE LÊ : EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019; LEIA-SE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 026/2019.

Publicado por:
Kiara Christine Soares Costa
Código Identificador:C4FAB0C9

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº011/2019 – SDSCDH

Instaura sindicância investigativa e dá outras providências.

O **Secretário**da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda, no uso de suas atribuições

legais, com base na Lei Municipal nº 5578/2007 e na Lei Complementar Municipal nº 01/1990, e

Considerando o envio dos Ofícios nºs: 480/2016 de 21/11/2016; 185/2017 de 30/06/2017, 306/2018 de 04/09/2018; 312/2018 de06/09/2018; 410/2018 de 07/12/2018; 007/2019 de 009/01/2019 e finalmente o 148/2019 de 05/06/2019 emitidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda– COMDACO, que informam e questionam sobre a localização do veículo tipo KOMBI de placa KKQ 8479, adquirido com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, para uso do referido Conselho Municipal, conforme Nota Fiscal da Empresa Olho D'água Veículos Ltda, nº 303017, emitida em 17/12/2002;

Considerando que o referido veículo foi cedido pelo COMDACO à Secretaria de Políticas Sociais e Habitação, atualmente Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, na data de 23 de maio de 2007, para utilização inicialmente no período de 22/05/2007 até 06/06/2007, para atender as atividades emergenciais da Casa de Acolhimento –serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes pertencente a esta Secretaria Municipal;

Considerando que a Gestão atual desta Secretaria Municipal, ao ser provocada pelo COMDACO, realizou busca e não encontrou o veículo kombi na frota pertencente à SDSCDH.Decidiu, conforme preceitua a Lei Municipal nº 5578/2007, e despacho nº 172/2019 da Procuradoria Geral do Município, instaurar Sindicância Investigativa que visa apurar irregularidades imprecisas e difusas, em que não há vestígio de indicação de autoria, e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

Considerando a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base a uma decisão fundamentada da Administração;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar o desaparecimento do veículo kombi de placa KKQ 8479, adquirido com recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, para uso do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, conforme Nota Fiscal da Empresa Olho D'água Veículos Ltda, nº 303017, emitida em 17/12/2002;

Art. 2º - Designar os servidores:**AGRÍCIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 48856-9**,na condição de Presidente;**LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 48863-1**, na condição de Secretária;**ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA, matrícula nº 19265-1**;e **AUGUSTO DE SOUZA CRISÓSTOMO, matrícula nº 19265-1,**na condição de Membros da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º- Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º-Esta Portaria terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, devendo concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final dentro do período mencionado, dando ciência à Procuradoria Geral do Município de Olinda;

Art. 5º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo requerer documentos junto a outros órgãos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 17 de julho de 2019.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:347433B1

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 010/2019 – SDSCDH

HOMOLOGADO

Maria do Carmo Batista Barbosa
Secretária da Fazenda e da Administração – SEFAD

O **Secretário** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas e em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 106/2019,

resolve:

Art. 1º - As atividades durante a 20ª Edição da *Feira Nacional*de Negócios do Artesanato –FENEARTE serão executadas por um **Grupo Especial de Trabalho – GET**, durante o período de 03 a 14 de julho de 2019, de segunda a sexta-feira das 14h às 22h e aos sábados e domingos das 9h às 22h.

Parágrafo 1º -As funções, atribuições e os valores dos turnos encontram-se estabelecidas no **Anexo I** desta Portaria.

Parágrafo 2º -Os quantitativos dos servidores integrantes do Grupo Especial de Trabalho – GETe os cálculos de valores encontram-se definidos no **Anexo II**destaPortaria.

Parágrafo 3º -Após a realização dos trabalhos, cabe ao titular desta Pasta, através de Ofício, encaminhar, à Secretaria da Fazenda e da Administração – SEFAD, esta Portaria, a relação contendo os nomes, as matrículas, os CPFs e as funções desempenhadas pelo Grupo Especial de Trabalho – GET, a que se refere o **AnexoI**; bem como informar o número de turnos trabalhados, dentro de suas respectivas funções, a que se refere o **anexoII**; para efeitos de cálculos dos valores a serem pagos, acompanhados da relação de frequência devidamente assinada pelos servidores e atestada pela Coordenação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias constantes na **Fonte248 FMAS**.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração – SEFAD.

Olinda, 03 de julho de 2019.

ODIN FELIPE PEREIRA DAS NEVES SILVA
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

ANEXO I

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VALOR DOS TURNOS TRABALHADOS (Duração 08 HORAS)
Coordenador	Coordenar, orientar e controlar o Grupo Especial de Trabalho – GET e todas as atividades desenvolvidas no espaço de proteção.	R$ 200,00 (duzentos reais)
Supervisor	Supervisionar, acompanhar e fiscalizar as equipes de trabalho e atividades desenvolvidas no espaço de proteção.	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Apoio Administrativo	Realizar cadastramento das crianças/adolescentes e famílias atendidas no espaço de proteção.	R$ 100,00 (cem reais)
Educador Social	Identificação das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil e seus familiares através de abordagem social.	R$ 100,00 (cem reais)
Monitor Social	Desenvolver atividades educativas e auxiliar na organização do espaço de proteção.	R$ 100,00 (cem reais)

ANEXO II

Quant.	Função	Turnos Trabalhados (Duração 08horas)		Valor Individual (R$)	Valor Total (R$)
01	Coordenação	1 x 16 turnos =	16	200,00	3.200,00
02	Supervisão	2 x 16 turnos =	32	150,00	4.800,00
04	Apoio Administrativo	4 x 8 turnos=	32	100,00	3.200,00
06	Educadores Sociais	6 x 8 turnos =	48	100,00	4.800,00
14	Monitores	14 x 8 turnos =	112	100,00	11.200,00
TOTAL GERAL R$					**27.200,00**

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E8B9B076

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE A PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019; INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 007/2019. Valor do Contrato: **R$ 190.000,00** (cento e noventa mil)**. VIGENCIA- 03 (três) meses. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Orocó-PE, CONTRATADA: CKS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.330.883/0001-69:** Aquisição de 01 (um) Transporte sanitário/VAN para tratamento fora de domicilio (TFD), de acordo com emenda parlamentar de nº 533/2017. Orocó –PE 18/07/2019-

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:C914CFC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 002/2019 – FMS. Processo Nº: 019/2018. CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de dedetização, desratização e descupinização dos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares. Contratado: **R M DA SILVA DEDETIZAÇÃO ME**, CNPJ: 01.487.189/0001-51. Valor: R$ 51.614,48 (Cinquenta e um mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12/07/2019 a 12/07/2020.

Palmares/PE, 18 de Julho de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:18F715E7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019.

Processo Nº 030/2019. CPL – Pregão Presencial SRP Nº 023/2019. Compra. Fornecimento parcelado de ADITIVOS, FILTROS E ÓLEOS, em atendimento à manutenção da frota municipal de veículos.Valor máximo estimado R$ 1.436.888,00. Data e hora da abertura 01/08/2019, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 18 de Julho de 2019.

ZENILDA LOPES BANDEIRA LINS
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:6BE694B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE) AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 027/2019 – INEXIGIBILIDADE: 001/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Padroeira desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE. Contratado: Antônio Devanildo Do Carmo-ME-Caninana - CNPJ nº 13.576.015/0001-44. Atração: Banda Caninana. Valor da Contratação R$ 60.000,00. Data da apresentação: 26/07/2019. Data: 16/07/2019.

Parnamirim, 16 de julho de 2019

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F63A7586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 028/2019 – INEXIGIBILIDADE: 002/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Padroeira desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE. Contratado: BJAX PARTICIPACOES S/A – MARIA CLARA - CNPJ nº 17.296.729/0001-50. Atração: Maria Clara. Valor da Contratação R$ 30.000,00. Data da apresentação: 27/07/2019. Data: 16/07/2019.

Parnamirim, 16 de julho de 2019

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:4FB1EB73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 029/2019 – INEXIGIBILIDADE: 003/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Padroeira desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE. Contratado: JM UNLIMITED GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CNPJ nº nº 33.177.519/0001-07. Atração: JM Puxado. Valor da Contratação R$ 25.000,00. Data da apresentação: 27/07/2019. Data: 16/07/2019.

Parnamirim, 16 de julho de 2019

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A68D621C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO L. Nº 030/2019 – INEXIGIBILIDADE: 004/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim torna publico Inexigibilidade para Contratação de serviços artísticos através de empresário para as Festividades Tradicionais da Festa de Padroeira desse município de Parnamirim/PE, que se realizará nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Parnamirim-PE. Contratado: PLRW SHOWS LTDA – CNPJ nº 22.483.363/0001-68. Atração: Pedrinho Pegação. Valor da Contratação R$ 60.000,00. Data da apresentação: 28/07/2019. Data: 16/07/2019.

Parnamirim, 16 de julho de 2019

SAMUEL ANDRADE LOPES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:44BBF41C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA DE CONVÊNIOS QUE ENTRE SI FAZEM E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SRA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - ME

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de PASSIRA, Estado de Pernambuco**,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro. PASSIRA-PE, CEP: 55.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º inscrita no CNPJ nº 11.990.741/0001-83, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social Sra. Karla Maísa Torres da Silva, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.042.898 SDS/PE inscrita no CPF nº 065.587.324-40, residente e domiciliada, na cidade de Passira - PE, doravante chamado CONTRATANTE., e da outra parte a Empresa: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 20.538.480/0001-56**, situada na Rua Antônio José de Melo, 28 Centro Aliança, PE, CEP: 55.890-000, representada através de seu representante legal o Senhor **ALBERTO JOSE ALBUQUERQUE CORREIA**, CPF Nº 344.167.734-04 E RG Nº 2.250.569 SDS/PE, residente na Rua Antônio José de Melo, 28 Centro Aliança – PE., ora em diante denominado **CONTRATADA,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 002/2018, modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 19 de fevereiro de 2018, consoante processo de licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2018 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 19 de fevereiro de 2018.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2018.

KARLA MAÍSA TORRES DA SILVA
Secretária de Ação Social
Contratante

ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- ME
Empresa/ Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°:

_____
CPF n°:

JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 2. DA LEI N. 8.666/93

DO: GABINETE DA SECRETÁRIA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo nº. 02/2018

Em face do que preceitua o artigo 57, II e § 2º do mesmo artigo, da lei de licitações, solicitamos providências dessa Comissão Permanente de Licitação, no sentido de proceder com a prorrogação do contrato da empresa: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA- ME,** que presta assessoria na

área de Convênio a este Município, pelo período de 12(doze) meses, a contar da data de encerramento do contrato em vigor.

Tal solicitação se justifica em virtude dos bons serviços prestados por aquela empresa a este Município, tendo cumprido a contento todas as cláusulas contratuais, sendo, portanto, de interesse desta administração a prorrogação do referido contrato.

Ademais, o preço firmado no contrato original, está de acordo com os praticados no mercado, visto que a referida empresa responde por todos os serviços de Assessoria de forma satisfatória inerentes a este município, sendo, desta forma, vantajoso para a administração pública, a sua prorrogação.

Passira, 31 de dezembro de 2018.

KARLA MAÍSA TORRES DA SILVA
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:50C3C0FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE N° 001-2019

EDITAL Nº 01
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de PASSIRA-PE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e através do Projeto de Lei Ordinária **nº 323/2019**, que criou o "Programa Criança Alfabetizada", torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro de Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria de Educação do Município de **PASSIRA**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal, em exercício na função de coordenação pedagógica com experiência em gestão pública ou de projeto comprovadas. Disponibilidade de 8h diárias para atuação no programa com acompanhamento das turmas de 1º e 2º ano das escolas urbanas e rurais e a partir de 2020, das turmas de Educação Infantil da rede municipal de ensino.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco e participantes dos seminários e oficinas de elaboração e estudos do currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e em exercício na função de coordenação pedagógica, com formação e experiência comprovada. Disponibilidade de 8h diárias para atuação no programa com acompanhamento das turmas de 1º e 2º ano das escolas urbanas e rurais do município.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL

3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;

3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.2.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
3.2.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.2.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
3.2.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
3.2.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
3.2.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
3.2.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
3.2.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
3.2.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
3.2.10. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
3.2.11. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
3.2.12. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de:
18 a 22 de julho de 2019 no prédio da Secretaria Municipal de Educação das 9h às 12h e das 13h às 16h.
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:

10.1.1 Inscrições (presencial): **18 a 22 de julho** no prédio da Secretaria Municipal de Educação das 9h às 12h e das 13h às 17h.
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): **23 de julho**
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: **24 de julho**
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **25 de julho**
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **26 de julho**

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **29/07/2019**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: **01/08/2019**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **02/08/2019**
10.2.4 Período para interposição de recursos: **05/08/2019**
10.2.5 Resultado final: **06/08/2019**

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 30 dias, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de PASSIRA

Data: 18/07/2019

_____
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:469568F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONVÊNIOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA-PE, POR INTERMÉDIO DA SRA PREFEITA E A EMPRESA: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA ESTADO DE PERNAMBUCO, representada neste ato pela senhora Prefeita Rênya Carla Medeiros da Silva, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº CPF nº 027.043.474-76 - e RG nº 5.354.891 SDS/PE, residente e domiciliada, nesta cidade doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a Empresa: **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 20.538.480/0001-56**, situada na Rua Antônio José de Melo, 28 Centro Aliança, PE, CEP: 55.890-000, representada através de seu representante legal o Senhor **ALBERTO JOSE ALBUQUERQUE CORREIA**, CPF Nº 344.167.734-04 E RG Nº 2.250.569 SDS/PE, residente na Rua Antônio José de Melo, 28 Centro Aliança - PEora em diante denominado **CONTRATADA,** firmam, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 002/2018, modalidade Tomada de Preço nº 001/2018, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo o primeiro celebrado em 19 de fevereiro de 2018, consoante processo de licitação, modalidade Tomada de Preço nº 001/2018 para prorrogar por 12 (doze) meses, passando a cláusula quarta a ter a seguinte alteração:

DO PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo grafado na cláusula Quarta do contrato primitivo, fica prorrogado por doze meses conforme disposições estipuladas no referido instrumento contratual, com amparo no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores e passa a vigorar de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, no que não conflitar com as condições pactuadas neste primeiro Termo Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado dia 19 de fevereiro de 2018.

DA RESCISÃO, DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte denunciante comunique à outra formalmente, sendo assegurado à Prefeitura Municipal de Passira a rescisão unilateral na forma do disposto no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Havendo rescisão, o CONTRATADO terá direito a receber a importância correspondente ao serviço efetivamente executado até a data do distrato.

CLÁUSULA QUARTA

É eleito o foro da Comarca de Passira – PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.
E por estarem justos e acordados, firmam com as testemunhas abaixo o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito legal.

Passira, 31 de dezembro de 2018.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita
Contratante

ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA- ME
Empresa/ Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF n°:

_____
CPF n°:

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:61DF8F02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 025-2019

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

Ato/Portaria nº 000025/2019

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Julho de 2019

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA LOPES DASILVA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) MARIA LOPES DA SILVA, portador(a) do RG nº 3.272.154, SDS/PE, e do CPF/MF nº 573.541.544-15, Efetivo(a), no cargo de Professora Graduado, Faixa F, 160 horas aulas, matrícula 992, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000020/2019, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0DDEDA2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 001/2018 – Concorrência Pública Nº 001/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução e do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. **CNPJ/CPF**: 12.020.437/0001-76. **Prazo Acrescido Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 23 de Abril de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D15C96AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 024/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1042.933-49/2017 - CONVÊNIO Nº

848080/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ**: 07.408.234/0001-11. **Prazo Acrescido Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:04460C60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 026/2018 – Concorrência Pública Nº 003/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1042.956-35/2017 - CONVÊNIO Nº 848114/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ**: 07.408.234/0001-11. **Prazo Acrescido Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 21 de Junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DEED5D92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018. Nos termos do Processo Licitatório Nº 027/2018 – Concorrência Pública Nº 004/2018. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1043303-90/2017 - CONVÊNIO Nº 849043/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ**: 07.408.234/0001-11. **Prazo Acrescido Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias. **Prazo Acrescido Vigência do Contrato:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias.

Paudalho, 14 de Junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DE46A5CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2018. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 024/2018 – Concorrência Pública Nº 002/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 5,028395392343 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ**: 07.408.234/0001-11. **Valor Acrescido:** R$ 65.812,72. **Valor Atual do Contrato:** R$ 1.530.913,37.

Paudalho, 25 de Junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D5BA19F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 026/2018 – Concorrência Pública Nº 003/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 3,669236716217 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ**: 07.408.234/0001-11. **Valor Acrescido:** R$ 74.231,13. **Valor Atual do Contrato:** R$ 2.158.964,67.

Paudalho, 25 de Junho de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:01E9307C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PL Nº 010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60**,** estabelecida na Rua Altino Fraga, 389, Santa Rosa, Palmares/PE, a enviar seu representante **no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do Contrato, referente ao Processo Licitatório Nº 010/2019 – Pregão Presencial Nº 005/2019, que tem por objeto a **Contratação de empresa para Fornecimentos de Mobiliário para Educação Infantil, proveniente do Termo de Compromisso Par nº 201800283-6/Processo nº 23400.000125/2018-60 do ministério da Educação/FNDE**, a qual foi declarada

vencedora do Item: 03, conforme constante nos autos do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará as Cópias do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em Lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 27/06/2019, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 18 de Julho de 2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9AC821CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA - PL Nº 018/2019 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

O Município de Paudalho, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE, vem RATIFICAR o Processo Licitatório Nº: 018/2019-FME. Dispensa de Licitação Nº 003/2019 Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Locação de Imóvel situado na Av. Costa e Silva, 95, BR 408, Paudalho-PE, destinado para sediar a instalação do Depósito da Merenda Escolar deste município. Em favor de: MARCOS ANTÔNIO DE LIMA, Inscrito no CPF Nº 592.323.664-87, com o seguinte valor mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) totalizando um valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), pelo período de 12 (Doze) Meses em com base legal do art. 24, inciso X da lei 8.666/93.

Paudalho, 18 de Julho de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9A34A93B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO 008/2019/PMP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019/PMP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/PMP. Prestação de Serviços. Menor Preço. Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final a aterro sanitário devidamente legalizado, de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS), acondicionado em bombonas de 200 litros (25kg), disponibilizadas pela contratada (comodato), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, com o uso de equipamentos apropriados para a execução dos trabalhos. Valor Médio Estimado é R$ 41.860,80 (Quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos). Que aconteceria no Local e Data da Sessão de Abertura: 19/07/2019 as 09h00min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. A abertura dos envelopes será no dia 25/07/2019 as 08h30min no mesmo local e endereço. Justificativa do Adiamento: ausência do Pregoeiro do Município por motivo de saúde na sua família.

Pesqueira – PE, 18 de julho de 2019.

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Membro da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6602E512

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DECISÃO DE CANCELAMENTO

O Fundo Municipal de Educação por ordem de sua Exma. Senhora Secretária, decide **CANCELAR** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019/FME, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das Escolas do Município de Pesqueira - PE. Maiores informações podem ser obtidas na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração do município sito a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE, ou através do Fone: 0xx 87 – 3835 - 8708, e-mail: licita@pesqueira.pe.gov.br, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira. Motivo do cancelamento em anexo. Data da assinatura do cancelamento 17/07/2019.

Pesqueira – PE, 18 de julho de 2019.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:05FB3419

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 104, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. ALEX DANIEL PEREIRA DA SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ALEX DANIEL PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 3066777 - SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e, em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Educação Física, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à0 abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:19E7055B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 105, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Srª ANA PAULA FAGUNDES SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR I".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ANA PAULA RODRIGUES FAGUNDES SILVA**, portadora do RG nº 7355422 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e, em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I da Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:586D7CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 106, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. ANDRÉ MENDES DA SILVA NETO PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ANDRÉ MENDES DA SILVA NETO**, portador do RG nº 9587706 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8BB2506C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª BETÂNIA SANTOS BRITO PARA O CARGO "PROFESSOR II – PORTUGUÊS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª**BETÂNIA SANTOS BRITO**, portadora do RG nº 9429482 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Português da Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C982C084

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 108, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. CÍCERO FLORÊNCIO DE LIMA PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **CÍCERO FLORÊNCIO DE LIMA**, portador do RG nº 7563554 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D2BF89B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 109, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª DALRILENE MARIA DA SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR II – MATEMÁTICA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **DALRILENE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 7942512 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Matemática da Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:690254F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 110, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Srª. EVÂNIA GONÇALVES PATRIOTA PARA O CARGO "PROFESSOR II – MATEMÁTICA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **EVÂNIA GONÇALVES PATRIOTA**, portadora do RG nº 6798253 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Matemática vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C3FE099F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 111, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. FÁBIO JUNIOR DE LIMA PARA O CARGO "AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **FÁBIO JUNIOR DE LIMA**, portador do RG nº 7280588 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Agente de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8F3642CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Srª. FLÁVIA EDNAYRAN MARANHÃO MALAQUIAS PARA O CARGO "PROFESSOR I".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **FLÁVIA EDNAYRAN MARANHÃO MALAQUIAS**, portadora do RG nº 6525284 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em

caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7DC5AD1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Srª. GABRIELA ALVES NUNES PARA O CARGO DE "PROFESSOR I".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **GABRIELA ALVES NUNES**, portadora do RG nº 8944375 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:CF0E1D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª GILMARA ADJANE DA SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR I".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª**GILMARA ADJANE DA SILVA**, portadora do RG nº 7892708 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4AC1A248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª JÉSSICA DA SILVA FERREIRA PARA O CARGO "PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **JÉSSICA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG nº 3.678.778 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:49E903D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Srª. LUANA VASCONCELOS DE QUEIROZ PARA O CARGO "PROFESSOR I - SERIES INICIAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **LUANA VASCONCELOS DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 6.870.394 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FFCD87E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª ROSEMERY DA SILVA CORDEIRO PARA O CARGO "PROFESSOR I".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **ROSEMERY DA SILVA CORDEIRO**, portadora do RG nº 7.790.670 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:EB0CC61C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª SIMONEIDE HENRIQUE DA SILVA LEAL PARA O CARGO "PROFESSOR I".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **SIMONEIDE HENRIQUE DA SILVA LEAL**, portadora do RG nº 8.535.639 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D417C4C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª TATIANE ALVES DA SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR I".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **TATIANE ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 8009368 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:ED47E180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª WILMA SUZANA RODRIGUES BARBOSA PARA O CARGO "PROFESSOR I".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **WILMA SUZANA RODRIGUES BARBOSA**, portadora do RG nº 9.408.009 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:EC287490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Srª GISLAYNE GRACIELLY MEDEIROS OLIVEIRA PARA O CARGO "PROFESSOR II – CIÊNCIAS/BIOLOGIA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **GISLAYNE GRACIELLY MEDEIROS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 7.279.888 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Ciências/Biologia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:55C86977

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A SRª MARCILENE RODRIGUES NICACIO PARA O CARGO "PROFESSOR II – CIÊNCIAS/BIOLOGIA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MARCILENE RODRIGUES NICACIO**, portadora do RG nº 3738324 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Ciências/Biologia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:20216F56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123, DE 18 DE JULHO DE 2019

*NOMEIA O SR.*ROBSON ISLÂNIO RODRIGUES DA SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR II – CIÊNCIAS/BIOLOGIA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ROBSON ISLÂNIO RODRIGUES SILVA**, portador do RG nº 6.630.854 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Ciências/Biologia, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5973AF45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS**, portador do RG nº 9.700.747 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:BDBC87AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. MARCOS CLÉCIO DOMINGOS DOS SANTOS PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **MARCOS CLÉCIO DOMINGOS DOS SANTOS**, portador do RG nº 3.831.846 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A30AF5EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126, DE 18 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA O Sr. RAFAEL JOSÉ SILVA BARBOSA CABRAL PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **RAFAEL JOSÉ SILVA BARBOSA CABRAL**, portador do RG nº 8.697.220 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:734FE21E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 127, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª JULIANA BEZERRA DE ARAÚJO PARA O CARGO "NUTRICIONISTA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **JULIANA BEZERRA DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 3.573.730 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Nutricionista, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:43F595AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 128, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **FERNANDO OLIVEIRA ARAÚJO**, portador do RG nº 4.236.459 SSDS-PB, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5B5800D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 129, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª MARIA SUELY ALVES DA LIMA PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **MARIA SUELY ALVES DA LIMA**, portadora do RG nº 8.694.560 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:28B4DB09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 130, DE 18 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA A Sr.ª CARLA CHEILLA CASSIANO DE LIMA PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **CARLA CHEILLA CASSIANO DE LIMA**, portadora do RG nº 9.452.142 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:41570FEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 131, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Srº. RONNE GALDINO DA SILVA PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **RONNE GALDINO DA SILVA**, portador do RG nº 9.452.892 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4609374F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª MICHELY PEREIRA NUNES PARA O CARGO "ENFERMEIRO".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MICHELY PEREIRA NUNES**, portadora do RG nº 2.653.757 SSP-PB, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Enfermeiro, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:492AEE1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 133, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª LAYSLA MIKELLY MARÇAL NUNES PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **LAYSLA MIKELLY MARÇAL NUNES**, portadora do RG nº 9.229.968 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:197A8D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 134, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª ANDREZA CLAUDIA MORATO SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ANDREZA CLAUDIA MORATO SILVA**, portadora do RG nº 8.737.446 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A8D76529

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 135, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª NADIA PATRICIA CORDEIRO SILVA PARA O CARGO "PSICÓLOGO".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **NADIA PATRICIA CORDEIRO SILVA**, portadora do RG nº 3.583.419 SSDS-PB, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Psicólogo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F2AA292C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. LUAN MATEUS SALVADOR SILVA PARA O CARGO "MÉDICO ESF".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **LUAN MATEUS SALVADOR SILVA**, portador do RG nº 6.733.104 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Médico ESF, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A5BDAE3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 137, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª ALIENE MARIA DE FRANÇA PARA O CARGO "TÉCNICO DE ENFERMAGEM".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **ALIENE MARIA DE FRANÇA**, portadora do RG nº 8.329.078 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Técnico de Enfermagem, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5A301D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 138, DE 18 DE JULHO DE 201

NOMEIA A Sr.ª MARTA GABRIELLA RAMOS DA SILVA PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **MARTA GABRIELLA RAMOS DA SILVA**, portadora do RG nº 9.160.446 SDS-PE, candidata aprovada

em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:41764C9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 139, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª MARIA LUANARA BARROS E SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MARIA LUANARA BARROS E SILVA**, portadora do RG nº 9.265.392 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:ABC4264F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 140, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª EDLA RAIANNY GOMES PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **EDLA RAIANNY GOMES**, portadora do RG nº 9.854.669 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:DE4051B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª CINTIA MARIA SILVA DE SÁ PARA O CARGO "PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **CINTIA MARIA SILVA DE SÁ**, portadora do RG nº 6.174.151 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1DD3EFB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª LIDIANE MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO PARA O CARGO "PROFESSOR II - MATEMÁTICA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **LIDIANE MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO**, portadora do RG nº 9.726.774 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Matemática, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:13BF7FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª HANNAH TAYNNAN DE LIMA BEZERRA RABÊLO PARA O CARGO "ODONTÓLOGO ESF".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **HANNAH TAYNNAN DE LIMA BEZERRA RABÊLO**, portadora do RG nº 3.291.223 SSP-PB, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Odontólogo ESF, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E384E17F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 144, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. ALAN GUSTAVO ALVES SIQUEIRA PARA O CARGO "PROFESSOR II - MATEMÁTICA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **ALAN GUSTAVO ALVES SIQUEIRA**, portador do RG nº 9.666.818 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Matemática, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A469DDAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 145, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª MARIA REBECA GOMES BERNARDINO PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sr.ª **MARIA REBECA GOMES BERNARDINO**, portadora do RG nº 4.437.399 SSDS-PB, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:47F687B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 146, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª MARIA AMÉLLIA DE QUEIRÓS NASCIMENTO MALAQUIAS PARA O CARGO "ENFERMEIRO".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MARIA AMÉLLIA DE QUEIRÓS NASCIMENTO MALAQUIAS**, portadora do RG nº 7.777.368 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Enfermeiro, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C54EEEC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 147, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA O Sr. JOSÉ FELIPE SANTOS DA SILVA PARA O CARGO "AUX. DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **JOSÉ FELIPE SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 9.621.834 SDS-PE, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o REGIME JURÍDICO ÚNICO ESTATUÁRIO e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Serviços Gerais, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FCF515AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª JOSIVANIA GOMES CARNEIRO PARA O CARGO "AUX. DE SAÚDE BUCAL".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **JOSIVANIA GOMES CARNEIRO**, portadora do RG nº 8.650.839 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Aux. de Saúde Bucal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, com 40 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:BDCA9E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 150, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª MÁRCIA FERNANDA CARVALHO DE FIGUEIREDO PARA O CARGO "PROFESSOR I – SÉRIES INICIAIS".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **MÁRCIA FERNANDA CARVALHO DE FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 2.832.243 SSP-PI, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor

I – Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:21C9AC8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 151, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª HERYSSA JOSEFA NUNES LOPES PARA O CARGO "PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **HERYSSA JOSEFA NUNES LOPES**, portadora do RG nº 7.978.354 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Educação Física, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C615A3A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 152, DE 18 DE JULHO DE 2019

NOMEIA A Sr.ª SUELI PEREIRA DA SILVA PARA O CARGO "PROFESSOR II - MATEMÁTICA".

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **SUELI PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 6.846.449 SDS-PE, candidata aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o Regime Jurídico Único Estatuário e em conformidade com a Lei Municipal nº 251/2012, o cargo de Professor II – Matemática, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com 30 horas semanais, contando-se o seu exercício a partir da data de sua posse.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como enviar cópia desta portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B6F3D181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 102, DE 08 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes, inclusive dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do Art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Interno para composição de cadastro para COORDENADOR e FORMADOR municipal, no âmbito do programa criança alfabetizada:

PRESIDENTE: Érica Fabianna Medeiros dos Santos – RG nº 6.818.206-SDS/PE e CPF nº 50.908.684-50

SECRETÁRIA: Eliane Vieira de Vasconcelos - RG nº 4.262.863-SSP/PE e CPF nº 755.382.964-15

MEMBRO: Antonio Eustorgio Patriota - RG n°. 2211339 - SSP/PE e CPF nº. 304.477.204-49

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2019.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:CA2FC98B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/FMAS

Ata de Registro de Preços nº 001/2019 – CPL/FMAS; Processo Nº: 002/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 002/2019 - RP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 3.500 (Três mil e quinhentas) cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Ribeirão; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO; Fornecedor Registrado: NUTRIMAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ Nº 23.966.163/0001-29; Vigência: 28/06/2019 a 28/06/2020. Itens e Valores registrados:

LOTE 01			
COTA PRINCIPAL (75%) – CESTAS BASICAS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	01	2,15	2,15
02	01	2,75	2,75
03	01	3,15	3,15
04	01	3,12	3,12
05	01	1,00	1,00
06	01	1,20	1,20
07	01	3,30	3,30
08	01	4,40	4,40
09	02	1,40	2,80
10	01	8,40	8,40
11	02	4,25	8,50
12	02	2,35	4,70
13	01	4,34	4,34
14	01	0,77	0,77
15	02	3,11	6,22
16	01	1,40	1,40
17	01	21,50	21,50
18	01	5,70	5,70
VALOR DA CESTA:			85,40
QUANTIDADE:			2.625
VALOR TOTAL:			224.175,00

LOTE 02			
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI (25%) – CESTAS BÁSICAS			
ITEM	QUANT	VALOR UNT R$	VALOR TOTAL R$
01	01	2,15	2,15
02	01	2,75	2,75
03	01	3,15	3,15
04	01	3,12	3,12
05	01	1,00	1,00
06	01	1,20	1,20
07	01	3,30	3,30
08	01	4,40	4,40
09	02	1,40	2,80
10	01	8,40	8,40
11	02	4,25	8,50
12	02	2,35	4,70
13	01	4,34	4,34
14	01	0,77	0,77
15	02	3,11	6,22
16	01	1,40	1,40
17	01	21,50	21,50
18	01	5,70	5,70
VALOR DA CESTA:			85,40
QUANTIDADE:			875
VALOR TOTAL:			74.725,00

Ribeirão/PE, 28 de junho de 2019.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Municipal de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:EDD3D86C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de equipamentos laboratoriais.
Objeto Descr.: Contratação de profissional podendo pessoa física ou jurídica, para executar a prestação de serviços referente a manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças nos equipamentos laboratoriais pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso.
Contrato Nº: 122/2019 (FMS)
Contratado: NADEILDO JOAQUIM DE SOUZA - MEI.
CNPJ Nº: 27.404.053/0001-24
Valor do contrato: R$15.000,00 (quinze mil reais)

Rio Formoso, 08 de julho de 2019.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:CB60E17E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 034/2019, PREGÃO PRESENCIAL 015/2019

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 015/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.

Processo Licitatório Administrativo nº 034/2019. Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de preço Nº 015/2019. Objeto: Registro de preço para aquisição de pneus e câmaras de ar novos para atender a frota de veículos e máquinas dos órgãos da Administração Pública direta do Município de Salgadinho –PE. O Prefeito do município de Salgadinho, Estado de Pernambuco, tendo em vista as cotações de preços insuficientes para o Processo Licitatório em referência, bem como, ausência de Parecer Jurídico nos autos, DECIDE ANULAR o processo licitatório em epígrafe, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia 22 de julho de 2019, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Salgadinho, visando a prevalecer o interesse público e vantajosidade. Ato contínuo, determina a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto.

Salgadinho, 18 de julho de 2019.

JOSÉ SOARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:512C4BB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica a abertura do Processo Licitatório nº 078/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. Objeto: Aquisições de Produtos Alimentícios Perecíveis, visando atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar /Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE/FNDE) no Município de Salgueiro no exercício do segundo semestre do ano letivo de 2019. Os interessados deverão apresentar toda documentação

para habilitação e proposta de preço no período de 22 de Julho a 12 de Agosto de 2019 das 08:00 às 13:00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 18 de Julho de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:0C22ABF8

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 066/2019 – Pregão Presencial n° 041/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene, nas especificações constantes no Termo de Referência para a Secretaria de Saúde. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedores: EVANDRO DOS SANTOS FEIRANTE EIRELI ME CNPJ 09061057000175, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34 e 35 pelo valor total de R$ 72.385,00 (setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais); CTC CARDOSO BARREIROS CNPJ 20094578000161, nos itens 02, 15, 18, 19, 22, 23, 28, 29 e 30, pelo valor total de R$ 28. 664,00 (vinte e oito mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), Diante do resultado do certame a Secretária de Saúde no uso de suas atribuições, homologou no dia 08/07/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 18 de Julho de 2019.

ADJA BARROS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:244E407B

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 075/2019 – Pregão Presencial n° 044/2019. Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK e ALMOÇOS para os eventos realizados pela secretaria municipal de Educação, como: Formação continuada de professores, coordenadores e gestores da educação integrada, PNAIC em rede, seminários, conferencias, reuniões e outros, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedores: WILTON BARROS SALGUEIRO ME CNPJ 050019890001-71, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, pelo valor total de R$ 73.652,8 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); QUELLI DE CARVALHO BALBINO ME CNPJ 30.217.005/0001-31, nos itens 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 31, 32, 33, 35, 37, 38 e 41, pelo valor total de R$ 49.698,50 (quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), Diante do resultado do certame a Secretária de Educação no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/07/2019, o processo acima referido.

Salgueiro, 18 de Julho de 2019.

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A137049E

PREFEITURA
COMUNICAÇÃO

ADENDO I A ATA II DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PL 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019.

Tendo em vista o equívoco na ATA DE SESSÃO do dia 17 de julho de 2019, que trata da realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019,** que objetivao Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde**.** Tendo em vista o equívoco da Comissão, como também a ausência do representante da empresa no segundo dia de sessão, onde não foi observado que a empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, vencedora nos itens 84, 95, 121, 132, 139, 143, 147, 163 e 176** ainda não tinha aberto o envelope de habilitação, do qual neste momento seguiu-se com a abertura do envelope de habilitação da referida empresa, após esta análise foi verificada a **HABILITAÇÃO** da mesma. Fica franqueado as empresas participantes do Pregão o prazo de 05 (cinco) dias para análise da documentação de habilitação da empresa **MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**. Eu, José Ramires da Silva Barros, a digitei e assino**.**

Salgueiro-PE, 18 de julho de 2019.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B91A360F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, PORTARIA Nº 115/2019 EMENTA CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo interessado;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDER, FÉRIAS, ao (s) servidor (a); **ADELICIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA,** Matrícula, 271, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao exercício de 2018, pelo período de 01 (um) mês, a partir desta data.
Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:09B266F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENAPORTARIA Nº 116/2019
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO, ao servidor (a), **MARIA MACEDO RODRIGUES DE CASTRO**, matrícula 244-1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 15 de Julho de 2019.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal
Santa Filomena/PE.

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:E1A8AE37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 012 DE 03 DE JULHO DE 2019

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Santa Terezinha-PE

A/O PREFEITA/O DO MUNICÍPIO DE Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Terezinha, a ser realizada no município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no dia 23 de Julho de 2019, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Santa Terezinha e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Santa Terezinha.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mulher e Democracia: Uma agenda de luta por Direitos Iguais" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - A gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios
a)Descentralização e Interiorização
B)Financiamento da política de gênero

II – Consolidação das políticas públicas para as mulheres: avanços e desafios
a)Enfrentamento da violência
b)Direitos Sexuais e Produtivos;
c)Autonomia Econômica.

III- Mulheres: participação nos espaços de poder e estratégias de resistências.

IV-Consolidação de políticas públicas para as mulheres da cidade e do campo;

V – Fortalecimento das organização e dos movimentos no controle social.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadoria da Mulher de Santa Terezinha e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Santa Terezinha expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Santa Terezinha.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha, 16 de Julho de 2019.

GEOVANE MARTINS
Maria José de Lima

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:538CBAC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2019.

Aos 18 (dezoito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro , centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **GENEILDO PONTES BELO –ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **12.850.541/0001-98**, com sede na Rua **ARNALDO LEMOS COSTA ANTIGA RUA DUQUE DE CAXIAS 15, CENTRO, SÃO BENTO DO UNA –PE** - CEP **55370000**, neste ato, representada pelo(a) Sr. **GENEILDO PONTES BELO** , portador da Cédula de Identidade **1670588 SSP, PE.**, e inscrito no CPF/MF nº **239.119.054-91**, residente e domiciliado a **LOTEAMENTO SANTA CRUZ, 182, CENTRO, SÃO BENTO DO UNA-PE**, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO
1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de Preços para Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Vassourões e Sacos plásticos para realização de limpeza urbana deste município**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VASSOURÃO TIPO GARI, em fibra de piaçava resistente, cepa de madeira com 30cm com cabo em madeira, indicado para varrer pó ou sujeiras, para limpeza urbana em geral.	UNID.	2.280	7,90	**18.012,00**
VALOR TOTAL R$ 18.012,00 (dezoito mil e doze reais).					

Empresa: **GENEILDO PONTES BELO –ME**
CNPJ: **12.850.541/0001-98**
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 18.012,00 (dezoito mil e doze reais)**.**
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 021/2019, Pregão Presencial SRP n° 013/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do una, 18 de Julho de 2019.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***GENEILDO PONTES BELO –ME***
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº **12.850.541/0001-98**
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:0645709D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ETAPA DE LANCES E HABILITAÇÃO, PROCESSO Nº 024/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SÃO BENTO DO UNA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 024/2019, AVISA aos interessados que a SESSÃO de conclusão dos serviços de análise das Propostas de Preços datada para o dia 19 de julho de 2019 as 9h, fica adiada para o dia 23 de julho de 2019 as 9h, em virtude de não poder concluir as análises devido o tempo não ser suficiente para a demanda.
Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (081) 3735-1770 ou pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:7876015D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 222/2019. Acréscimo no valor do contrato 222/2019, referente a Manutenção da Escola Municipal José Vitorino de Carvalho localizada na sede deste município de São Joaquim do Monte/PE conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. Valor acrescido R$ 78.602,39 (setenta e oito mil seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos). Valor atual do contrato: R$ 236.890,76 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos). Em, 25/06/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:68C43641

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 172/2018. Supressão e acréscimo no valor do contrato 172/2018, referente a Reforma, Manutenção e Construção de 03 (três) salas de aulas na Escola Municipal Pedro Ananias localizada na sede deste município de São Joaquim do Monte/PE, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. Valor suprimido R$ 48.898,44 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Valor acrescido R$ 48.898,44 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Permanecendo sem alteração o valor inicial do contrato. Em, 28/12/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:7326C1BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 172/2018. Acréscimo no valor do contrato 172/2018, referente a Reforma, Manutenção e Construção de 03 (três) salas de aulas na Escola Municipal Pedro Ananias localizada na sede deste município de São Joaquim do Monte/PE, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. Valor acrescido R$ 101.354,31 (cento e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). Valor atual do contrato: R$ 555.294.40 (quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Em, 03/01/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:C286BB0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 093/2018. Prorrogação do contrato nº 093/2018, referente a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Beira Rio no município de São Joaquim do Monte/PE, através do Termo de Adesão nº 030/2015, celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIEMNTO MUNICIPAL – FEM e o MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA ME , CNPJ Nº 27.603.095/0001-94 , prorrogado por 06 (seis) meses, pelo período de 11/10/2018 a 11/04/2019. Em, 11/10/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DB77C0A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 093/2018. Prorrogação do contrato nº 093/2018, referente a Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Beira Rio no município de São Joaquim do Monte/PE, através do Termo de Adesão nº 030/2015, celebrado entre o FUNDO

ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIEMNTO MUNICIPAL – FEM e o MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA ME , CNPJ Nº 27.603.095/0001-94 , prorrogado por 06 (seis) meses, pelo período de 11/04/2019 a 11/10/2019. Em, 10/04/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:F270A5F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 098/2018. Prorrogação do contrato nº 098/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para Execução de Melhoria de Infraestrutura e Urbanização no Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1030828-85/2016/MTUR/CAIXA, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60, prorrogado por 04 (quatro) meses, pelo período de 09/09/2018 a 09/01/2019. Em, 06/09/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:15B08EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 098/2018. Prorrogação do contrato nº 098/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para Execução de Melhoria de Infraestrutura e Urbanização no Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1030828-85/2016/MTUR/CAIXA, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60, prorrogado por 04 (quatro) meses, pelo período de 09/01/2019 a 09/05/2019. Em, 09/01/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:EC20FE41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 098/2018. Prorrogação do contrato nº 098/2018, referente a contratação de empresa de engenharia para Execução de Melhoria de Infraestrutura e Urbanização no Parque Turístico Olga Mendonça no município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1030828-85/2016/MTUR/CAIXA, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.545.366/0001-60, prorrogado por 04 (quatro) meses, pelo período de 09/05/2019 a 09/09/2019. Em, 09/05/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BB35F96C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018. Prorrogação do contrato nº 101/2018, referente a Implantação de Pavimentação e Construção de Calçadas e, Ruas do Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1036876-96/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, prorrogado por 05 (cinco) meses, pelo período de 14/10/2018 a 14/03/2019. Em, 11/10/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:61823F26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018. Supressão no valor do contrato 101/2018, referente a Implantação de Pavimentação e Construção de Calçadas e, Ruas do Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1036876-96/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. Valor suprimido R$ 120.994,97 (cento e vinte mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos). Valor atual do contrato: R$ 480.804,54 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Em, 23/01/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:88495D98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao contrato nº 101/2018. Prorrogação do contrato nº 101/2018, referente a Implantação de Pavimentação e Construção de Calçadas e, Ruas do Município de São Joaquim do Monte/PE, através do Contrato de Repasse nº 1036876-96/2016/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações constantes do Projeto Básico. Contratado: H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA – ME, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, prorrogado por 05 (cinco) meses, pelo período de 14/03/2019 a 14/08/2019. Em, 14/03/2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:DFAEFCC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 093/2019

PORTARIA Nº 093/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **YANKA VITÓRIA DE SANTANA LIRA** do Cargo Comissionado de **Assistente Legislativo da Presidência CCL 5,** com data retroativa a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de julho de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:41F902BA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 094/2019

PORTARIA Nº 094/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Conceder GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao Servidor **FÁBIO SEVERINO DOS SANTOS DE SOUZA,** ocupante do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 17 de julho de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:8ADEF6B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.251.832/000105, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, São Lourenço da Mata – PE, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **23.593.761/0001-08**, localizada na Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 4351, Loja 02, Janga/Paulista-PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE.** Valor total R$ **78.000,00** (**Setenta e oito mil reais**). Vigência: 12 (doze) Meses Data da Assinatura: 13 de junho de 2019. Signatário: Jucineide Pereira de Melo; Luan Tadeu Paz de Oliveira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:CE566DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO 017 2019

A Pregoeira Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE - CPL/SLM – PE torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO Nº 017/2019. Processo Administrativo Nº 036/2019, cujo objeto da licitação compreende A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO FUNDAMENTADA NA LEI MUNICIPAL N° 1970/2001 E REGULAMENTADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM RESOLUÇÃO PRÓPRIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DO PROGRAMA BARRIGA CHEIA, onde resolve DAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI e NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS. Em razão do julgamento, fica designado o dia 24/07/2019, às 09h30min, para sessão extraordinária de continuidade do certame.

São Lourenço da Mata - PE, 18 de julho de 2019.

LUCIANA ROSA DA SILVA.
Pregoeira da CPL/SLM-PE.

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:BD9AF9DD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO PARCIAL PAR-PJ Nº 001/2019

DECISÃO DE RECONSIDERAÇÃO PARCIAL DE 18 DE JULHO DE 2019

Ref: ProcessoAdministrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 001/2019.
Recorrente: FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº 15.161.670.0001/67).
Recorrido: José Felipe Pereira da Silva (Controlador Geral do Município).
Decisão: DECISÃO DE 25 DE JUNHO DE 2019 - PAR - PJ Nº 001/2019.

No exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 8º da Lei Federal nº 12.846/2013, art. 4º da Lei Municipal nº 2.601/2018, e ainda com fulcro no art. 17 §1º da referida Lei Municipal, **ADOTO** parcialmente como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Recurso Administrativo de Reconsideração da empresa **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 15.161.670.0001/67**, protocolado no dia 03 de Julho de 2019 neste órgão, contra Decisão Administrativa emitida no dia 25 de Junho de 2019 (publicada no DOM/PE), por mim, Controlador Geral do Município de São Lourenço da Mata, **Sr. JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA**, relacionado ao ProcessoAdministrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica nº 001/2019.

Com base nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, **RECONSIDERO PARCIALMENTE** a penalidade aplicada à empresa em supra, alterando-a conforme fundamentos descritos no inteiro teor desta Decisão de Reconsideração, juntada ao processo administrativo em epígrafe, deixando-a da seguinte forma:

• **Multa no valor de R$ 22.322,47 (vinte e dois mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, nos moldes do artigo 87, inciso II da Lei 8.666/1993, que deverá ser paga até 30 dias da publicação do extrato da decisão condenatória no Diário Oficial dos Municípios. Caso não seja efetivado o pagamento da multa, a empresa responsabilizada será inscrita em dívida ativa do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco;

• Inclusão da penalidade da pessoa Jurídica no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP e Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS pelo **período de 01 (um) ano**, e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, pelo mesmo período;

Restou-se reconsiderada a penalidade de suspensão e impedimento de contratar com a administração pública no período de 01 (um) ano, levando em consideração o equilíbrio econômico da pessoa jurídica, e por conseguinte, o interesse coletivo dos trabalhadores que dependem da boa funcionalidade da empresa, para manutenção do seu sustento e de sua família.

Para esta decisão cabe recurso administrativo para o Prefeito Municipal, onde poderá ser interposto no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, conforme determina o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.601/2018, não cabendo mais reconsideração pela autoridade julgadora.

Nestes Termos,
Decido.

São Lourenço da Mata, 18 de Julho de 2019.

JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Emeli Roberta Marinho Cordeiro
Código Identificador:156B5C72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2019 – DISPENSA N° 01/2019

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, resolve **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2019** para a *prestação de serviços de Formação Continuada para 160 professores dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, da Rede Municipal de Ensino de São Vicente Férrer-PE*, com fundamento no inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como contratado o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC**, sediado na Av. Visconde de Suassuna, 500, CEP: 50.050-540, Santo Antônio, Recife - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 03.485.324/0001-55, no valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

São Vicente Férrer, 17 de julho de 2019.

MARCIA VIRGINIA DE LUNA COUTINHO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:1ED664FB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2019 – DISPENSA N° 01/2019

Contrato n° 03/2019

Objeto: prestação de serviços de Formação Continuada para 160 professores dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, da Rede Municipal de Ensino de São Vicente Férrer-PE

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, CNPJ: 03.485.324/0001-55.

Valor contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

São Vicente Férrer, 17 de julho de 2019.

MARCIA VIRGINIA DE LUNA COUTINHO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:4F740B75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/2019. Processo nº 015/2019. Convite nº 002/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de camisas para o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Contratada: R J SOUZA - ME – CNPJ nº 35.718.402/0001-00. Valor: R$ 81.976,40. Vigência: 11.06.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 11 de Junho de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:27E19112

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2017. Processo nº 023/2017. Pregão Eletrônico nº 003/2017. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: TRANSDIESEL LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 04.459.575/0001-28. Valor Acrescido: R$ 161.969,10 Valor Atual do Contrato: R$ 3.057.737,72 .

Sertânia (PE), 06 de Maio de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:927B7AF9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2017. Processo nº 023/2017. Pregão Eletrônico nº 003/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA. Contratada: TRANSDIESEL LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ: 04.459.575/0001-28. Prazo prorrogado por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 30/06/2019.

Sertânia (PE), 26 de Junho de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2FA4B4FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 021/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2019

TIPO: Menor Preço

CARACTERÍSTICA: Por Lotes.

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE.

ABERTURA: dia 02 de Agosto de 2019 as 10:00hs.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 61.357,02 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).

Edital e informações disponíveis a partir de 22/07/2019, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone-fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 13:00 hs, de segunda à sexta-feira. E-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com. Site para consultar/imprimir edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br.

Solidão/PE, 19 de julho de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:67B7BB30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 021/2019. CPL. Pregão Presencial (SRP) nº 006/2019. Aquisição. Homologação e Adjudicação da Pregão Presencial (SRP) nº 006/2019, que teve como objeto: **Fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e filtros em atendimento à manutenção da frota municipal de veículos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo**, em favor da empresa: **FREITAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, CNPJ 01.001.182/0001-88**, vencedora de todos os itens totalizando um valor global de **R$ 1.462.121,50** (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Tacaimbó, 17 de julho de 2019.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:F7104658

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 006/2019. Aquisição. Gêneros alimentícios não perecíveis, Perecíveis e hortifrutegranjeiros ao suprimento da merenda escolar e alimentação hospitalar. Estimado: R$ 2.370.950,67. Abertura: 01/08//2019 às 0 9:00h. Sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou E-mail: pmtpregao@gmail.com.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito.

TAMANDARÉ, 18/07/2019 (*).

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:D905231B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PREGÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES PARA CONDICIONADORES DE AR.

VENCEDOR: W F DE ALBUQUERQUE JUNIOR. CNPJ: 31.623.914/0001-32

VALOR TOTAL: R$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL).

Timbaúba, 18 de julho de 2019.

DAYANNE BARBOSA APOLINÁRIO FELINTO
Secretaria de Administração

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA
Fundo Municipal de Saúde

EDJANE LOPES DE ANDRADE FELINTO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C03C130D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0237/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA DAS GRAÇAS SILVA, inscrita no CPF: 039.918.134-24, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 122 dias (04 meses), tendo início no dia 05/07/2019 e término no dia 04/11/2019, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 05 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:76B29F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0240/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) ELIANE MARIA SOARES DE ARAUJO, inscrita no CPF: 011.248.954-00, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de GARI, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 92 dias (03 meses), tendo início no dia 08/07/2019 e término no dia 08/10/2019, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 08 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:629B4EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0239/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) LUCICLEIDE LUIZA DA SILVA, inscrita no CPF: 035.390.964-50, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 180 dias (06 meses), tendo início no dia 08/07/2019 e término no dia 04/01/2020, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:04A6E2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0241/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Senhor (a) MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF: 743.315.744-15, servidor (a) deste Município, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 180 dias (06 meses), tendo início no dia 08/07/2019 e término no dia 04/01/2020, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 08 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:B73CE8D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 018/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019
Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no ART. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS, através da empresa FÊNIX PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.026.4223/0001-46, sediada a Avenida Governador Agamenon Magalhães, 134 – sala 01 – Gravatá – PE, representada pelo senhor Janduí Ferreira de Araújo, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 069351757 IFP/RJ, CPF nº 828.011.857-87, residente a Avenida Governador Agamenon Magalhães, 134 – sala 01 – Gravatá – PE; empresário exclusivo da banda acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 27 de julho de 2019, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 018/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), face a disposto no ART. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 18 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:44BB2211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 017/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019
Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no ART. 25, inciso III, a favor contratação da BANDA TRIO DA HUANNA, através da empresa L. A. NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no CNPJ nº 07.263.358/0001-58, sediada a Rua Monteiro Lobato, 521 - casa – Centro – Ibicaraí – Bahia, representada pelo senhor Leonardo Alves Nascimento, brasileiro, solteiro, diretor de vendas, portador do RG nº 13.34865086 SSP/BA, CPF nº 028.603.715-75, residente a Rua Monteiro Lobato, 521 – Centro – Ibicaraí – BA; empresário exclusivo da banda acima citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça publica na sede do município no dia 27 de julho de 2019, por ocasião da V Festa do Gesso, conforme Processo nº 017/2019, a disposição dos cidadãos interessados no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), face a disposto no ART. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 18 de julho de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:11EBEEE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 029/2019

PROCESSO: 029/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 006/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Contratação de bandas para abrilhantar as festividades do Mês de agosto. **CONTRATADAS:** PLRW SHOWS LTDA CNPJ 22.483.363/0001-68 (PEDRINHO PEGAÇÃO)**. VALOR:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); ALENCAR WILLIAN DA SILVA ARAUJO CNPJ 30.960.316/0001-96. (THULLIO MILIONARIO)**. VALOR:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); D. HENRIQUE MORAES PACHECO – ME CNPJ 22.912.347/0001-43 (BANDA HARRY ESTIGADO) **VALOR**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI CNPJ 13.091.140/0001-64. (DORGIVAL DANTAS) **VALOR:** R$ 70.000,00 (setenta mil reais); KATIA CILENE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ 24.577.463/0001-89 (KATIA CILENE) **VALOR:** 30.000,00 (trinta mil reais); JR PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA-ME CNPJ 11.553.082/0001-18 (MUSA) **VALOR:** 50.000,00 (cinquenta mil reais), (LUAN DOUGLAS) **VALOR:** 40.000,00 (quarenta mil reais), (VILÕES DO FORRÓ) **VALOR**: 40.000,00 (quarenta mil reais), (VICTOR SANTOS) **VALOR:** 40.000,00 (quarenta mil reais) **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/07/2019, com base no Art. 25, Inciso III - Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Tupanatinga/PE, 18 de julho de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Secretária de Finanças.

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:6F4CB9DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

Tuparetama, 18 de julho de 2019

Convocação

A Empresa: DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ. 23.722.496/0001-02
Rua MARECHAL DEODORO, 50 — PLANALTO - SÃO JOSÉ DO EGITO - PE
Fone: (87) 996196920 - CARLOS
E-mail:
Referencia: Processo n.° 006/2019 — Pregão Presencial n.° 006/2019

Senhor Diretor(a)

Tendo em vista o "distrato" fitmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA — CNPJ nº12.403.063/0001-78, classificado e vencedor dos itens 42,50,51,52,53,54,55,57,58,59,60,61,62,63 do Pregão Presencial n.° 007/2019, referente a fornecimento de Gêneros Alimentícios, e, considerando que a empresa DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME, ficou classificada em segundo lugar nesses itens do processo, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta convocação, comparecer na Sala da Comissão Permanente de Licitação, para assinatura do contrato referentes aos itens já citados.

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Presdiente da CPL

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:3DC03C85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

Tuparetama, 17 de julho de 2019

Convocação

A Empresa:Maurílio G da Silva
CNPJ. 23.722.496/0001-02
Rua Luiz Gonzaga Rabelo, 81 — Bairro La Paz — Iguaraci — PE
Fone: (87) — 9 — 9619-6920 — 3844-2241
E-mail:
Referencia: Processo n.° 007/2019 — Pregão Presencial n.° 007/2019

Senhor Diretor(a)

Tendo em vista o "distrato" fitmado entre o Fundo Municipal de Saúde de Tuparatema/PE; e a empresa RODOLFO SILVA BEZERRA — CNPJ n.O 12.403.063/0001-78, classificado e vencedor de todos os itens do Pregão Presencial n.° 007/2019, referente a fornecimento de Produtos de Limpeza, e, considerando que a empresa MAURÍLIO G DA SILVA, ficou classificada em segundo lugar em todos os itens do processo, e ainda, de acordo com as possibilidades pertmitidas em lei, convocamos a citada empresa, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta

convocação, comparecer na Sala da Comissão Permanente de Licitação, para assinatura do contrato referentes aos itens já citados.

Sem mais,

DEBORAH BIANCA LOPES DA SILVA MORAIS
Presdiente da CPL

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:2FF9462B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE RECURSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO Nº 029/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800289-6/FNDE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA .
A prefeitura de Venturosa através da Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do julgamento Impugnação ao Edital do Processo supracitado impetrado pela empresa **AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** , CNPJ 09.537.181/0001-64. A Pregoeira baseada no parecer jurídico, resolve acatar o pedido de impugnação, fazendo alteração e edital, marcando assim uma nova republicação do edital.

Venturosa, 18 de julho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:566DEF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADITIVO PROCESSO N.043/2018

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 072/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018, CHAMADA PUBLICA **Nº 002/2018, CREDENCIMENTO DE TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS, EMPRESAS E MICROEMPEENDEDORES INDIVIDUAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
CONTRATADA: **JOSÉ VALVITO TAVARES DE MELO, CNPJ** N° 30.693.397/0001-05.
OBEJETO: Prorrogar por um período de **10 (dez) meses** o contrato **Nº 072/2018**, contando a partir da sua assinatura dia **13 de junho de 2019** e encerrando **13 de abril de 2020;**

Venturosa, 13 de junho de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:286F0E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 029/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO ESCOLAR TIPO CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 (CJA-03) CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800289-6/FNDE.
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 62.177,45; ABERTURA: 02/08/2019 AS 10h00min; INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.

Venturosa, 18 de julho de 2019.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A6119661

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE CONTRATO N.074/2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 021/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2019
Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de MEDICOS e servidores, Para da assistência em saúde nos pontos de apoio na zona rural do município de Venturosa –PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2019.
Contratada: **ALDEMAR TENÓRIO CAVALCANTI; CNPJ: 27.070.097/0001-65; valor R$ 29.000,00** (vinte e nove mil reais);
Vigência: 12/07/2019 a 12/05/2020.

Venturosa 12 de julho de 2019.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:FD613916

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 038/2019 – Pregão Presencial Nº 015/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **23 de julho de 2019 às 09h00**, reunião para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carne)**, a fim de **atender aos alunos** matriculados nas escolas **da rede municipal de ensino** do Município da **Vitória de Santo Antão – PE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 18 de julho de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:CF75FDF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - ATO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.596.625/0001-81, para assinatura dos instrumentos de contrato conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 18 de julho de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:00C977D5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Processo Nº: 009/2019 – Pregão Presencial Nº 007/2019 Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Diversos Programas, deste Município. vem por intermédio do presente Comunicar que o processo licitatório supra, foi devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação da Secretária Municipal de Assistência Social. Portanto, ficam convocados os representantes legais das empresas: MARIA DA C. LIRA DOS SANTOS COMÉRCIO DE PAPELARIA com inscrição no CNPJ sob o nº 31.587.398/0001-38; MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 07.631.411/0001-24; S C DA SILVA COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 24.790.994/0001-55 e SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI inscrita noCNPJ sob o nº 31.059.319/0001-16. Para comparecerem na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado.Demais informações podem ser obtidas no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 16 de julho de 2019.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:74C0C2DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Processo Nº: 005/2019 – Pregão Presencial Nº 004/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO. Vem por intermédio do presente Comunicar que o processo licitatório supra, foi devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, fica convocado o representante legal da empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE/PE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.998.292/0001-57.** Para comparecer na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual. Demais informações podem ser obtidas no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 11 de julho de 2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:F3A997DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO Nº 0027/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2018

Processo Nº: 0027/2018 – Pregão Presencial Nº 0014/2018 Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE. vem por intermédio do presente Comunicar que o processo licitatório supra, foi devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação da Secretária Municipal de Saúde. Portanto, ficam convocados os representantes legais das empresas: **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO-EPP com inscrição no CNPJ nº 00.910.332/0001-03; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME com inscrição no CNPJ nº 20.008.831/0001-17; CTC CARDOSO BARREIROS ME com inscrição no CNPJ nº 20.094.578/0001-61; MARIA JOSÉ FERREIRA ME com inscrição no CNPJ nº 12.270.525/0001-26 e ELAINE CRISTINA ARAUJO DE MELO com inscrição no CNPJ nº 28.588.334/0001-47.** Para comparecerem na CPL da saúde na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste ato de publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento do objeto ora contratado. Demais informações podem ser obtidas no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.fms@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 98814-7120, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 01 de julho de 2019.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:DC1E6940

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO Nº: 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

HOMOLOGAÇÃO - Modalidade nº: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019** Comissão: CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem das Ruas "06" e "11" no Bairro do Caíque, com emprego de meio fio de concreto pré- moldado, caixas coletoras de esgoto tubulação de condução de esgoto residencial.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.596.625/0001-81, vencedora do referido certame com o valor global de R$ 324.854,58 (trezentos e vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 18 de julho de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9DEE9BDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

PROCESSO Nº 078/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) PARA OS PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 01/08/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 01/08/2019 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 18/07/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:C0D017D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 01/2019 – AEDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE**, pessoa jurídica da administração indireta do município de Araripina, através de sua Diretora-Presidente, professora Possídia Maria Carvalho de Alencar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o previsto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Estadual nº. 14.547/2011, art. 2º, XII;

CONSIDERANDO as disposições constantes nas Leis Municipais nº. 1.843 de 08 de maio de 1990; 2.242, de 02 de julho de 2001; e 2.231, de 07 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO a garantia da continuidade dos serviços públicos e da prestação de serviços educacionais de ensino superior, fim a que se destina esta Autarquia Educacional, que mantém três Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO as novas vagas do Curso de Direito, aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação no Parecer CEE/PE nº. 060/2018-CES, que permite o oferecimento de 200 (duzentas) vagas anuais para o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina;

CONSIDERANDO o novo Curso de Administração de Empresas, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação no Parecer CEE/PE nº. 088/2018-CES, que permite o oferecimento de 100 (cem) vagas anuais para o Curso de Bacharelado em Administração de Empresas da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina;

CONSIDERANDO que as razões acima expostas insurgem à Autarquia a necessidade de contratação de pessoal para assegurar o cumprimento das exigências, e continuidade da prestação dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO que o corpo técnico-administrativo é indispensável à continuidade dos serviços administrativos e burocráticos da Autarquia Educacional do Araripe, suas Instituições de Ensino e setores administrativos;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, que será regido pelas disposições regulamentares contidas neste edital e nos seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital destina-se a selecionar candidatos para a **contratação de caráter temporário**, para exercer funções TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS na AEDA e nas Instituições de Ensino Superior – IES, conforme quantitativo indicado no Anexo II.

1.2. Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a conveniência e necessidade da Autarquia.

1.3. Os contratados serão regidos pela Lei Municipal nº. 2.788 de 05 de abril de 2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Corpo Técnico-Administrativo da AEDA e, nos casos omissos, pelo Regime Jurídico Único Municipal, Lei Municipal nº. 1.843/1990 c/c Lei Estadual 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.
1.4. O certame consistirá de uma etapa, sendo ela de Avaliação Curricular de Títulos, conforme dispõe o item 7 deste Edital, e será de responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo, instituída pela Diretora Presidente da AEDA, através de Portaria.
1.5. Os candidatos que ficarão sujeitos a um regime de 30 horas semanais, que será distribuído de acordo com a necessidade e conveniência da AEDA e suas IES.
1.6. O candidato que, por qualquer motivo deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.
1.7. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado o Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, o **Sítio Eletrônico da AEDA: www.portalaeda.edu.br** e ainda, os murais da AEDA e de suas IES.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
2.1. São requisitos básicos para a inscrição e contratação temporária:
a. ser brasileiro nato ou naturalizado;
b. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e, obrigações eleitorais;
c. ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
d. não possuir antecedentes criminais;
e. não cumular cargos públicos indevidamente;
f. possuir o grau acadêmico/escolar exigido para ocupar a função a que concorre;
g. ser aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital.

3. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS E REMUNERAÇÃO
3.1. As vagas serão ofertadas mediante a demanda da AEDA e suas Instituições de Ensino Superior.
3.2. O quantitativo de cargos, vagas e remuneração está disposto no Anexo II.
3.3. O candidato que desejar participar do presente certame, deverá optar por apenas 1 (um) cargo.

4. DAS VAGAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
4.1. Em cumprimento à Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 97, inciso VI, alínea a, bem como na forma do Decreto Federal nº. 3.298/99, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas temporárias existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade da Seleção Simplificada, para o cargo/área de conhecimento/componente curricular.
4.2. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito da inscrição para os Cargos em Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
4.4. Para cada área de conhecimento, a reserva de vagas só é aplicável a partir da segunda vaga.
4.5. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá encaminhar, junto com a sua documentação, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 6 (seis) meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);
4.6. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser apresentado junto aos títulos, no ato da inscrição online.
4.7. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da Seleção Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação, critérios de aprovação, e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
4.8. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições da função pretendida.
4.9. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste Edital, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.
4.10. Quando da contratação serão chamados os candidatos aprovados de maneira sequencial. A nomeação se inicia com o primeiro da lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art. 37, §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99. Os candidatos da lista serão nomeados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida.
4.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
4.12. Será exonerada a pessoa com deficiência que tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo/área de conhecimento/disciplina.

5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato se declara ciente e de acordo com todas as disposições constantes deste Edital, inclusive os requisitos para a contratação na função temporária para o qual pretende concorrer.
5.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente *online***, através do Sítio Eletrônico da AEDA: **www.portalaeda.edu.br**, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no citado endereço eletrônico, disponibilizado **no dia 19 de julho até o dia 24 de julho de 2019.**
5.3. O período das inscrições poderá ser prorrogado por até dois dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Processo Seletivo.
5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá acessar o **www.portalaeda.edu.br**, e no link disponibilizado para esta seleção, ler e preencher corretamente o formulário de Inscrição e anexar, **em formato PDF**, os documentos pessoais solicitados no item 5.11 e ainda, os documentos comprobatórios dos títulos. Após o preenchimento do formulário, será gerado um boleto para pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R$ 40,00 (quarenta reais)**.
5.5. A inscrição do candidato somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.
5.6. Após a confirmação da inscrição, será disponibilizado ao candidato, um cartão de confirmação de inscrição.
5.7. Serão indeferidas as inscrições cujo candidato não anexar a documentação solicitada no item 5.8 e documentos comprobatórios de títulos.
5.8. Deverão ser anexados junto ao questionário de inscrição, para fins de validação da inscrição, os seguintes documentos:
a. Cópia de Carteira de Identidade - RG;
b. Cópia do CPF;
c. Certidão de comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;

d. Cópia do Certificado de reservista (para homens);
e. Cópia de Comprovante de Residência Atual;
f. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas estadual e federal;
g. Laudo médico (se deficiente) – conforme item 4;
h. Atestado ou laudo médico considerado(a) APTO (a) para o exercício da função;
i. Cópia de Diploma/Certificado de conclusão do curso exigido para o cargo/área de conhecimento/disciplina;
j. Número do PIS;
k. Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, assinada pelo candidato, disponibilizada o modelo no anexo VII.

5.9. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios indicados no item 5.8, tornará sem efeito sua inscrição.

5.10. Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

5.11. Em caso de extravio, perda ou roubo dos documentos de identificação acima mencionados, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência.

5.12. Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga à título de taxa de inscrição.

5.13. Não será aceita em nenhuma hipótese, a alteração da função para a qual o candidato se inscreveu.

5.14. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO

6.1. Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, do cidadão amparado pela Lei Estadual nº 14.016/2010, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e tenha renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal.

6.2. Para a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, os pleiteantes deverão, primeiramente, cumprir todos os requisitos de inscrição descritos no item 2 deste edital.

6.3. Nos dias **19 e 20.07.2019**, o candidato deverá preencher o requerimento conforme formulário no Anexo IV, de isenção da taxa de inscrição e, enviar através do e-mail: **selecoes@aeda.edu.br**, dirigido à Comissão, anexando os seguintes documentos:

a) Imagem do boleto bancário, RG, CPF e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – Nº NIS, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Documentação comprobatória que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007;

6.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do Cadastro Único.

6.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Responsável pelo Processos Seletivos Simplificado, após consulta ao Órgão Gestor do CadÚnico para confirmação da veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.6. No dia **22.07.2019**, o candidato requerente deverá verificar no site **www.portalaeda.edu.br**, ou nos murais da AEDA e de suas Instituições de Ensino, o resultado da análise dos requerimentos de isenção do pagamento de taxa de inscrição.

6.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá o dia **23.07.2019**, para interpor recurso, conforme Formulário para Recurso disponível no Anexo IX e, posteriormente, enviar através do e-mail: **selecoes@portalaeda.edu.br**, dirigido à Comissão da Seleção.

6.8. Não serão aceitos os recursos interpostos após o prazo estabelecido neste edital.

6.9. O resultado dos recursos deverá ser publicado no Portal AEDA (**www.portalaeda.edu.br**) até o dia **24.07.2019.**

6.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico (**www.portalaeda.edu.br**), e no link desta Seleção, imprimir seu boleto bancário e efetuar o pagamento para concluir sua inscrição, até o dia **24.07.2019.**

6.11. Caso não seja efetuado o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, o candidato estará automaticamente excluído do processo seletivo.

6.12. As informações prestadas no Requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

6.13. Não serão aceitas as solicitações de isenção de pagamento que estiverem com o cadastro no CadÚnico desatualizado ou em desconformidade com o Decreto nº. 6.135/2007.

6.14. Não serão aceitas as solicitações de isenção de pagamento que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será constituído por apenas uma etapa, denominada Avaliação Curricular de Títulos, que terá caráter classificatório e eliminatório.

7.2. Na Prova de Títulos serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados.

7.3. Para a Prova de Avaliação Curricular de Títulos, os candidatos deverão anexar, no ato da inscrição online, junto com a ficha constante no Anexo III, Currículo Vitae e as cópias dos documentos comprobatórios de eventuais cursos/títulos que possuam, em formato PDF.

7.4. Não será computada a pontuação de títulos, se estes não forem anexados no ato da inscrição, ou títulos não específicos, conforme Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos deste Edital.

7.5. Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

7.6. Não serão aceitos diplomas e/ou certificados de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* realizados no exterior sem reconhecimento pela CAPES (Resolução nº 3/2016) da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação (CNE) e sem a validação do diploma realizada por Universidade Brasileira, conforme a Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº. 9.394/1996.

7.7. A avaliação curricular obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos conforme Anexo V.

7.8. Os títulos (diplomas e certificados) deverão ser expedidos por instituições credenciadas para ofertar Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

8.1. A nota final do candidato(a) será obtida mediante a soma da pontuação constante no Anexo V.

8.2. Será aprovado na Seleção Simplificada o(a) candidato(a) que obtiver a nota final igual ou superior a 4,0 (quatro).

8.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que estiver na seguinte ordem de prioridade:

a. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), sendo considerada para esse fim verificação nos dados cadastrais.

b. comprovar participação em sessão do Tribunal do Júri, conforme estabelecido no Art. 440 do Código de Processo Penal;

c. obtiver maior nota na Prova de Desempenho Didático;
d. obtiver maior nota na titulação;
e. comprovar maior tempo de atividade docente.
8.4. Os candidatos(as) habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
8.5. O resultado da Seleção Simplificada será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no site **www.portalaeda.edu.br** e nos murais da AEDA e de suas Instituições de Ensino.

9. DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
9.1. Serão admitidos recursos para as seguintes etapas do certame:
a. indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
b. recursos contra o resultado da Nota Final.
9.2. A inscrição implicará na completa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato.
9.3. Os prazos para a interposição dos recursos serão os estabelecidos no Anexo I deste Edital.
9.4. Os recursos relacionados no item 9.1 deverão ser impetrados via e-mail para: **selecoes@aeda.edu.br**, devendo indicar no título do e-mail: **RECURSO – SELEÇÃO – AEDA** e dirigidos à Comissão da Seleção Simplificada, de acordo com as instruções constantes neste Edital.
9.5. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
9.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 9.1 deste Edital.
9.7. Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.8. Os recursos deverão ser fundamentados, consistentes, claros e objetivos, sendo desconsiderados os recursos de igual teor.
9.9. Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não os especificados neste Edital, bem como recursos interpostos através de e-mail cujo titular não seja o autor do recurso e não esteja inscrito no certame.
9.10. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
a. cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo de Seletivo;
b. que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e com as instruções disponíveis no site da AEDA;
c. sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.
9.11. As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do Site: www.portalaeda.edu.br.
9.12. O recurso não será reconhecido quando interposto:
a. Fora do prazo;
b. Perante órgão incompetente;
c. Por quem não seja legitimado.
9.13. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não havendo pendências, serão providenciadas a homologação e publicação do resultado oficial através de publicidade realizada no Portal AEDA (www.portalaeda.edu.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, e a contratação dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e o número de vagas.
9.14. Na ocorrência de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
9.15. A Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA CONTRATAÇÃO
10.1. A contratação por excepcional interesse público, será por prazo determinado de, inicialmente, 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o interesse da administração, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Educacional do Araripe.
10.2. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade de segunda a sexta-feira de acordo com o horário fixado pela AEDA ou IES a qual estiver vinculado.
10.3. A contratação ficará a critério da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação por função, conforme a opção feita no ato de inscrição e de acordo com as necessidades da AEDA e suas IES.
10.4. O candidato aprovado será contratado para a vaga temporária para qual optou.
10.5. O candidato convocado para se apresentar para a contratação temporária que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo previsto, não será contratado.
10.6. O candidato (a) terá o prazo de 3 (três) dias para se apresentar, a contar da data da ciência da sua convocação, que será encaminhada via E-mail, Sedex e Contato Telefônico.
10.7. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.
10.8. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato, conforme lista de resultado final emitida pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, disponibilizada no **(www.portalaeda.edu.br)** e no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
10.9. O não pronunciamento no prazo estipulado, do candidato convocado, implicará na sua desistência tácita da contratação, cabendo à Comissão de Organização do Processo Seletivo, convocar o próximo candidato (a) classificado.
10.10. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer no prazo determinado à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA / Departamento de Recursos Humanos, munido de toda documentação exigida neste Edital.
10.11. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato por tempo determinado, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes na Lei Municipal nº. 2.788 de 05 de abril de 2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Técnico-Administrativo da AEDA e, nos casos omissos, pelo Regime Jurídico Único Municipal, Lei Municipal nº. 1.843/1990 c/c Lei Estadual 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, não gerando estabilidade ou direitos correlatos.
10.12. É de responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço junto à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, para fins de recebimento da convocação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. As disposições constantes no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.
11.2. A Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, divulgará as alterações a que se referem o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o processo seletivo, que passarão a integrar este Edital.
11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para esta Seleção Pública, contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de erratas, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo.
11.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação dos resultados, que será disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no **www.portalaeda.edu.br.**
11.6. A qualquer tempo, poderão ser anuladas inscrição, provas, nomeação e contrato do candidato(a), se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Araripina, 19 de julho de 2019.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ÍTEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital - www.portalaeda.edu.br	19.07.2019
02	Inscrições no Site - www.portalaeda.edu.br	19 a 24.07.2019
03	Solicitação da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – selecoes@aeda.edu.br	19 e 20.07.2019
04	Divulgação da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	22.07.2019
05	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - selecoes@aeda.edu.br	23.07.2019
06	Divulgação do Resultado Definitivo da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	24.07.2019
07	Resultado Preliminar da Avaliação Curricular de Títulos - www.portalaeda.edu.br	26.07.2019
08	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar - selecoes@aeda.edu.br	27 e 28.07.2019
09	Publicação e Homologação do Resultado Oficial - www.portalaeda.edu.br	30.07.2019

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	VAGAS
Agente Administrativo	Possuir Diploma de Conclusão de Curso Superior e Experiência Profissional na Área	R$ 1.400,00	03 + 01* + CR
Auxiliar Administrativo de Biblioteca	Possuir Diploma de Conclusão de Curso Superior, Curso Técnico de Bibliotecário(a) e Experiência Profissional na Área	R$ 1.400,00	Cadastro de Reserva
Auxiliar de Serviços Gerais	Possuir Experiência Profissional na Área	R$ 998,00	09 + 01* + CR
Auxiliar de Serviços Rurais	Possuir Experiência Profissional na Área	R$ 998,00	Cadastro de Reserva
Motorista	Possuir Ensino Médio e Carteira de Habilitação AB ou B e Experiência Profissional na Área	R$ 998,00	Cadastro de Reserva
Vigilante	Possuir Experiência Profissional na Área	R$ 998,00	Cadastro de Reserva

*** VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.**

*** CR – CADASTRO DE RESERVA.**

ANEXO III

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

TÍTULOS
NOME: _____
ÁREA DO CONHECIMENTO: _____
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
01.
02.
03.
04.
05.
06.
07.
08.
09.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.

Declaro conhecer as exigências estabelecidas no Edital n° 01/2019 e estar de acordo com elas. Declaro ainda, assumir total responsabilidade pelas informações e veracidade dos documentos entregues em envelope no ato da inscrição.

Araripina/PE, _____de julho de 2019.

_____
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação por tempo determinado do Corpo Técnico Administrativo da AEDA – Edital 01/2019:

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____, Candidato(a) ao Cargo de _____, venho pelo presente, requerer a isenção da taxa de inscrição para o presente concurso. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

Documentos obrigatórios para requisição de isenção – Apresentar cópias
( ) Comprovante de inscrição no CadÚnico – nº.NIS
( ) RG do requerente
( ) CPF do requerente
( ) Outros _____

Araripina/PE, _____ de julho de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO V

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS

- A Pontuação da Avaliação Curricular obedecerá a tabela a seguir:

ITEM AVALIADO	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em Cursos na Área Específica para o qual concorre (cumulativa)	15 a 60h	5	15 pontos
	61 a 80h	10	
	Acima de 81h	15	
Experiência Profissional nos Últimos 4 anos na Área a que concorre (Não cumulativa)	De 1 até 2 anos	30	60 pontos
	De 2 até 4 anos	60	
Experiência Profissional em Área não específica (Não cumulativa)	De 1 até 2 anos	10	25 pontos
	2 a 4 anos	25	
TOTAL			100 pontos

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do candidato: _____

À comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado do Corpo Técnico Administrativo da AEDA – Edital 01/2019.

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado para a vaga temporária de _____, venho pelo presente, solicitar revisão do(a):

( ) Indeferimento de isenção da taxa de inscrição; ( ) Resultado Preliminar; sob os seguintes argumentos:
_____

Araripina/PE, _____ de julho de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ATENÇÃO:
- Preencher o recurso com letra legível e apresentar argumentações claras e concisas;
- Seguir orientações de interposição constantes no Edital.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu,_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) à _____; **DECLARO**, para fins de contratação por excepcional interesse público para o Cargo de _____, com lotação no(a) _____, da Autarquia Educacional do Araripe-AEDA, **QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a função para o qual serei contratado(a) temporariamente, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, do contido no Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996 e no Cap. III da Lei nº 8.112/90;

DECLARO ainda, que **NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o Cargo em que serei contratado(a).

Araripina/PE, _____ de julho de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7CCDC422

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2019.

Moreno, 18 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.197 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
Despesa	4.5.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇAO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**50.000,00**
Projeto/Atividade	1.197 – DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**50.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E2112F61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 18 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2019, no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 9º, Inciso V da Lei nº 579 de 10 de Janeiro de 2019, crédito suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

Moreno, 18 de julho de 2019.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 **(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.315 – CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE IMÓVEIS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**60.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**7**	**30.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	2.317 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**3**	**20.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.324 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**3**	**20.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**7**	**80.000,00**
Despesa	3.1.90.00.00 – A´PLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**210.000,00**

ANEXO 2 **(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	1.311 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE IMÓVEIS VINCULADOS Á ATENÇÃO BÁSICA	**3**	**150.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	2.330 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**3**	**10.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1304 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Projeto/Atividade	1.327 – REEQUIPAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**15**	**10.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**3**	**40.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**210.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:3343C254

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 01/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA.

A Prefeitura Municipal de Quixaba, Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a Seleção para Cadastro de Profissionais para atuarem como Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada – área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da Rede Municipal, conforme estabelecido neste Edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro de bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria Municipal de Educação de Quixaba-PE, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Poderão participar os Profissionais do Magistério, com Formação Superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, Servidores Públicos Municipais Efetivos, com cargo e lotação específica na Rede Municipal de Ensino, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã, tarde e noite. Além de ter experiência em Gestão Pública e em Coordenação de Projetos e Programas, devidamente comprovada.

2.2. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)

Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco comprovados pela participação em estudos e seminários da BNCC e Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais efetivos, com cargo e lotação, especificamente, na rede municipal de ensino, podendo atuar com carga horária distribuída nos turnos manhã, tarde e noite. Além de ter experiência comprovada na função de formador.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL
3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;
3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Educação (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas;
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Educação e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes/Vitae* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes/Vitae* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos nos Anexos II e III, deste edital.
4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.
4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	10 (DEZ) PONTOS
	Declaração de tempo de experiência como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização de 1º ao 2º ano (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização de 1º ao 2º ano (para o FORMADOR), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	15 (QUINZE) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 4 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 5 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 4 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 5 pontos
	Declaração de tempo de experiências em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR) e na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil (para o FORMADOR), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II.	COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 35 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 19 a 25 de julho de 2019, sendo realizadas presencialmente, das 08 às 13 horas, na Secretaria de Administração - Prefeitura, situada a Praça Antônio Pereira de Carvalho, Nº 20, Centro – Quixaba-PE.
Observação: Só poderão se inscrever Servidores Públicos Efetivos da Rede Municipal, para apenas uma das funções estabelecidas no edital e com apenas um vínculo empregatício.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes lacrados contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
b) Cópia do RG, CPF;
c) Cópia autenticada dos comprovantes de titulações e experiências presentes no *Currículum Lattes/Vitae;*
d) *Curriculum Lattes/Vitae.*
6.3. Na capa do envelope deve constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Será criada uma Comissão para referida seleção, que coordenará e organizará o Processo Seletivo de forma geral que realizarão as atividades de análise documental e julgamentos dos recursos. A comissão designará profissional competente para a realização da Entrevista, podendo a comissão acompanhar a segunda fase do Certame.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA
8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados no Diário Oficial do Municípios de Pernambuco através do site http://www.diariomunicipal.com.br/amupe, no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Quixaba – PE através do link www.quixaba.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Administração e de Educação.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO
9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

9.2. O candidato selecionado para a função de Coordenador ou Formador, em caso de desistência e/ou substituição, assim como no caso do encerramento do Programa Criança Alfabetizada, continuará na sua função de origem, sem perda de direitos adquiridos na carreira.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1. Inscrições (presencial): 19/07/2019 a 25/07/2019.
10.1.2. Análise do currículo do (a) candidato(a): 26/07/2019 a 30/07/2019.
10.1.3. Divulgação do resultado da primeira etapa: 31/07/2019.
10.1.4. Período para interposição de recursos da primeira etapa: 01/08/2019 a 06/08/2019.
10.1.5. Resultado da interposição de recurso e Resultado Final da primeira etapa: 07/08/2019.

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 08/08/2019.
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 12/08/2019.
10.2.3 Divulgação do resultado preliminar: 13/08/2019.
10.2.4 Período para interposição de recursos: 14/08/2019 e 15/08/2019.
10.2.5 Resultado da interposição de recurso e Resultado final da Seleção: 16/08/2019.

11. DOS RECURSOS
11.1. O(a) candidato(a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo estabelecido no item 10 deste edital.
11.2 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.
11.3. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação nominal, em ordem de classificação decrescente conforme pontuação do candidato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA no Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 03 (três) meses, e, em caso do não atendimento à necessidade e objetivos do Programa, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório desta Seleção.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à Secretaria Municipal de Administração o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Quixaba-PE, 18 de julho de 2019.

ÉRICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A) MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____ _____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____ ____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____
_____, _____ de _____ de 20_____.
_____
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO(A) A FORMADOR(A) MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:____ _____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____ _____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____
_____, _____ de _____ de 20_____.
_____
Assinatura do Candidato(a)

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Experiência Profissional*	Pontuação Máxima
1	Experiências comprovada no mínimo de 01 ano como docente na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR).	5 (CINCO) PONTOS
2	Experiências comprovada no mínimo de 01 ano em gestão pública e em coordenação de projetos e programas (para o COORDENADOR) e na função de formador no Ciclo de Alfabetização e na Educação Infantil (para o FORMADOR).	10 (CINCO) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia	4 (QUATRO) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização em Psicopedagoga	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado na área de atuação	2 (DOIS) PONTOS
4	*Curso de Aperfeiçoamento profissional em Alfabetização e Letramento, a partir de 60h/a.*	1 (UM) PONTO POR CURSO, total máximo de 2 pontos.
TOTAL		**10 (DEZ) PONTOS**

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao ..... (completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso) contra decisão do .....(completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão).
A decisão objeto de contestação é.....(explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:.....

Quixaba-PE,..... de.....de 2019.
.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em ...../...../2019.
por.....

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A411703F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PE EDITAL 03/2019 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZA DA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO PARA COORDENADOR E FORMADOR MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de SANTA TEREZINHA-PE , por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como **Coordenador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**, áreas de Educação Infantil e Alfabetização – Pré-escola, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF); e **Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada**– área de Alfabetização, 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental (EF), com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro para Bolsistas para COORDENADOR e FORMADOR do **Programa Criança Alfabetizada**, da Secretaria da Educação do Município de **SANTA TEREZINHA-PE**, e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, com forme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O **PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA** é uma iniciativa do Governo do Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade. O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
2.1. COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre Educação Infantil, Alfabetização e Letramento, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, na rede municipal e compatibilidade de horários com as atividades próprias do programa.

2.2 FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA - Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF)
Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Alfabetização e Letramento, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais, com lotação, compatibilidade de horários com as atividades próprias do programa na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE COORDENADOR MUNICIPAL E DO FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

3.1. DO COORDENADOR MUNICIPAL
3.1.1. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos do programa, ancorados pela perspectiva da alfabetização e letramento; indicadores de desempenho da Educação Infantil e do 1º e 2º anos do EF; e Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para ambas as etapas;
3.1.2. Elaborar plano de trabalho de sua atuação, articulado com as ações previstas pelo Programa;
3.1.3. Ser o elo de comunicação entre a Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
3.1.4. Participar da elaboração do planejamento (conteúdos, estratégias e calendarização) das formações do programa, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º Anos do EF, junto à coordenação e às equipes estadual e municipal;

3.1.5. Planejar a formação continuada de professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares do programa, em seu município;
3.1.6. Executar o monitoramento da formação continuada do Programa no município sob sua responsabilidade;
3.1.7. Participar de todos os encontros formativos quando convocado pela Gerência Regional de Ensino (GRE) e a SEE (SEDE);
3.1.8. Promover encontros sistemáticos com coordenadores pedagógicos das escolas do município, para viabilização da assistência técnica aos professores, envolvendo estudos, análise de casos e devolutivas do acompanhamento da prática docente, com foco na Educação Infantil e nos 1º e 2º anos do EF, no município;
3.1.9. Promover atividades constantes de interação, comunicação e cooperação entre formadores, coordenadores pedagógicos e professores;
3.1.10. Planejar ações voltadas para a participação das famílias nas escolas, fortalecendo a relação família-escola.
3.1.11. Acompanhar o desenvolvimento do programa nas escolas da sua rede de ensino;
3.1.12. Articular as ações do Programa em todos os eixos para sua plena aplicabilidade;
3.1.13. Apoiar o programa nas questões operacionais para realização de formações e eventos em seu município ou fora dele, quando o seu município for partícipe;
3.1.14. Orientar os coordenadores pedagógicos para a organização de registros de apoio à elaboração de relatórios mensais sobre as atividades do programa e mapeamento de boas práticas**;**
3.1.15. Inserir dados condensados do acompanhamento mensal do município no Sistema de Acompanhamento do Programa;
3.1.16. Condensar e analisar a inserção de dados no Sistema realizada pelos coordenadores pedagógicos;
3.1.17. Coordenar o processo de disseminação e análise dos resultados das avaliações;
3.1.18. Participar da elaboração do relatório anual e final do Programa.

3.2. DO FORMADOR MUNICIPAL DOS 1º E 2º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal no Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Anos do EF);
Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos dos 1º e 2º Anos do EF, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;
Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;
Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEE (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;
4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. **Segunda Etapa**: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 **Entrevista com o candidato:** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização (para o COORDENADOR) e no Ciclo de Alfabetização (para o FORMADOR)	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 6 pontos Mais de 2 anos de experiência nos 1º e/ou 2º ano: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para COORDENADOR e 1 vaga para FORMADOR.

Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: **19 à 25 de Julho.**
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos efetivos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR E FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: COORDENADOR ( ) OU FORMADOR ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.
7.4. Não poderão concorrer candidatos que não tenham indisponibilidade de horários compatíveis com o programa.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, e na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial e online): educaçãost@hotmail.com (**19 a 25 de julho**):
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): **26 à 27 de julho**
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: Dia **29 de julho**
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: **30 e 31 de julho**
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **01 de agosto**

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: **02 de agosto.**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa**: 05 e 06 de agosto.**
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: **07 de Agosto**;
10.2.4 Período para interposição de recursos: **08 e 09 de Agosto**;
10.2.5 Resultado final: **12 de agosto**.

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 2 (dias) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O coordenador e formador serão avaliados pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de 19 de julho à 12 de agosto, e, em caso de não estarem atendendo à necessidade, podem ser substituídos, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Santa Terezinha-PE, 15 de Julho de 2019

MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA
Secretário Municipal de Santa Terezinha-PE

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____
CPF:_____RG:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:_____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PE

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:8F72CF34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2019

Aos 18 (dezoito) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, centro , centro, São Bento do una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.462.102/0001-45, com sede na Rua AV. Rui Barbosa, nº 09, Centro, PARANATAMA-PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS**, CPF: nº 031.704.334-07, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892/13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para **Registro de Preços para Contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Vassourões e Sacos plásticos para realização de limpeza urbana deste município**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Saco plástico resistente para lixo da limpeza urbana, especificações mínimas: 100 litros; 0,07mm micras, cor preta, largura 90cm, altura 120cm, de polipropileno. aplicação: coleta de lixo. Deverá estar em conformidade com as normas: ANBT NBR 91910/9191/13055/13056	UNID	50.000	0,39	**19.500,00**
VALOR TOTAL R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).					

Empresa: **MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME**
CNPJ: 11.462.102/0001-45
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.**
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 021/2019, Pregão Presencial SRP n° 013/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do una, 18 de Julho de 2019.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS-ME***
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 11.462.102/0001-45
Prefeita	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:2CAD39D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Timbaúba/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Administração e, em observância aos princípios da publicidade e moralidade, dispostos no CAPUT do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, convida os fornecedores do ramo de atividade pertinente para apresentarem cotação de preços, até o dia 26/07/2019, visando subsidiar a Contratação de empresa para o "**fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI**", conforme planilha anexada ou através de solicitação realizada na CPL, situada à Rua Dr. Alcebiades, nº. 276, Timbaúba – PE ou também obtido no e-mail <cpltimbauba.pe@gmail.com>. As cotações deverão ser assinadas por quem for de direito, em papel timbrado da empresa, e entregues na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço supracitado, no horário de 07:00h às 13:00h ou encaminhadas no e-mail acima referenciado.

Timbaúba, 18 de julho de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente Da CPL

ANEXO I

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**TAMANHO**	**QUANT**
4	PARES DE BOTA PVC, CANO LONGO, COR PRETA. SENDO TAMANHOS: 40;41;42;43;44;45	40	20
		41	20
		42	20
		43	20
		44	20
		45	20
5	PARES DE LUVAS COM PROTEÇÃO RASPA CANO LONGO 20 CM. COM RESISTÊNCIA À ABRASÃO, CORTE POR LÂMINA, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO.	M	20
		G	20
		GG	20

SECRETARIA DE OBRAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANTIDADE**
1	BLOCANTE DE SEGURANÇA (FREIO OITO) COM APLICAÇÃO EM CORDA 12 MM E CAPACIDADE MINIMA DE 3 TONELADAS.	UND	6
2	BONÉS TIPO ÁRABE, COM DISPOSITIVO DE REGULAGEM. DESCRIÇÃO: COMPOSIÇÃO - 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER. PESO - 240 G/M2 (+/-5%) - ESTRUTURA: SARJA 3 X 1. FATOR DE PROTEÇÃO: UV 50+	UND	266
3	CAMISA EM BRIM COR AZUL, COMPOSTA DE BOTÕES, COM FAIXAS REFLETIVAS NA PARTE SUPERIOR E NAS MANGAS. NO MEIO DA CAMISA DEVERÁ CONTER NO LADO ESQUERDO A INSCRIÇÃO DA **"SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS"** E DO LADO DIREITO O SÍMBOLO E RESPECTIVA IDENTIFICAÇÃO "PREFEITURA DE TIMBAÚBA". TAMANHOS P - 2 M 50, G - 88 E EGG -2.	UND	142
4	CAMISA EM BRIM COR AZUL, COMPOSTA DE BOTÕES, COM FAIXAS REFLETIVAS NA PARTE SUPERIOR E NAS MANGAS. NO MEIO DA CAMISA DEVERÁ CONTER NO LADO ESQUERDO A INSCRIÇÃO DA **"SECRETARIA DE OBRAS"** E DO LADO DIREITO O SÍMBOLO E RESPECTIVA IDENTIFICAÇÃO "PREFEITURA DE TIMBAÚBA". NAS COSTAS FAAIXA REFLETIVAS NA HORIZONTAL ACIMA DO NOME DA SECRETARIA E ABAIXO DO SÍMBOLO E RESPECTIVA IDENTIFICAÇÃO DA PREFEITURA DE TIMBAÚBA. TAMANHOS M-100, G-16 E GG-8.	UND	124
5	CALÇA BRIM NA COR AZUL COM CÓS EM ELÁSTICO, COM 2 BOLSOS E COM 2 BOLSOS TRASEIROS COM FAIXA REFLETIVAS POSICIONADAS A 40 CM DO ELÁSTICO DA BARRA, NA CIRCUNFERÊNCIA TOTAL DE CADA PERNA.	UND	264

	SENTIDO HORIZONTAL. TAMANHOS: P-02, M-150, G-104 E GG-8.		
6	CALÇADO DE SEGURANÇA, TIPO BOTINA DE ELÁSTICO COM DORSO LISO, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO, MODELO BLATT, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM TÊXTIL ANTIPERFURANTE FIXADA PELO SISTEMAS STROBEL, SOBRE ANTIMICROBIANA 4,00MM E BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO. COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO DE 02 MESES. NOS TAMANHOS: 36 (6) - 37 (10) - 38 (64) 39 (54) - 40 (74) - 42 (84) - 43 (54) - 44 (64)	UND	440
7	CAMISA **ANTI - CHAMAS OU RETARDANTE**: COMPOSIÇÃO: 90% POLIAMIDA E 10% ELASTANO LARGURA: 1.50; PESO: 160 A 180 (G/M²); RENDIMENTO: 3.70 A 4.20 PROTEÇÃO: UV50+; Nº G - 14	UND	28
8	CALÇA ANTI - CHAMAS OU RETARDANTE: COMPOSIÇÃO: 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER PESO: 240 G/M² (+/- 5%); ESTRUTURA: SARJA 3X1; PROTEÇÃO: UV50+; Nº: , G -14 GG-14	UND	28
9	CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA TIPO (ABA TOTAL), INJETADO NUMA ÚNICA PEÇA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, LEVE, SEM POROSIDADE, NÃO CONDUTOR DE CORRENTE ELÉTRICA COM ALTA RESISTÊNCIA DIELÉTRICA E POSSUI FENDAS LATERAIS.	UND	10
10	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE. POSSUI 2 ELEMENTOS DE ENGATE CONTRA QUEDA (DORSAL EM AÇO) E (PEITORAL EM TÊXTIL - A/4); 2 ELEMENTOS DE ENGATE PARA POSICIONAMENTO (LATERAIS EM AÇO); ACOLCHOADOS NA CINTURA E PERNAS; 8 FIVELAS DE FECHAMENTO E REGULAGEM, SENDO 02 NO SUSPENSÓRIO FRONTAL, 02 NAS LATERAIS DA CINTURA, 02 NA REGIÃO DAS COXAS (PARTE EXTERNA) E 02 NA REGIÃO DO DORSO DO CINTURÃO ABDOMINAL PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS PERNAS; 03 FIVELAS DE ENGATE AUTOMÁTICO, SENDO 01 NA CINTURA E 02 NA REGIÃO DAS COXAS; FECHAMENTO DO PEITORAL EM FITA ELÁSTICA E CLIPE AUTOMÁTICO. POSSUI 2 PORTA EQUIPAMENTOS LOCALIZADOS NAS LATERAIS DO CINTURÃO ABDOMINAL COM CARGA MÁXIMA DE 5 QUILO. CERTIFICAÇÃO : ABNT NBR 15.836 / 15835 - SISTEMA IMETRO. 02	UND	6
11	LUVA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORÇO ESTERNO NO POLEGAR E REFORÇO INTERNO NA PALMA DO MESMO MATERIAL, ELÁSTICO DE AJUSTE NO DORSO, COM 25CM DE COMPRIMENTO TOTAL. TAMANHO G, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	UND	20
12	LUVA ISOLANTE (ALTA TENSÃO) 5 KVA, BORRACHA NA COR PRETA, COM CAPACIDADE ISOLANTE 5 KVA CONFORME NORMA ANSI/ASSIM F 120	UND	12
13	LUVA TRICOTADA, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO GROSSO E POLIÉSTER MESCLADO	UND	12
14	LUVAS COM **PROTEÇÃO RASPA** CANO LONGO 20CM, COM RESISTENCIA A ABRASÃO, CORTE POR LAMINA, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. TAMANHOS M,G E GG.	UND	1.530
15	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO; ARMAÇÃO ÚNICA EM PVC INCOLOR; LENTE ESCURA, PROTEÇÃI UV, ÚNICA EM POLICARBONATO	UND	10
16	ÓCULOS DE SEGURANÇA AMPLA VISÃO; ARMAÇÃO ÚNICA EM PVC INCOLOR; LENTE INCOLOR ÚNICA EM POLICARNONATO	UND	62
17	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM SILICONE DE GRAU FARMACEUTICO, DO TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO DE TRÊS FLANGES MACIÇAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS CANAIS AUDITIVOS, DISPONDO DO RESPECTIVO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA), ESPEDIDO PELO MET, COM PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS CONTADO A PARTIR DO ANO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO NA PMT	UND	30
18	TALABERTE DE POSCIONAMENTO E RESTRIÇÃO CONFECCIONADO EM CORDA TORCIDA DE POLIAMIDA, DIÂMETRO DE 16 MM, COMPRIMENTO DE 1380M, PROTEGIDA COM CADARÇO DE POLIAMIDA TUBULAR AMARELA, COM COMPRIMENTO DE 70 CM, SISTEMA REGULAR EM AÇO, QUE PERMITE O AJUSTE DO COMPRIMENTO DA CORDA ATRAVÉS DAS MÃOS EM UM ÚNICO MOVIMENTO, COM UM MOSQUETÃO OVAL EM AÇO, COM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA. NA ESTREMIDADE DA CORDA, UM MOSQUETÃO TIPO GANCHO, DUPLA TRAVA EM AÇO, COM ABERTURA DE 20 MM, FIXADO ATRAVÉS DE ENTRELAÇAMENTO E COM ANILHA PLÁSTICA, EXTREMIDADES PROTEGIDAS POR TUBO TERMO RETRÁTEIS NA COR PRETA. TAMANHO: 1,80M.. CONFORME NORMAS / CERTIFICAÇÃO : ABNT NBR 15835 - SISTEMA IMETRO.	UND	6
19	TRAVA QUEDA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL E CORDA TRANÇADA SINTÉTICA, DIÂMETRO 12 MM, PONTO RUPTURA 2.200 KGF, APLICAÇÃO FIXAÇÃO CORDA, CARACTERÍSTICAS ADICIOBAS C.A IMPRESSO LOCAL LEGÍVEL VISÍVEL, MOSQUETÃO AÇO	UND	3
20	BOTINA PARA USO OCUPACIONAL COM FECHAMENTO POR ATACADOR, CONFECCIONADA EM VAQUETA NOBUCK, LÍNGUA-FOLE E COLARINHO EM CAMURÇA ACOLCHOADO, FORRO INTERNO NA GÁSPEA NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM SANITEC DUBLADO COM MANTA DE NÃO TECIDO COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, BIQUEIRA PLÁSTICA, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECISO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA BIDENSIDADE BICOLAR E SOBREPALMILHA ANTIMICRONIANA. COM DATA DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO DE 02 MESES. NOS TAMANHOS: 36 (01) - 38 (01) - 41 (01) E 42 (01)	UND	4

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:7C4F8C65

